



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

PROCESSO LICITATÓRIO - DISPENSA

DISPENSA Nº DP00015/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210118DP00015

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME:

Prefeitura Municipal de Equador

Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN

CEP: 59355-0000 - Tel: (084) 34750001.

OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, higiene pessoal e utensílios domésticos, parceladamente, destinado às atividades das Secretarias, Hospital e Programas do Município de Equador - RN no ano de 2021.

ELEMENTOS BÁSICOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME
PROTOCOLO E AUTUAÇÃO DO PROCESSO
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR
PARECER JURÍDICO
ATOS DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONTRATO CORRESPONDENTE
PUBLICAÇÕES
DOCUMENTAÇÃO DO CONTRATADO
ANEXOS

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE EQUADOR/RN	LOCAL E DATA	NÚMERO
MEMORANDO	EQUADOR/RN 18/JANEIRO /2021	018/2021

DESTINO: *setor de licitação*

ORIGEM: Secretaria de Administração e Finanças

ASSUNTO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, higiene pessoal e utensílios domésticos, parceladamente, destinado às atividades das Secretarias, Hospital e Programas do Município de Equador – RN.

Pelo presente instrumento solicitamos de V. Sr^a. A realização do processo de dispensa para aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA, conforme lista em anexo.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ÁCIDO MURIÁTICO, EMB. 1 LT	UNID	50
2	ÁGUA SANITÁRIA, EMB 1 L Tem frasco branco resistente, contendo 1000 ml, tampa com rosca. Composição: hipoclorito de sódio, carbonato de sódio e Água Desmonetizada, teor de cloro ativo 2,0 a 2,5%. Quanto à rotulagem, esta deverá atender todas as informações exigidas por lei e apresentar notificação junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária.	UNID	350
3	ÁLCOOL, 92,8°, EMB. 1 litro refinado de baixo teor de acidez e aldeídos, 92.8 INPM especialmente indicado para limpeza, não incluindo desinfecção e sem adição de desnaturante. Constar no rotulo informações do produto, fabricante, número do lote, selo do INMETRO, data de fabricação e validade, número do INOR.	UNID	200
4	ÁLCOOL, EM GEL 500 G	UNID	200
5	ALGODÃO, EMB. C/ 25 G	UNID	100
6	AMACIANTE PARA ROUPA, EMB. 2 LT - Amaciante para roupas; indicado para amaciar todos tipos de tecidos, (apresentar ficha técnica do produto e notificação na ANVISA/MS:) conforme RDC 184 de 22/10/2001, ficha de segurança FISPQ, conforme. NBR 1425/2001	UNID	150
7	AVENTAL DE MATERIAL SINTÉTICO confeccionado exclusivamente para uso em cozinha, com exclusivo tratamento impermeável; proporcionam elevado conforto e eficiente proteção contra o calor irradiado e projeções de líquidos quentes ou vapores. Permite o contato com alimentos, sem risco de contaminação. Totalmente higienizável e de longa vida útil.	UNID	100
8	BACIA PLÁSTICA, de Cores Variadas Capacidade de 05 litros	UNID	50

**PREFEITURA DE
EQUADOR**

9	BALDE PLÁSTICO confeccionado em material de polipropileno resistente com tampa capacidade para 15 litros, com selo do INMETRO	UNID	30
10	BALDE PLÁSTICO confeccionado em material de polipropileno resistente com tampa capacidade para 20 litros, com selo do INMETRO	UNID	30
11	BALDE PLÁSTICO confeccionado em material de polipropileno resistente com tampa capacidade para 40 litros, com selo do INMETRO	UNID	30
12	BALDE PLÁSTICO SEM TAMPA CAPAC 15 LITROS	UNID	30
13	CERA LÍQUIDA INCOLOR, embal. 750 ml - cera líquida incolor leitosa auto brilho tipo impermeabilizante concentrada mínimo de 14% de ativos perfumada. Rendimento mínimo de 50 mts por litro de produto. Apresentar ficha técnica do produto litro (notificação do produto no ANVISA M.S;	UNID	30
14	CESTO TELADO PLÁSTICO P/ROUPA, GRANDE	UNID	20
15	COLÔNIA INFANTIL, 200 ML	UNID	20
16	CONTONETE, C/ 75 UND	CX	30
17	COPO DESCARTÁVEL DE 200 ML, com capacidade mínima de 200 ml, fabricado em polipropileno atóxico, 100% resina virgem, na cor branca, pesando no mínimo 220g cada cento, copos acondicionados em manga plástica com 100 unidades. Os copos devem estar em conformidade com a norma técnica 14865/2002 da ABNT, as mangas devem conter quantidade e o peso mínimo de cada copo, de forma indelével, os copos devem conter símbolo de identificação do material para reciclagem conforme norma NBR;	PCTE	150
18	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML, com capacidade mínima de 50 ml, fabricado em polipropileno atóxico, na cor branca, resistente, pesando no mínimo 75g cada cento, copos acondicionados em manga plástica com 100 unidades. Os copos devem estar em conformidade com a norma técnica 14865/2002 da ABNT, as mangas devem conter informações do fabricante e do produto de forma indelével.	PCTE	100
19	CREME DENTAL, EMB. 90G	UNID	50
20	DESINFETANTE, EMB. 2 LT De primeira qualidade Concentrado, elimina 99,9% de Bactérias, germes e fungos.	UNID	300
21	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, EMB. 360 ML acondicionado em frasco, tampa com lacre de segurança, várias fragrância Na embalagem deverão constar os dados do fabricante, bem como SAC e dados do CEATOX. Composição química: cloreto Alquil. Dimetil Benzil Amônio, Álcool etílico, Propelente e fragrância.	UNID	100
22	DETERGENTE, EMB. 2 LT Líquido para lavar louças, tenso ativo biodegradável Atestado dermatologicamente.	UNID	300
23	ESCOVA PLÁSTICA PARA ROUPA Escova de nylon redonda plástica sem cabo para lavagem de roupa.	UNID	50
24	ESCOVA PLÁSTICA PARA UNHAS	UNID	20
25	ESPANADOR DE PÓ ARTEZANAL MEDIDINDO 49 CM	UNID	20



[Handwritten signature]



PREFEITURA DE EQUADOR

26	ESPANADOR DE PENA ESPECIAL HB COM CABO DE MADEIRA ENVELOPADO COM PLASTICO UNITÁRIO	UNID	20
27	ESPONJA DE AÇO - Esponja de lâ aço, pacote com 8 esponjas de 60 gramas. Validade de 3 anos após a data de fabricação.Com selo do INMETRO	PCTE	150
28	ESPONJA DUPLA FACE - multiuso composta de espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivos, medidas 110 mm x 75 mm x 23 mm, embalada em pacote plástico contendo 3 unidades, gravado na embalagem informações sobre o produto.	UNID	150
29	ESPONJA, MEDINDO 100 MM X 75 MM X42 MM	UNID	50
30	FLANELA, DE COR BRANCA MED. 59 CM X 39 CM	UNID	50
31	FLANELA, MED.LARANJA 59 CM X 39 CM	UNID	50
32	FÓSFORO MAÇO C/ 10 UNID-composto de clorato de potássio aglutinantes, medindo aproximadamente 5 cm cada palito, embalados em caixinhas contendo 40 palitos. Embalagem contendo informações sobre o produto;	MAÇO	100
33	GUARDANAPO, CONT 50, MED. 22 CM X 20 CM, extra branco não reciclado	PCTE	250
34	HIDRATANTE 200 ml INFANTIL	UNID	50
35	HIDRATANTE 200 ml ADULTO	UNID	50
36	INCETICIDA - Aerossol frasco com 300 ml. Composição: ingrediente ativo, solvente, antioxidante emulsificante, veículo e propelente. No rótulo, informações do produto, fabricante e registro ou notificação na ANVISA	UNID	50
37	LIMPA PISO 2L	UNID	50
38	LIMPA VIDRO-acondicionado em frasco plástico de 500 ml, constando as seguintes informações do rótulo: instrução de uso, precauções e cuidados e o número do telefone do Centro de Assistência Toxicológica. Composição química: Dodecil Benzeno Sulfonato de Sódio, Umectante, Estabilizante, Solvente, Corante, Butilglicol, Sequestrante e Veículo.	UNID	50
39	LUSTRA MÓVEIS, acondicionado em frasco plástico de 200ml. Constando as seguintes informações no rótulo: modo de usar, precauções e cuidados e o número do telefone do Centro de Assistência Toxicológica. Composição química: Polímero Acrílico, Cera de carnaúba, Agente de Polímero, Emulsificante, NonilfenolEtoxidado, Atenuador de espuma, Fragrância, Sequestrante, Alcalinizante, Conservante e Veículo;	UNID	30
40	LUVAS DE LÁTEX TAMANHO G	UNID	100
41	LUVAS DE LÁTEX TAMANHO M	UNID	100
42	LUVAS DE LÁTEX TAMANHO P	UNID	100
43	PÁ P/ LIXO COM CABO - com base plástica, dimensões aproximadas, largura 24 cm x comprimento 22cm x altura 8,5cm, com cabo de madeira pinus medindo 1 mt. Deverá constar no produto etiqueta com dados de identificação fabricante e marca	UNID	50
44	PALITO P/ DENTE, CONTENDO 100 UNID	CX	100



[Handwritten signature]

**PREFEITURA DE
EQUADOR**

45	PANO DE CHÃO, EM ALGODAO 100%	UNID	100
46	PANO DE PRATO, EM ALGODÃO 100% - Pano de prato confeccionado em tecido de algodão alvejado, estampado, 50x30 de primeira qualidade com bordas em acabamento de overloque	UNID	100
47	PAPEL FILME DE PVC TRANSPARENTE 0,28 M X 30 M	UNID	50
48	PAPEL HIGIÊNICO-branco, em rolo medindo 10 cm de largura x 30 mts de comprimento, folha dupla, produto absorvente, fabricado com fibras naturais virgens, 100% celulose (não reciclado) expresso na embalagem, gofrado, com alvura superior a 82,8% conforme ABNT NBR NM-ISSO 2470, pintas inferior a 17 mm ² /m ² conforme NBR 8259:2002 e conforme NBR 15134:2007 índice de maciez 10,7 n.m/g e tempo de Absorção 4,3. Produto acondicionado em pacote contendo 4 rolos cada, e fardo com 64. Os pacotes deveram constar informações do fabricante, marca, especificações do produto, bem como a sua composição, as mesmas devem estar impressa na forma legível, não sendo aceito quaisquer tipo de etiqueta que possa vir a constar na mesma.	PCTE	250
49	PAPEL TOALHA, C/ 2 ROLOS, C/ 60 UNID., 22CM X 20CM	UNID	100
50	PAPEL TOALHA, INTERFOLHADAS NATURAL C/1000 FOLHAS FORMATO 23CMX21CM	PCTE	100
51	PASTILHA SANITÁRIA, EMB. 25 G	UNID	150
52	PILHA ALCALINA 1,5 V, COM 2 UNIDADES	PCTE	50
53	PILHA PALITO 1,5 V, COM 2 UNIDADES	PCTE	50
54	POLIDOR DE ALUMÍNIO, EMB. 490 ML,	UNID	50
55	PRENDEDOR DE ROUPA, MAT. PLÁSTICO, C/ 12 UNID	PCTE	50
56	QUEROSENE, embal. 900 ml - Querosene, aplicação: usado na remoção de manchas, no piso, na limpeza de fogões, auxilia na limpeza de tapetes e carpetes, na lavagem de automóveis e em uso doméstico em geral, composição: 100% hidrocarboneto alifático. O produto deve ter registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 900 ml, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 05 meses	UNID	100
57	RODO DUPLO COM CABO DE MADEIRA, GRANDE	UNID	30
58	SABÃO EM PÓ, de 500grs, embalagem em saco plástico, certificada com garantia de que foi produzida com material que garanta o respeito ao meio ambiente e aos trabalhadores. Composição: Alquilbenzeno sulfonato de sódio linear, carbonato de sódio, tripolifosfato de sódio, sulfato de sódio, silicato de sódio, 4,4' bis (2' sufoestirilbifeneildissódico), pigmento azul 15, enzimas, CMC, perfume e água. Contém: Tensoativo biodegradável.	UNID	200
59	SABÃO EM TABLETE 400 G	UNID	100
60	SABONETE, EMB. 90 G	UNID	100



[Handwritten signature]

**PREFEITURA DE
EQUADOR**

61	SACOS P/ LIXO para acondicionamento de resíduos comum, saco resistente de cor preta, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 75cm x 105cm, capacidade volumétrica de 100 litros , tipo (E) domiciliar, embalados em pacotes com 05 unidades devidamente identificados através de IMPRESSÃO do fabricante, os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNT NBR 9191 de Setembro de 2008.	PCTE	100
62	SACOS P/ LIXO para acondicionamento de resíduos comum, saco resistente de cor preta, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 59 cm x 62 cm, capacidade volumétrica de 30 litros , tipo (B) domiciliar, embalados em pacotes com 10 unidades devidamente identificados através de IMPRESSÃO do fabricante, os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNT NBR 9191 de Setembro de 2008	PCTE	100
63	SACOS P/ LIXO para acondicionamento de resíduos comum, saco resistente de cor preta, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 63 cm x 80cm, capacidade volumétrica de 50 litros , tipo (C) domiciliar, embalados em pacotes com 10 unidades devidamente identificados através de IMPRESSÃO do fabricante, os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNT NBR 9191 de Setembro de 2008.	PCTE	100
64	SHAMPOO NEUTRO 350 ml	UNID	30
65	SHAMPOO P/ CRIANÇA, suave, neutro, para todos os tipos de cabelo, sem corante, que não cause ardência nos olhos, frasco 200 ml;	UNID	50
66	TOALHA DE BANHO, TAMANHO 80x140cm.	UNID	30
67	TOALHA DE MÃO em algodão, 42 cm x 64 cm cores diversas	UNID	30
68	TOUCA DESCARTÁVEL 45 CM X 50 CM	UNID	100
69	VARAL DE ROUPA	UNID	50
70	VASSOURA DE NAYLON	UNID	100
71	VASSOURA DE PALHA	UNID	30
72	VASSOURA DE PELO	UNID	30
73	VASSOURA PIAÇAVA	UNID	30
74	VASSOURINHA PARA LIMPEZA DE BANHEIRO	UND	30



Atenciosamente,


 Francoir Carlos da Silva
 Secretário de administração e finanças



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS

Equador - RN, 18 de Janeiro de 2021.

Senhor Prefeito,

Solicitamos que seja autorizado, realizar procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, destinado a:

Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, higiene pessoal e utensílios domésticos, parceladamente, destinado às atividades das Secretarias, Hospital e Programas do Município de Equador - RN no ano de 2021.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, higiene pessoal e utensílios domésticos -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,


FRANÇOAIR CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Finanças



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. Introdução

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2. Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, higiene pessoal e utensílios domésticos, parceladamente, destinado às atividades das Secretarias, Hospital e Programas do Município de Equador - RN no ano de 2021.

3. Necessidade da contratação

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, higiene pessoal e utensílios domésticos -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

4. Alinhamento aos planos da Administração

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

5. Requisitos da contratação

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	ÁCIDO MURIÁTICO, EMB. 1 LT	UNID	50
ETP 2	ÁGUA SANITÁRIA, EMB 1 LT em frasco branco resistente, contendo 1000 ml, tampa com rosca. Composição: hipoclorito de sódio, carbonato de sódio e Água Desmonetizada, teor de cloro ativo 2,0% a 2,5%. Quanto à rotulagem, esta deverá atender todas as informações exigidas por lei e apresentar notificação junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária.	UNID	350
ETP 3	ÁLCOOL, 92,8°, EMB. 1 litro refinado de baixo teor de acidez e aldeídos, 92,8 INPM especialmente indicado para limpeza, não incluindo desinfecção e sem adição de desnaturante. Constar no rotulo informações do produto, fabricante, número do lote, selo do INMETRO, data de fabricação e validade, número do INOR.	UNID	200
ETP 4	ÁLCOOL, EM GEL 500 G	UNID	200
ETP 5	ALGODÃO, EMB. C/ 25 G	UNID	100
ETP 6	AMACIANTE PARA ROUPA, EMB. 2 LT - Amaciante para roupas; indicado para amaciar todos tipos de tecidos, (apresentar ficha técnica do produto e notificação na ANVISA/MS:) conforme RDC 184 de 22/10/2001, ficha de segurança FISPQ, conforme. NBR 1425/2001	UNID	150
ETP 7	AVENTAL DE MATERIAL SINTÉTICO confeccionado exclusivamente para uso em cozinha, com exclusivo tratamento impermeável; proporcionam elevado conforto e eficiente proteção contra o calor irradiado e projeções de líquidos quentes ou vapores. Permite o contato com alimentos, sem risco de contaminação. Totalmente higienizável e de longa vida útil.	UNID	100
ETP 8	BACIA PLÁSTICA, de Cores Variadas Capacidade de 05 litros	UNID	50
ETP 9	BALDE PLÁSTICO confeccionado em material de polipropileno resistente com tampa capacidade para 15 litros, com selo do INMETRO	UNID	30
ETP 10	BALDE PLÁSTICO confeccionado em material de polipropileno resistente com tampa capacidade para 20 litros, com selo do INMETRO	UNID	30
ETP 11	BALDE PLÁSTICO confeccionado em material de polipropileno resistente com tampa capacidade para 40 litros, com selo do INMETRO	UNID	30
ETP 12	BALDE PLÁSTICO SEM TAMPA CAPAC 15 LITROS	UNID	30
ETP 13	CERA LÍQUIDA INCOLOR, embal. 750 ml - cera líquida incolor leitosa auto brilho tipo impermeabilizante concentrada mínimo de 14% de ativos perfumada.	UNID	30



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



	Rendimento mínimo de 50 mts por litro de produto. Apresentar ficha técnica do produto litro (notificação do produto no Anvisa M.S;		
ETP 14	CESTO TELADO PLÁSTICO P/ROUPA, GRANDE	UNID	20
ETP 15	COLÔNIA INFANTIL, 200 ML	UNID	20
ETP 16	CONTONETE, C/ 75 UND	CX	30
ETP 17	COPO DESCARTÁVEL DE 200 ML, com capacidade mínima de 200ml, fabricado em polipropileno atóxico, 100% resina virgem, na cor branca, pesando no mínimo 220g cada cento, copos acondicionados em manga plástica com 100 unidades. Os copos devem estar em conformidade com a norma técnica 14865/2002 da ABNT, as mangas devem conter quantidade e o peso mínimo de cada copo, de forma indelével, os copos devem conter símbolo de identificação do material para reciclagem conforme norma NBR;	PCTE	150
ETP 18	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML, com capacidade mínima de 50ml, fabricado em polipropileno atóxico, na cor branca, resistente, pesando no mínimo 75g cada cento, copos acondicionados em manga plástica com 100 unidades. Os copos devem estar em conformidade com a norma técnica 14865/2002 da ABNT, as mangas devem conter informações do fabricante e do produto de forma indelével.	PCTE	100
ETP 19	CREM DENTAL, EMB. 90G	UNID	50
ETP 20	DESINFETANTE, EMB. 2 LT De primeira qualidade Concentrado, elimina 99,9% de Bactérias, germes e fungos.	UNID	300
ETP 21	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, EMB. 360 ML acondicionado em frasco, tampa com lacre de segurança, várias fragrância Na embalagem deverão constar os dados do fabricante, bem como SAC e dados do CEATOX. Composição química: cloreto Alquil. Dimetil Benzil Amônio, Álcool etílico, Propelente e fragrância.	UNID	100
ETP 22	DETERGENTE, EMB. 2 LT Liquido para lavar louças, tenso ativo biodegradável. Atestado dermatologicamente	UNID	300
ETP 23	ESCOVA PLÁSTICA PARA ROUPA Escova de nylon redonda plástica sem cabo para lavagem de roupa.	UNID	50
ETP 24	ESCOVA PLÁSTICA PARA UNHAS	UNID	20
ETP 25	ESPANADOR DE PÓ ARTEZANAL MEDIDINDO 49 CM	UNID	20
ETP 26	ESPANADOR DE PENA ESPECIAL HB COM CABO DE MADEIRA ENVELOPADO COM PLASTICO UNITÁRIO	UNID	20
ETP 27	ESPONJA DE AÇO - Esponja de lã aço, pacote com 8 esponjas de 60 gramas. Validade de 3 anos após a data de fabricação.Com selo do INMETRO	PCTE	150
ETP 28	ESPONJA DUPLA FACE - multiuso composta de espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivos, medidas 110mm x 75mm x 23mm, embalada em pacote plástico contendo 3 unidades, gravado na embalagem informações sobre o produto.	UNID	150
ETP 29	ESPONJA, MEDINDO 100 MM X 75 MM X42 MM	UNID	50
ETP 30	FLANELA, DE COR BRANCA MED. 59 CM X 39 CM	UNID	50
ETP 31	FLANELA, MED.LARANJA 59 CM X 39 CM	UNID	50
ETP 32	FÓSFORO MAÇO C/ 10 UNID - composto de clorato de potássio aglutinantes, medindo aproximadamente 5cm cada palito, embalados em caixinhas contendo 40 palitos. Embalagem contendo informações sobre o produto;	MAÇO	100
ETP 33	GUARDANAPO, CONT 50, MED. 22 CM X 20 CM, extra branco não reciclado	PCTE	250
ETP 34	HIDRATANTE 200ML INFANTIL	UNID	50
ETP 35	HIDRATANTE 200ML ADULTO	UNID	50
ETP 36	INCETICIDA - Aerossol frasco com 300 ml. Composição: ingrediente ativo, solvente, antioxidante emulsificante, veículo e propelente. No rótulo, informações do produto, fabricante e registro ou notificação na ANVISA	UNID	50
ETP 37	LIMPA PISO 2L	UNID	50
ETP 38	LIMPA VIDRO - acondicionado em frasco plástico de 500ml, constando as seguintes informações do rótulo: instrução de uso, precauções e cuidados e o número do telefone do Centro de Assistência Toxicológica. Composição química: Dodecil Benzeno Sulfonato de Sódio, Umectante, Estabilizante, Solvente, Corante, Butilglicol, Sequestrante e Veículo.	UNID	50
ETP 39	LUSTRA MÓVEIS, acondicionado em frasco plástico de 200ml. Constando as seguintes informações no rótulo: modo de usar, precauções e cuidados e o número do telefone do Centro de Assistência Toxicológica. Composição química: Polímero Acrílico, Cera de carnaúba, Agente de Polímero, Emulsificante, Nonilfenol Etoxilado, Atenuador de espuma, Fragrância, Sequestrante, Alcalinizante, Conservante e Veículo;	UNID	30
ETP 40	LUVAS DE LÁTEX TAMANHO G	UNID	100
ETP 41	LUVAS DE LÁTEX TAMANHO M	UNID	100
ETP 42	LUVAS DE LÁTEX TAMANHO P	UNID	100
ETP 43	PÁ P/ LIXO COM CABO - com base plástica, dimensões aproximadas, largura 24 cm x comprimento 22cm x altura 8,5cm, com cabo de madeira pinus medindo 1 mt. Deverá constar no produto etiqueta com dados de identificação fabricante e marca	UNID	50



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



ETP 44	PALITO P/ DENTE, CONTENDO 100 UNID	CX	100
ETP 45	PANO DE CHÃO, EM ALGODÃO 100%	UNID	100
ETP 46	PANO DE PRATO, EM ALGODÃO 100% - Pano de prato confeccionado em tecido de algodão alvejado, estampado, 50x30 de primeira qualidade com bordas em acabamento de overloque	UNID	100
ETP 47	PAPEL FILME DE PVC TRANSPARENTE 0,28 M X 30 M	UNID	50
ETP 48	PAPEL HIGIÊNICO - branco, em rolo medindo 10 cm de largura x 30 mts de comprimento, folha dupla, produto absorvente, fabricado com fibras naturais virgens, 100% celulose (não reciclado) expresso na embalagem, gofrado, com alvura superior a 82,8% conforme ABNT NBR NM-ISSO 2470, pintas inferior a 17 mm ² /m ² conforme NBR 8259:2002 e conforme NBR 15134:2007 Índice de maciez 10,7 n.m/g e tempo de Absorção 4,3. Produto acondicionado em pacote contendo 4 rolos cada, e fardo com 64. Os pacotes deveram constar informações do fabricante, marca, especificações do produto, bem como a sua composição, as mesmas devem estar impressa na forma legível, não sendo aceito quaisquer tipo de etiqueta que possa vir a constar na mesma.	PCTE	250
ETP 49	PAPEL TOALHA, C/ 2 ROLOS, C/ 60 UNID., 22CM X 20CM	UNID	100
ETP 50	PAPEL TOALHA, INTERFOLHADAS NATURAL C/1000 FOLHAS FORMATO 23CMX21CM	PCTE	100
ETP 51	PASTILHA SANITÁRIA, EMB. 25 G	UNID	150
ETP 52	PILHA ALCALINA 1,5 V, COM 2 UNIDADES	PCTE	50
ETP 53	PILHA PALITO 1,5 V, COM 2 UNIDADES	PCTE	50
ETP 54	POLIDOR DE ALUMÍNIO, EMB. 490 ML,	UNID	50
ETP 55	PRENDEDOR DE ROUPA, MAT. PLÁSTICO, C/ 12 UNID	PCTE	50
ETP 56	QUEROSENE, embal. 900 ml - Querosene, aplicação: usado na remoção de manchas, no piso, na limpeza de fogões, auxilia na limpeza de tapetes e carpetes, na lavagem de automóveis e em uso doméstico em geral, composição: 100% hidrocarboneto alifático. O produto deve ter registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 900 ml, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 05 meses	UNID	100
ETP 57	RODO DUPLO COM CABO DE MADEIRA, GRANDE	UNID	30
ETP 58	SABÃO EM PÓ, de 500grs, embalagem em saco plástico, certificada com garantia de que foi produzida com material que garanta o respeito ao meio ambiente e aos trabalhadores. Composição: Alquilbenzeno sulfonato de sódio linear, carbonato de sódio, triplo lifosfato de sódio, sulfato de sódio, silicato de sódio, 4,4 bis (2 sufoestiril bifeneil dissódico), pigmento azul 15, enzimas, CMC, perfume e água. Contém: Tensoativo biodegradável	UNID	200
ETP 59	SABÃO EM TABLETE 400 G	UNID	100
ETP 60	SABONETE, EMB. 90 G	UNID	100
ETP 61	SACOS P/ LIXO para acondicionamento de resíduo comum, saco resistente de cor preta, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 75cm x 105cm, capacidade volumétrica de 100 litros, tipo (E) domiciliar, embalados em pacotes com 05 unidades devidamente identificados através de IMPRESSÃO do fabricante, os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNT NBR 9191 de Setembro de 2008.	PCTE	100
ETP 62	SACOS P/ LIXO para acondicionamento de resíduos comum, saco resistente de cor preta, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 59 cm x 62 cm, capacidade volumétrica de 30 litros, tipo (B) domiciliar, embalados em pacotes com 10 unidades devidamente identificados através de IMPRESSÃO do fabricante, os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNT NBR 9191 de Setembro de 2008	PCTE	100
ETP 63	SACOS P/ LIXO para acondicionamento de resíduos comum, saco resistente de cor preta, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 63 cm x 80cm, capacidade volumétrica de 50 litros, tipo (C) domiciliar, embalados em pacotes com 10 unidades devidamente identificados através de IMPRESSÃO do fabricante, os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNT NBR 9191 de Setembro de 2008.	PCTE	100
ETP 64	SHAMPOO NEUTRO 480ML	UNID	30
ETP 65	SHAMPOO P/ CRIANÇA, suave, neutro, para todos os tipos de cabelo, sem corante, que não cause ardência nos olhos, frasco 200ml;	UNID	50
ETP 66	TOALHA DE BANHO, TAMANHO 80x140CM.	UNID	30
ETP 67	TOALHA DE MÃO em algodão, 42 cm x 64 cm cores diversas	UNID	30
ETP 68	TOUCA DESCARTÁVEL 45 CM X 50 CM	UNID	100
ETP 69	VARAL DE ROUPA	UNID	50
ETP 70	VASSOURA DE NAYLON	UNID	100
ETP 71	VASSOURA DE PALHA	UNID	30

O prazo máximo de entrega do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



Entrega: 3 (três) dias.

A vigência da presente contratação será determinada: 5 (cinco) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.

A contratação do fornecimento, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

6. Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do fornecimento

O quantitativo e a respectiva unidade atribuída, fundamentais ao dimensionamento da pretensa contratação em função da utilização provável, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente; a fim de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou mesmo a necessidade de se realizar novo certame, com consequente perda de economia de escala.

7. Levantamento de mercado

Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consultas aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivaram a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, higiene pessoal e utensílios domésticos. Salieta-se que a vigência da contratação será determinada: 5 (cinco) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.

9. Estimativas preliminares dos preços

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, obtidos mediante pesquisa de mercado devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

A estimativa preliminar total é equivalente a R\$ 38.695,60:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 1	ÁCIDO MURIÁTICO, EMB. 1 LT	UNID	50	79,85	3.992,50
ETP 2	ÁGUA SANITÁRIA, EMB 1 LT em frasco branco resistente, contendo 1000 ml, tampa com rosca. Composição: hipoclorito de sódio, carbonato de sódio e Água Desmonetizada, teor de cloro ativo 2,0% a 2,5%. Quanto à rotulagem, esta deverá atender todas as informações exigidas por lei e apresentar notificação junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária.	UNID	350	2,00	700,00
ETP 3	ÁLCOOL, 92,8°, EMB. 1 litro refinado de baixo teor de acidez e aldeídos, 92,8 INPM especialmente indicado para limpeza, não incluindo desinfecção e sem adição de desnaturante. Constar no rotulo informações do produto, fabricante, número do lote, selo do INMETRO, data de fabricação e validade, número do INOR.	UNID	200	8,95	1.790,00
ETP 4	ÁLCOOL, EM GEL 500 G	UNID	200	10,00	2.000,00
ETP 5	ALGODÃO, EMB. C/ 25 G	UNID	100	1,28	128,00
ETP 6	AMACIANTE PARA ROUPA, EMB. 2 LT - Amaciante para roupas; indicado para amaciar todos tipos de tecidos, (apresentar ficha técnica do produto e notificação na ANVISA/MS:) conforme RDC 184 de	UNID	150	5,00	750,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



	22/10/2001, ficha de segurança FISPQ, conforme. NBR 1425/2001				
ETP 7	AVENTAL DE MATERIAL SINTÉTICO confeccionado exclusivamente para uso em cozinha, com exclusivo tratamento impermeável; proporcionam elevado conforto e eficiente proteção contra o calor irradiado e projeções de líquidos quentes ou vapores. Permite o contato com alimentos, sem risco de contaminação. Totalmente higienizável e de longa vida útil.	UNID	100	12,00	1.200,00
ETP 8	BACIA PLÁSTICA, de Cores Variadas Capacidade de 05 litros	UNID	50	10,10	505,00
ETP 9	BALDE PLÁSTICO confeccionado em material de polipropileno resistente com tampa capacidade para 15 litros, com selo do INMETRO	UNID	30	17,83	534,90
ETP 10	BALDE PLÁSTICO confeccionado em material de polipropileno resistente com tampa capacidade para 20 litros, com selo do INMETRO	UNID	30	22,00	660,00
ETP 11	BALDE PLÁSTICO confeccionado em material de polipropileno resistente com tampa capacidade para 40 litros, com selo do INMETRO	UNID	30	38,23	1.146,90
ETP 12	BALDE PLÁSTICO SEM TAMPAS CAPAC 15 LITROS	UNID	30	12,27	368,10
ETP 13	CERA LÍQUIDA INCOLOR, embal. 750 ml - cera líquida incolor leitosa auto brilho tipo impermeabilizante concentrada mínimo de 14% de ativos perfumada. Rendimento mínimo de 50 mts por litro de produto. Apresentar ficha técnica do produto litro (notificação do produto no Anvisa M.S;	UNID	30	3,53	105,90
ETP 14	CESTO TELADO PLÁSTICO P/ROUPA, GRANDE	UNID	20	11,00	220,00
ETP 15	COLÔNIA INFANTIL, 200 ML	UNID	20	11,70	234,00
ETP 16	CONTONETE, C/ 75 UND	CX	30	2,36	70,80
ETP 17	COPO DESCARTÁVEL DE 200 ML, com capacidade mínima de 200ml, fabricado em polipropileno atóxico, 100% resina virgem, na cor branca, pesando no mínimo 220g cada cento, copos acondicionados em manga plástica com 100 unidades. Os copos devem estar em conformidade com a norma técnica 14865/2002 da ABNT, as mangas devem conter quantidade e o peso mínimo de cada copo, de forma indelével, os copos devem conter símbolo de identificação do material para reciclagem conforme norma NBR;	PCTE	150	4,80	720,00
ETP 18	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML, com capacidade mínima de 50ml, fabricado em polipropileno atóxico, na cor branca, resistente, pesando no mínimo 75g cada cento, copos acondicionados em manga plástica com 100 unidades. Os copos devem estar em conformidade com a norma técnica 14865/2002 da ABNT, as mangas devem conter informações do fabricante e do produto de forma indelével.	PCTE	100	1,88	188,00
ETP 19	CREME DENTAL, EMB. 90G	UNID	50	3,46	173,00
ETP 20	DESINFETANTE, EMB. 2 LT De primeira qualidade Concentrado, elimina 99,9% de Bactérias, germes e fungos.	UNID	300	4,43	1.329,00
ETP 21	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, EMB. 360 ML acondicionado em frasco, tampa com lacre de segurança, várias fragrância Na embalagem deverão constar os dados do fabricante, bem como SAC e dados do CEATOX. Composição química: cloreto Alquil. Dimetil Benzil Amônio, Álcool etílico, Propelente e fragrância.	UNID	100	9,10	910,00
ETP 22	DETERGENTE, EMB. 2 LT Líquido para lavar louças, tenso ativo biodegradável. Atestado dermatologicamente	UNID	300	5,13	1.539,00
ETP 23	ESCOVA PLÁSTICA PARA ROUPA Escova de nylon redonda plástica sem cabo para lavagem de roupa.	UNID	50	3,60	180,00
ETP 24	ESCOVA PLÁSTICA PARA UNHAS	UNID	20	4,23	84,60
ETP 25	ESPANADOR DE PÓ ARTEZANAL MEDIDINDO 49 CM	UNID	20	12,50	250,00
ETP 26	ESPANADOR DE PENA ESPECIAL HB COM CABO DE MADEIRA ENVELOPADO COM PLASTICO UNITÁRIO	UNID	20	13,18	263,60



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



ETP 27	ESPONJA DE AÇO - Esponja de lâ aço, pacote com 8 esponjas de 60 gramas. Validade de 3 anos após a data de fabricação.Com selo do INMETRO	PCTE	150	1,51	226,50
ETP 28	ESPONJA DUPLA FACE - multiuso composta de espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivos, medidas 110mm x 75mm x 23mm, embalada em pacote plástico contendo 3 unidades, gravado na embalagem informações sobre o produto.	UNID	150	0,83	124,50
ETP 29	ESPONJA, MEDINDO 100 MM X 75 MM X42 MM	UNID	50	4,41	220,50
ETP 30	FLANELA, DE COR BRANCA MED. 59 CM X 39 CM	UNID	50	2,58	129,00
ETP 31	FLANELA, MED.LARANJA 59 CM X 39 CM	UNID	50	2,78	139,00
ETP 32	FÓSFORO MAÇO C/ 10 UNID - composto de clorato de potássio aglutinantes, medindo aproximadamente 5cm cada palito, embalados em caixinhas contendo 40 palitos. Embalagem contendo informações sobre o produto;	MAÇO	100	2,73	273,00
ETP 33	GUARDANAPO, CONT 50, MED. 22 CM X 20 CM, extra branco não reciclado	PCTE	250	1,40	350,00
ETP 34	HIDRATANTE 200ML INFANTIL	UNID	50	12,26	613,00
ETP 35	HIDRATANTE 200ML ADULTO	UNID	50	6,06	303,00
ETP 36	INCETICIDA - Aerosol frasco com 300 ml. Composição: ingrediente ativo, solvente, antioxidante emulsificante, veículo e propelente. No rótulo, informações do produto, fabricante e registro ou notificação na ANVISA	UNID	50	10,60	530,00
ETP 37	LIMPA PISO 2L	UNID	50	6,21	310,50
ETP 38	LIMPA VIDRO - acondicionado em frasco plástico de 500ml, constando as seguintes informações do rótulo: instrução de uso, precauções e cuidados e o número do telefone do Centro de Assistência Toxicológica. Composição química: Dodecil Benzeno Sulfonato de Sódio, Umectante, Estabilizante, Solvente, Corante, Butilglicol, Sequestrante e Veículo.	UNID	50	6,70	335,00
ETP 39	LUSTRA MÓVEIS, acondicionado em frasco plástico de 200ml. Constando as seguintes informações no rótulo: modo de usar, precauções e cuidados e o número do telefone do Centro de Assistência Toxicológica. Composição química: Polímero Acrílico, Cera de carnaúba, Agente de Polímero, Emulsificante, Nonilfenol Etoxilado, Atenuador de espuma, Fragrância, Sequestrante, Alcalinizante, Conservante e Veículo;	UNID	30	5,50	165,00
ETP 40	LUVAS DE LÁTEX TAMANHO G	UNID	100	6,83	683,00
ETP 41	LUVAS DE LÁTEX TAMANHO M	UNID	100	6,50	650,00
ETP 42	LUVAS DE LÁTEX TAMANHO P	UNID	100	6,33	633,00
ETP 43	PÁ P/ LIXO COM CABO - com base plástica, dimensões aproximadas, largura 24 cm x comprimento 22cm x altura 8,5cm, com cabo de madeira pinus medindo 1 mt. Deverá constar no produto etiqueta com dados de identificação fabricante e marca	UNID	50	17,47	873,50
ETP 44	PALITO P/ DENTE, CONTENDO 100 UNID	CX	100	1,07	107,00
ETP 45	PANO DE CHÃO, EM ALGODÃO 100%	UNID	100	6,27	627,00
ETP 46	PANO DE PRATO, EM ALGODÃO 100% - Pano de prato confeccionado em tecido de algodão alvejado, estampado, 50x30 de primeira qualidade com bordas em acabamento de overloque	UNID	100	2,86	286,00
ETP 47	PAPEL FILME DE PVC TRANSPARENTE 0,28 M X 30 M	UNID	50	4,83	241,50
ETP 48	PAPEL HIGIÊNICO - branco, em rolo medindo 10 cm de largura x 30 mts de comprimento, folha dupla, produto absorvente, fabricado com fibras naturais virgens, 100% celulose (não reciclado) expresso na embalagem, gofrado, com alvura superior a 82,8% conforme ABNT NBR NM-ISSO 2470, pintas inferior a 17 mm2/m2 conforme NBR 8259:2002 e conforme NBR 15134:2007 índice de maciez 10,7 n.m/g e tempo de Absorção 4,3. Produto acondicionado em pacote contendo 4 rolos cada, e fardo com 64. Os pacotes deveram constar informações do fabricante, marca, especificações do produto, bem como a sua composição, as mesmas devem estar impressa na forma	PCTE	250	3,38	845,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



	legível, não sendo aceito quaisquer tipo de etiqueta que possa vir a constar na mesma.				
ETP 49	PAPEL TOALHA, C/ 2 ROLOS, C/ 60 UNID., 22CM X 20CM	UNID	100	4,66	466,00
ETP 50	PAPEL TOALHA, INTERFOLHADAS NATURAL C/1000 FOLHAS FORMATO 23CMX21CM	PCTE	100	16,36	1.636,00
ETP 51	PASTILHA SANITÁRIA, EMB. 25 G	UNID	150	2,36	354,00
ETP 52	PILHA ALCALINA 1,5 V, COM 2 UNIDADES	PCTE	50	5,70	285,00
ETP 53	PILHA PALITO 1,5 V, COM 2 UNIDADES	PCTE	50	3,17	158,50
ETP 54	POLIDOR DE ALUMÍNIO, EMB. 490 ML,	UNID	50	1,86	93,00
ETP 55	PRENDEDOR DE ROUPA, MAT. PLÁSTICO, C/ 12 UNID	PCTE	50	3,30	165,00
ETP 56	QUEROSENE, embal. 900 ml - Querosene, aplicação: usado na remoção de manchas, no piso, na limpeza de fogões, auxilia na limpeza de tapetes e carpetes, na lavagem de automóveis e em uso doméstico em geral, composição: 100% hidrocarboneto alifático. O produto deve ter registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 900 ml, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 05 meses	UNID	100	9,17	917,00
ETP 57	RODO DUPLO COM CABO DE MADEIRA, GRANDE	UNID	30	10,07	302,10
ETP 58	SABÃO EM PÓ, de 500grs, embalagem em saco plástico, certificada com garantia de que foi produzida com material que garanta o respeito ao meio ambiente e aos trabalhadores. Composição: Alquilbenzeno sulfonato de sódio linear, carbonato de sódio, tripolifosfato de sódio, sulfato de sódio, silicato de sódio, 4,4 bis (2 sufoestiril bifeneil dissódico), pigmento azul 15, enzimas, CMC, perfume e água. Contém: Tensioativo biodegradável	UNID	200	3,26	652,00
ETP 59	SABÃO EM TABLETE 400 G	UNID	100	3,60	360,00
ETP 60	SABONETE, EMB. 90 G	UNID	100	1,37	137,00
ETP 61	SACOS P/ LIXO para acondicionamento de resíduo comum, saco resistente de cor preta, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 75cm x 105cm, capacidade volumétrica de 100 litros, tipo (E) domiciliar, embalados em pacotes com 05 unidades devidamente identificados através de IMPRESSÃO do fabricante, os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNT NBR 9191 de Setembro de 2008.	PCTE	100	5,96	596,00
ETP 62	SACOS P/ LIXO para acondicionamento de resíduos comum, saco resistente de cor preta, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 59 cm x 62 cm, capacidade volumétrica de 30 litros, tipo (B) domiciliar, embalados em pacotes com 10 unidades devidamente identificados através de IMPRESSÃO do fabricante, os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNT NBR 9191 de Setembro de 2008	PCTE	100	4,80	480,00
ETP 63	SACOS P/ LIXO para acondicionamento de resíduos comum, saco resistente de cor preta, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 63 cm x 80cm, capacidade volumétrica de 50 litros, tipo (C) domiciliar, embalados em pacotes com 10 unidades devidamente identificados através de IMPRESSÃO do fabricante, os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNT NBR 9191 de Setembro de 2008.	PCTE	100	5,92	592,00
ETP 64	SHAMPOO NEUTRO 480ML	UNID	30	7,60	228,00
ETP 65	SHAMPOO P/ CRIANÇA, suave, neutro, para todos os tipos de cabelo, sem corante, que não cause ardência nos olhos, frasco 200ml;	UNID	50	10,10	505,00
ETP 66	TOALHA DE BANHO, TAMANHO 80x140CM.	UNID	30	16,77	503,10
ETP 67	TOALHA DE MÃO em algodão, 42 cm x 64 cm cores diversas	UNID	30	10,00	300,00
ETP 68	TOUCA DESCARTÁVEL 45 CM X 50 CM	UNID	100	1,06	106,00
ETP 69	VARAL DE ROUPA	UNID	50	2,07	103,50
ETP 70	VASSOURA DE NAYLON	UNID	100	9,80	980,00
ETP 71	VASSOURA DE PALHA	UNID	30	2,27	68,10
				Total	38.695,60



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



10. Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, higiene pessoal e utensílios domésticos, parceladamente, destinado às atividades das Secretarias, Hospital e Programas do Município de Equador - RN no ano de 2021. Entende-se que o fornecimento poderá ser realizado na forma parcelada.

11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será dividido em itens, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não deve incidir outra possibilidade de parcelamento, quer seja no modo formal, não permitindo cotação de quantidade inferior à demandada no ato convocatório, para evitar a ocorrência inviável, no contexto operacional, de mais de um certame ou adjudicatário por item e o consequente prejuízo da economia de escala; quer seja na forma material, não sendo admitida a participação de consórcio, tendo em vista que a pretensa contratação não denota ser vultosa e/ou de considerável complexidade técnica. No entanto, poderá ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

12. Resultados pretendidos

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados: Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, higiene pessoal e utensílios domésticos.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

13. Providências para adequação do ambiente da Administração

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

14. Análise de risco

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais a contratação do presente fornecimento deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

15. Conclusão

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Em anexo, elementos que instruem o presente Estudo Técnico Preliminar.

Equador - RN, Janeiro de 2021.


FRANÇOAIR CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Finanças



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - APROVAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, higiene pessoal e utensílios domésticos, parceladamente, destinado às atividades das Secretarias, Hospital e Programas do Município de Equador - RN no ano de 2021.

1.0. DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.1. O referido Estudo Técnico Preliminar apresenta os trabalhos iniciais realizados, onde foi analisada a contratação pretendida, ao final avaliada como viável, demonstrando os elementos e as indicações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.0. DA APROVAÇÃO

2.1. Fica o Estudo Técnico Preliminar em tela aprovado nos termos como se apresenta.

Estudo Técnico Preliminar aprovado.

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação - planejamento preliminar - e servem para assegurar a sua viabilidade técnica bem como o tratamento de seu impacto ambiental.

Equador - RN, Janeiro de 2021.

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, higiene pessoal e utensílios domésticos, parceladamente, destinado às atividades das Secretarias, Hospital e Programas do Município de Equador - RN no ano de 2021.

2.0. JUSTIFICATIVA

2.1. Para a contratação:

2.1.1. A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, higiene pessoal e utensílios domésticos -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.2. Para a estimativa de quantitativos:

2.2.1.0 quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo e utilização prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

3.0. DA COMPRA

3.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ÁCIDO MURIÁTICO, EMB. 1 LT	UNID	50
2	ÁGUA SANITÁRIA, EMB 1 LT em frasco branco resistente, contendo 1000 ml, tampa com rosca. Composição: hipoclorito de sódio, carbonato de sódio e Água Desmonetizada, teor de cloro ativo 2,0% a 2,5%. Quanto à rotulagem, esta deverá atender todas as informações exigidas por lei e apresentar notificação junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária.	UNID	350
3	ÁLCOOL, 92,8°, EMB. 1 litro refinado de baixo teor de acidez e aldeídos, 92,8 INPM especialmente indicado para limpeza, não incluindo desinfecção e sem adição de desnaturante. Constar no rotulo informações do produto, fabricante, número do lote, selo do INMETRO, data de fabricação e validade, número do INOR.	UNID	200
4	ÁLCOOL, EM GEL 500 G	UNID	200
5	ALGODÃO, EMB. C/ 25 G	UNID	100
6	AMACIANTE PARA ROUPA, EMB. 2 LT - Amaciante para roupas; indicado para amaciar todos tipos de tecidos, (apresentar ficha técnica do produto e notificação na ANVISA/MS:) conforme RDC 184 de 22/10/2001, ficha de segurança FISPQ, conforme. NBR 1425/2001	UNID	150
7	AVENTAL DE MATERIAL SINTÉTICO confeccionado exclusivamente para uso em cozinha, com exclusivo tratamento impermeável; proporcionam elevado conforto e eficiente proteção contra o calor irradiado e projeções de líquidos quentes ou vapores. Permite o contato com alimentos, sem risco de contaminação. Totalmente higienizável e de longa vida útil.	UNID	100
8	BACIA PLÁSTICA, de Cores Variadas Capacidade de 05 litros	UNID	50
9	BALDE PLÁSTICO confeccionado em material de polipropileno resistente com tampa capacidade para 15 litros, com selo do INMETRO	UNID	30
10	BALDE PLÁSTICO confeccionado em material de polipropileno resistente com tampa capacidade para 20 litros, com selo do INMETRO	UNID	30
11	BALDE PLÁSTICO confeccionado em material de polipropileno resistente com tampa capacidade para 40 litros, com selo do INMETRO	UNID	30
12	BALDE PLÁSTICO SEM TAMPA CAPAC 15 LITROS	UNID	30
13	CERA LÍQUIDA INCOLOR, embal. 750 ml - cera líquida incolor leitosa auto brilho tipo impermeabilizante concentrada mínimo de 14% de ativos perfumada. Rendimento mínimo de 50 mts por litro de produto. Apresentar ficha técnica do produto litro (notificação do produto no Anvisa M.S;	UNID	30
14	CESTO TELADO PLÁSTICO P/ROUPA, GRANDE	UNID	20
15	COLÔNIA INFANTIL, 200 ML	UNID	20
16	CONTONETE, C/ 75 UND	CX	30



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



17	COPO DESCARTÁVEL DE 200 ML, com capacidade mínima de 200ml, fabricado em polipropileno atóxico, 100% resina virgem, na cor branca, pesando no mínimo 220g cada cento, copos acondicionados em manga plástica com 100 unidades. Os copos devem estar em conformidade com a norma técnica 14865/2002 da ABNT, as mangas devem conter quantidade e o peso mínimo de cada copo, de forma indelével, os copos devem conter símbolo de identificação do material para reciclagem conforme norma NBR;	PCTE	150
18	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML, com capacidade mínima de 50ml, fabricado em polipropileno atóxico, na cor branca, resistente, pesando no mínimo 75g cada cento, copos acondicionados em manga plástica com 100 unidades. Os copos devem estar em conformidade com a norma técnica 14865/2002 da ABNT, as mangas devem conter informações do fabricante e do produto de forma indelével.	PCTE	100
19	CREME DENTAL, EMB. 90G	UNID	50
20	DESINFETANTE, EMB. 2 LT De primeira qualidade Concentrado, elimina 99,9% de Bactérias, germes e fungos.	UNID	300
21	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, EMB. 360 ML acondicionado em frasco, tampa com lacre de segurança, várias fragrância Na embalagem deverão constar os dados do fabricante, bem como SAC e dados do CEATOX. Composição química: cloreto Alquil. Dimetil Benzil Amônio, Álcool etílico, Propelente e fragrância.	UNID	100
22	DETERGENTE, EMB. 2 LT Liquido para lavar louças, tenso ativo biodegradável. Atestado dermatologicamente	UNID	300
23	ESCOVA PLÁSTICA PARA ROUPA Escova de nylon redonda plástica sem cabo para lavagem de roupa.	UNID	50
24	ESCOVA PLÁSTICA PARA UNHAS	UNID	20
25	ESPANADOR DE PÓ ARTEZANAL MEDIDINDO 49 CM	UNID	20
26	ESPANADOR DE PENA ESPECIAL HB COM CABO DE MADEIRA ENVELOPADO COM PLASTICO UNITÁRIO	UNID	20
27	ESPONJA DE AÇO - Esponja de lâ aço, pacote com 8 esponjas de 60 gramas. Validade de 3 anos após a data de fabricação.Com selo do INMETRO	PCTE	150
28	ESPONJA DUPLA FACE - multiuso composta de espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivos, medidas 110mm x 75mm x 23mm, embalada em pacote plástico contendo 3 unidades, gravado na embalagem informações sobre o produto.	UNID	150
29	ESPONJA, MEDINDO 100 MM X 75 MM X42 MM	UNID	50
30	FLANELA, DE COR BRANCA MED. 59 CM X 39 CM	UNID	50
31	FLANELA, MED.LARANJA 59 CM X 39 CM	UNID	50
32	FÓSFORO MAÇO C/ 10 UNID - composto de clorato de potássio aglutinantes, medindo aproximadamente 5cm cada palito, embalados em caixinhas contendo 40 palitos. Embalagem contendo informações sobre o produto;	MAÇO	100
33	GUARDANAPO, CONT 50, MED. 22 CM X 20 CM, extra branco não reciclado	PCTE	250
34	HIDRATANTE 200ML INFANTIL	UNID	50
35	HIDRATANTE 200ML ADULTO	UNID	50
36	INCETICIDA - Aerossol frasco com 300 ml. Composição: ingrediente ativo, solvente, antioxidante emulsificante, veiculo e propelente. No rótulo, informações do produto, fabricante e registro ou notificação na ANVISA	UNID	50
37	LIMPA PISO 2L	UNID	50
38	LIMPA VIDRO - acondicionado em frasco plástico de 500ml, constando as seguintes informações do rótulo: instrução de uso, precauções e cuidados e o número do telefone do Centro de Assistência Toxicológica. Composição química: Dodecil Benzeno Sulfonato de Sódio, Umectante, Estabilizante, Solvente, Corante, Butilglicol, Sequestrante e Veículo.	UNID	50
39	LUSTRA MÓVEIS, acondicionado em frasco plástico de 200ml. Constando as seguintes informações no rótulo: modo de usar, precauções e cuidados e o número do telefone do Centro de Assistência Toxicológica. Composição química: Polímero Acrílico, Cera de carnaúba, Agente de Polímero, Emulsificante, Nonilfenol Etoxilado, Atenuador de espuma, Fragrância, Sequestrante, Alcalinizante, Conservante e Veículo;	UNID	30
40	LUVAS DE LÁTEX TAMANHO G	UNID	100
41	LUVAS DE LÁTEX TAMANHO M	UNID	100
42	LUVAS DE LÁTEX TAMANHO P	UNID	100
43	PÁ P/ LIXO COM CABO - com base plástica, dimensões aproximadas, largura 24 cm x comprimento 22cm x altura 8,5cm, com cabo de madeira pinus medindo 1 mt. Deverá constar no produto etiqueta com dados de identificação fabricante e marca	UNID	50
44	PALITO P/ DENTE, CONTENDO 100 UNID	CX	100
45	PANO DE CHÃO, EM ALGODÃO 100%	UNID	100
46	PANO DE PRATO, EM ALGODÃO 100% - Pano de prato confeccionado em tecido de algodão alvejado, estampado, 50x30 de primeira qualidade com bordas em acabamento de overloque	UNID	100



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



47	PAPEL FILME DE PVC TRANSPARENTE 0,28 M X 30 M	UNID	50
48	PAPEL HIGIÊNICO - branco, em rolo medindo 10 cm de largura x 30 mts de comprimento, folha dupla, produto absorvente, fabricado com fibras naturais virgens, 100% celulose (não reciclado) expresso na embalagem, gofrado, com alvura superior a 82,8% conforme ABNT NBR NM-ISSO 2470, pintas inferior a 17 mm ² /m ² conforme NBR 8259:2002 e conforme NBR 15134:2007 Índice de maciez 10,7 n.m/g e tempo de Absorção 4,3. Produto acondicionado em pacote contendo 4 rolos cada, e fardo com 64. Os pacotes deveram constar informações do fabricante, marca, especificações do produto, bem como a sua composição, as mesmas devem estar impressa na forma legível, não sendo aceito quaisquer tipo de etiqueta que possa vir a constar na mesma.	PCTE	250
49	PAPEL TOALHA, C/ 2 ROLOS, C/ 60 UNID., 22CM X 20CM	UNID	100
50	PAPEL TOALHA, INTERFOLHADAS NATURAL C/1000 FOLHAS FORMATO 23CMX21CM	PCTE	100
51	PASTILHA SANITÁRIA, EMB. 25 G	UNID	150
52	PILHA ALCALINA 1,5 V, COM 2 UNIDADES	PCTE	50
53	PILHA PALITO 1,5 V, COM 2 UNIDADES	PCTE	50
54	POLIDOR DE ALUMÍNIO, EMB. 490 ML,	UNID	50
55	PRENDEDOR DE ROUPA, MAT. PLÁSTICO, C/ 12 UNID	PCTE	50
56	QUEROSENE, embal. 900 ml - Querosene, aplicação: usado na remoção de manchas, no piso, na limpeza de fogões, auxilia na limpeza de tapetes e carpetes, na lavagem de automóveis e em uso doméstico em geral, composição: 100% hidrocarboneto alifático. O produto deve ter registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 900 ml, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 05 meses	UNID	100
57	RODO DUPLO COM CABO DE MADEIRA, GRANDE	UNID	30
58	SABÃO EM PÓ, de 500grs, embalagem em saco plástico, certificada com garantia de que foi produzida com material que garanta o respeito ao meio ambiente e aos trabalhadores. Composição: Alquilbenzeno sulfonato de sódio linear, carbonato de sódio, tripo lifosfato de sódio, sulfato de sódio, silicato de sódio, 4,4 bis (2 sufoestiril bifeneil dissódico), pigmento azul 15, enzimas, CMC, perfume e água. Contém: Tensoativo biodegradável	UNID	200
59	SABÃO EM TABLETE 400 G	UNID	100
60	SABONETE, EMB. 90 G	UNID	100
61	SACOS P/ LIXO para acondicionamento de residuo comum, saco resistente de cor preta, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 75cm x 105cm, capacidade volumétrica de 100 litros, tipo (E) domiciliar, embalados em pacotes com 05 unidades devidamente identificados através de IMPRESSÃO do fabricante, os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNT NBR 9191 de Setembro de 2008.	PCTE	100
62	SACOS P/ LIXO para acondicionamento de resíduos comum, saco resistente de cor preta, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 59 cm x 62 cm, capacidade volumétrica de 30 litros, tipo (B) domiciliar, embalados em pacotes com 10 unidades devidamente identificados através de IMPRESSÃO do fabricante, os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNT NBR 9191 de Setembro de 2008	PCTE	100
63	SACOS P/ LIXO para acondicionamento de resíduos comum, saco resistente de cor preta, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 63 cm x 80cm, capacidade volumétrica de 50 litros, tipo (C) domiciliar, embalados em pacotes com 10 unidades devidamente identificados através de IMPRESSÃO do fabricante, os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNT NBR 9191 de Setembro de 2008.	PCTE	100
64	SHAMPOO NEUTRO 480ML	UNID	30
65	SHAMPOO P/ CRIANÇA, suave, neutro, para todos os tipos de cabelo, sem corante, que não cause ardência nos olhos, frasco 200ml;	UNID	50
66	TOALHA DE BANHO, TAMANHO 80x140CM.	UNID	30
67	TOALHA DE MÃO em algodão, 42 cm x 64 cm cores diversas	UNID	30
68	TOUCA DESCARTÁVEL 45 CM X 50 CM	UNID	100
69	VARAL DE ROUPA	UNID	50
70	VASSOURA DE NAYLON	UNID	100
71	VASSOURA DE PALHA	UNID	30

4.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

4.1.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, visto estar presente a condição prevista no inciso IV, do Art. 49, do mesmo diploma legal: Licitação dispensável - Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**



4.2.No processo, portanto, deverá ser considerado quaisquer fornecedor ou executante que se enquadre nos requisitos da norma para as hipóteses de dispensa de licitação, inclusive as Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

5.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 5.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.
- 5.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.
- 5.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

6.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 6.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.
- 6.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.
- 6.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
- 6.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- 6.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente apresentou a documentação de regularidade e qualificação exigidas quando da instrução do referido processo de contratação direta.
- 6.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

7.0.DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

- 7.1.O prazo máximo de entrega do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:
 - 7.1.1.Entrega: 3 (três) dias.
- 7.2.A vigência da presente contratação será determinada: 5 (cinco) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.

8.0.DO REAJUSTAMENTO

- 8.1.Os preços contratados são fixos e irreatáveis no prazo de um ano.
- 8.2.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 8.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 8.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 8.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 8.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 8.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 8.8.O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

9.0.DO PAGAMENTO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



9.1.0 pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

10.0.DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.1.Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a relação dos documentos essenciais limitar-se-á a definida nos Arts. 30 e 31 da Lei 8.666/93.

11.0.DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

12.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

12.1.Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

13.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1.A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.


13.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

13.3.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

14.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

14.1.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Equador - RN, 18 de Janeiro de 2021.


FRANÇOAIR CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Finanças



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



TERMO DE REFERÊNCIA - APROVAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, higiene pessoal e utensílios domésticos, parceladamente, destinado às atividades das Secretarias, Hospital e Programas do Município de Equador - RN no ano de 2021.

1.0. DO TERMO DE REFERÊNCIA

1.1. O referido Termo de Referência apresenta os elementos necessários e suficientes, com o nível de precisão adequados, para a caracterização do objeto da contratação pretendida, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.0. DA APROVAÇÃO

2.1. Fica o Termo de Referência em tela aprovado na forma como se apresenta.

Termo de Referência aprovado.

O termo de referência é documento prévio ao processo licitatório e que deve dispor sobre as condições gerais de sua execução. Serve de base para a elaboração do instrumento convocatório.

Equador - RN, 18 de Janeiro de 2021.

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



VALOR DE REFERÊNCIA: **Pesquisa de mercado**

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, higiene pessoal e utensílios domésticos, parceladamente, destinado às atividades das Secretarias, Hospital e Programas do Município de Equador - RN no ano de 2021.

2.0.DA PESQUISA DE MERCADO

2.1.Com base nos custos para execução do objeto da contratação em tela, obtidos mediante pesquisa de mercado devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

2.2.Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: Janeiro de 2021.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITARIO	P. TOTAL
1	ÁCIDO MURIÁTICO, EMB. 1 LT	UNID	50	79,85	3.992,50
2	ÁGUA SANITÁRIA, EMB 1 LT em frasco branco resistente, contendo 1000 ml, tampa com rosca. Composição: hipoclorito de sódio, carbonato de sódio e Água Desmonetizada, teor de cloro ativo 2,0% a 2,5%. Quanto à rotulagem, esta deverá atender todas as informações exigidas por lei e apresentar notificação junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária.	UNID	350	2,00	700,00
3	ÁLCOOL, 92,8°, EMB. 1 litro refinado de baixo teor de acidez e aldeídos, 92,8 INPM especialmente indicado para limpeza, não incluindo desinfecção e sem adição de desnaturante. Constar no rotulo informações do produto, fabricante, número do lote, selo do INMETRO, data de fabricação e validade, número do INOR.	UNID	200	8,95	1.790,00
4	ÁLCOOL, EM GEL 500 G	UNID	200	10,00	2.000,00
5	ALGODÃO, EMB. C/ 25 G	UNID	100	1,28	128,00
6	AMACIANTE PARA ROUPA, EMB. 2 LT - Amaciante para roupas; indicado para amaciar todos tipos de tecidos, (apresentar ficha técnica do produto e notificação na ANVISA/MS:) conforme RDC 184 de 22/10/2001, ficha de segurança FISPQ, conforme. NBR 1425/2001	UNID	150	5,00	750,00
7	AVENTAL DE MATERIAL SINTÉTICO confeccionado exclusivamente para uso em cozinha, com exclusivo tratamento impermeável; proporcionam elevado conforto e eficiente proteção contra o calor irradiado e projeções de líquidos quentes ou vapores. Permite o contato com alimentos, sem risco de contaminação. Totalmente higienizável e de longa vida útil.	UNID	100	12,00	1.200,00
8	BACIA PLÁSTICA, de Cores Variadas Capacidade de 05 litros	UNID	50	10,10	505,00
9	BALDE PLÁSTICO confeccionado em material de polipropileno resistente com tampa capacidade para 15 litros, com selo do INMETRO	UNID	30	17,83	534,90
10	BALDE PLÁSTICO confeccionado em material de polipropileno resistente com tampa capacidade para 20 litros, com selo do INMETRO	UNID	30	22,00	660,00
11	BALDE PLÁSTICO confeccionado em material de polipropileno resistente com tampa capacidade para 40 litros, com selo do INMETRO	UNID	30	38,23	1.146,90
12	BALDE PLÁSTICO SEM TAMPA CAPAC 15 LITROS	UNID	30	12,27	368,10
13	CERA LÍQUIDA INCOLOR, embal. 750 ml - cera líquida incolor leitosa auto brilho tipo impermeabilizante concentrada mínimo de 14% de ativos perfumada. Rendimento mínimo de 50 mts por litro de produto. Apresentar ficha técnica do produto litro (notificação do produto no Anvisa M.S;	UNID	30	3,53	105,90
14	CESTO TELADO PLÁSTICO P/ROUPA, GRANDE	UNID	20	11,00	220,00
15	COLÔNIA INFANTIL, 200 ML	UNID	20	11,70	234,00
16	CONTONETE, C/ 75 UND	CX	30	2,36	70,80



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



17	COPO DESCARTÁVEL DE 200 ML, com capacidade mínima de 200ml, fabricado em polipropileno atóxico, 100% resina virgem, na cor branca, pesando no mínimo 220g cada cento, copos acondicionados em manga plástica com 100 unidades. Os copos devem estar em conformidade com a norma técnica 14865/2002 da ABNT, as mangas devem conter quantidade e o peso mínimo de cada copo, de forma indelével, os copos devem conter símbolo de identificação do material para reciclagem conforme norma NBR;	PCTE	150	4,80	720,00
18	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML, com capacidade mínima de 50ml, fabricado em polipropileno atóxico, na cor branca, resistente, pesando no mínimo 75g cada cento, copos acondicionados em manga plástica com 100 unidades. Os copos devem estar em conformidade com a norma técnica 14865/2002 da ABNT, as mangas devem conter informações do fabricante e do produto de forma indelével.	PCTE	100	1,88	188,00
19	CREME DENTAL, EMB. 90G	UNID	50	3,46	173,00
20	DESINFETANTE, EMB. 2 LT De primeira qualidade Concentrado, elimina 99,9% de Bactérias, germes e fungos.	UNID	300	4,43	1.329,00
21	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, EMB. 360 ML acondicionado em frasco, tampa com lacre de segurança, várias fragrância Na embalagem deverão constar os dados do fabricante, bem como SAC e dados do CEATOX. Composição química: cloreto Alquil. Dimetil Benzil Amônio, Álcool etílico, Propelente e fragrância.	UNID	100	9,10	910,00
22	DETERGENTE, EMB. 2 LT Líquido para lavar louças, tenso ativo biodegradável. Atestado dermatologicamente	UNID	300	5,13	1.539,00
23	ESCOVA PLÁSTICA PARA ROUPA Escova de nylon redonda plástica sem cabo para lavagem de roupa.	UNID	50	3,60	180,00
24	ESCOVA PLÁSTICA PARA UNHAS	UNID	20	4,23	84,60
25	ESPANADOR DE PÓ ARTEZANAL MEDIDINDO 49 CM	UNID	20	12,50	250,00
26	ESPANADOR DE PENA ESPECIAL HB COM CABO DE MADEIRA ENVELOPADO COM PLASTICO UNITÁRIO	UNID	20	13,18	263,60
27	ESPONJA DE AÇO - Esponja de lã aço, pacote com 8 esponjas de 60 gramas. Validade de 3 anos após a data de fabricação.Com selo do INMETRO	PCTE	150	1,51	226,50
28	ESPONJA DUPLA FACE - multiuso composta de espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivos, medidas 110mm x 75mm x 23mm, embalada em pacote plástico contendo 3 unidades, gravado na embalagem informações sobre o produto.	UNID	150	0,83	124,50
29	ESPONJA, MEDINDO 100 MM X 75 MM X42 MM	UNID	50	4,41	220,50
30	FLANELA, DE COR BRANCA MED. 59 CM X 39 CM	UNID	50	2,58	129,00
31	FLANELA, MED.LARANJA 59 CM X 39 CM	UNID	50	2,78	139,00
32	FÓSFORO MAÇO C/ 10 UNID - composto de clorato de potássio aglutinantes, medindo aproximadamente 5cm cada palito, embalados em caixinhas contendo 40 palitos. Embalagem contendo informações sobre o produto;	MAÇO	100	2,73	273,00
33	GUARDANAPO,CONT 50, MED. 22 CM X 20 CM, extra branco não reciclado	PCTE	250	1,40	350,00
34	HIDRATANTE 200ML INFANTIL	UNID	50	12,26	613,00
35	HIDRATANTE 200ML ADULTO	UNID	50	6,06	303,00
36	INCETICIDA - Aerossol frasco com 300 ml. Composição: ingrediente ativo, solvente, antioxidante emulsificante, veículo e propelente. No rótulo, informações do produto, fabricante e registro ou notificação na ANVISA	UNID	50	10,60	530,00
37	LIMPA PISO 2L	UNID	50	6,21	310,50
38	LIMPA VIDRO - acondicionado em frasco plástico de 500ml, constando as seguintes informações do rótulo: instrução de uso, precauções e cuidados e o número do telefone do Centro de Assistência Toxicológica. Composição química: Dodecil Benzeno Sulfonato de Sódio, Umectante, Estabilizante, Solvente, Corante, Butilglicol, Sequestrante e Veículo.	UNID	50	6,70	335,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



39	LUSTRA MÓVEIS, acondicionado em frasco plástico de 200ml. Constando as seguintes informações no rótulo: modo de usar, precauções e cuidados e o número do telefone do Centro de Assistência Toxicológica. Composição química: Polímero Acrílico, Cera de carnaúba, Agente de Polímero, Emulsificante, Nonilfenol Etoxilado, Atenuador de espuma, Fragrância, Sequestrante, Alcalinizante, Conservante e Veículo;	UNID	30	5,50	165,00
40	LUVAS DE LÁTEX TAMANHO G	UNID	100	6,83	683,00
41	LUVAS DE LÁTEX TAMANHO M	UNID	100	6,50	650,00
42	LUVAS DE LÁTEX TAMANHO P	UNID	100	6,33	633,00
43	PÁ P/ LIXO COM CABO - com base plástica, dimensões aproximadas, largura 24 cm x comprimento 22cm x altura 8,5cm, com cabo de madeira pinus medindo 1 mt. Deverá constar no produto etiqueta com dados de identificação fabricante e marca	UNID	50	17,47	873,50
44	PALITO P/ DENTE, CONTENDO 100 UNID	CX	100	1,07	107,00
45	PANO DE CHÃO, EM ALGODÃO 100%	UNID	100	6,27	627,00
46	PANO DE PRATO, EM ALGODÃO 100% - Pano de prato confeccionado em tecido de algodão alvejado, estampado, 50x30 de primeira qualidade com bordas em acabamento de overloque	UNID	100	2,86	286,00
47	PAPEL FILME DE PVC TRANSPARENTE 0,28 M X 30 M	UNID	50	4,83	241,50
48	PAPEL HIGIÊNICO - branco, em rolo medindo 10 cm de largura x 30 mts de comprimento, folha dupla, produto absorvente, fabricado com fibras naturais virgens, 100% celulose (não reciclado) expresso na embalagem, gofrado, com alvura superior a 82,8% conforme ABNT NBR NM-ISSO 2470, pintas inferior a 17 mm2/m2 conforme NBR 8259:2002 e conforme NBR 15134:2007 índice de maciez 10,7 n.m/g e tempo de Absorção 4,3. Produto acondicionado em pacote contendo 4 rolos cada, e fardo com 64. Os pacotes deveram constar informações do fabricante, marca, especificações do produto, bem como a sua composição, as mesmas devem estar impressa na forma legível, não sendo aceito quaisquer tipo de etiqueta que possa vir a constar na mesma.	PCTE	250	3,38	845,00
49	PAPEL TOALHA, C/ 2 ROLOS, C/ 60 UNID., 22CM X 20CM	UNID	100	4,66	466,00
50	PAPEL TOALHA, INTERFOLHADAS NATURAL C/1000 FOLHAS FORMATO 23CMX21CM	PCTE	100	16,36	1.636,00
51	PASTILHA SANITÁRIA, EMB. 25 G	UNID	150	2,36	354,00
52	PILHA ALCALINA 1,5 V, COM 2 UNIDADES	PCTE	50	5,70	285,00
53	PILHA PALITO 1,5 V, COM 2 UNIDADES	PCTE	50	3,17	158,50
54	POLIDOR DE ALUMÍNIO, EMB. 490 ML,	UNID	50	1,86	93,00
55	PRENDEDOR DE ROUPA, MAT. PLÁSTICO, C/ 12 UNID	PCTE	50	3,30	165,00
56	QUEROSENE, embal. 900 ml - Querosene, aplicação: usado na remoção de manchas, no piso, na limpeza de fogões, auxilia na limpeza de tapetes e carpetes, na lavagem de automóveis e em uso doméstico em geral, composição: 100% hidrocarboneto alifático. O produto deve ter registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 900 ml, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 05 meses	UNID	100	9,17	917,00
57	RODO DUPLA COM CABO DE MADEIRA, GRANDE	UNID	30	10,07	302,10
58	SABÃO EM PÓ, de 500grs, embalagem em saco plástico, certificada com garantia de que foi produzida com material que garanta o respeito ao meio ambiente e aos trabalhadores. Composição: Alquilbenzeno sulfonato de sódio linear, carbonato de sódio, tripolifosfato de sódio, sulfato de sódio, silicato de sódio, 4,4 bis (2 sufoestiril bifeneil dissódico), pigmento azul 15, enzimas, CMC, perfume e água. Contém: Tensoativo biodegradável	UNID	200	3,26	652,00
59	SABÃO EM TABLETE 400 G	UNID	100	3,60	360,00
60	SABONETE, EMB. 90 G	UNID	100	1,37	137,00
61	SACOS P/ LIXO para acondicionamento de resíduo comum, saco resistente de cor preta, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 75cm	PCTE	100	5,96	596,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



	x 105cm, capacidade volumétrica de 100 litros, tipo (E) domiciliar, embalados em pacotes com 05 unidades devidamente identificados através de IMPRESSÃO do fabricante, os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNT NBR 9191 de Setembro de 2008.				
62	SACOS P/ LIXO para acondicionamento de resíduos comum, saco resistente de cor preta, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 59 cm x 62 cm, capacidade volumétrica de 30 litros, tipo (B) domiciliar, embalados em pacotes com 10 unidades devidamente identificados através de IMPRESSÃO do fabricante, os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNT NBR 9191 de Setembro de 2008	PCTE	100	4,80	480,00
63	SACOS P/ LIXO para acondicionamento de resíduos comum, saco resistente de cor preta, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 63 cm x 80cm, capacidade volumétrica de 50 litros, tipo (C) domiciliar, embalados em pacotes com 10 unidades devidamente identificados através de IMPRESSÃO do fabricante, os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNT NBR 9191 de Setembro de 2008.	PCTE	100	5,92	592,00
64	SHAMPOO NEUTRO 480ML	UNID	30	7,60	228,00
65	SHAMPOO P/ CRIANÇA, suave, neutro, para todos os tipos de cabelo, sem corante, que não cause ardência nos olhos, frasco 200ml;	UNID	50	10,10	505,00
66	TOALHA DE BANHO, TAMANHO 80x140CM.	UNID	30	16,77	503,10
67	TOALHA DE MÃO em algodão, 42 cm x 64 cm cores diversas	UNID	30	10,00	300,00
68	TOUCA DESCARTÁVEL 45 CM X 50 CM	UNID	100	1,06	106,00
69	VARAL DE ROUPA	UNID	50	2,07	103,50
70	VASSOURA DE NAYLON	UNID	100	9,80	980,00
71	VASSOURA DE PALHA	UNID	30	2,27	68,10
				Total	38.695,60

3.0.DO VALOR

3.1.0 valor total é equivalente a R\$ 38.695,60.

4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.0 prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Entrega: 3 (três) dias

4.2.Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

4.3.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.4.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.5.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.6.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

4.7.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.8.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.9.O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.


4.10.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



Equador - RN, 22 de Janeiro de 2021.


FRANÇOAIR CABECIS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Finanças

ISMAEL LUCAS DA SILVA 10609411270

CNPJ DE Nº 26.827.674/0001-58

RUA JOSE MARCELINO DE OLIVEIRA, 66, DINARTE MARIZ,
EQUADOR -RN

CEP: 59.355-000

À PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR-RN

PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: ISMAEL LUCAS DA SILVA 10609411470

ENDEREÇO: JOSE MARCELINO DE OLIVEIRA, 66, DINARTE MARIZ, EQUADOR/RN.

CNPJ/CPF: 26.827.674/0001-58

OBJETO: Constitui objeto da presente contratação: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, higiene pessoal e utensílios domésticos, parceladamente, destinado às atividades das Secretarias, Hospital e Programas do Município de Equador - RN.

Como solicitado segue em epigrafe, tabela com cotação de preço.



CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNIT	V. VALOR
1	ÁCIDO MURIÁTICO, EMB. 1 LT	MOURA	UNID	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
2	ÁGUA SANITÁRIA, EMB 1 L Tem frasco branco resistente, contendo 1000 ml, tampa com rosca. Composição: hipoclorito de sódio, carbonato de sódio e Água Desmonetizada, teor de cloro ativo 2,0% a 2,5%. Quanto à rotulagem, esta deverá atender todas as informações exigidas por lei e apresentar notificação junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária.	MOURA	UNID	350	R\$ 2,20	R\$ 770,00
3	ÁLCOOL, 92,8°, EMB. 1 litro refinado de baixo teor de acidez e aldeídos, 92,8 INPM especialmente indicado para limpeza, não incluindo desinfecção e sem adição de desnaturante. Constar no rotulo informações do produto, fabricante, número do lote, selo do INMETRO, data de fabricação e validade, número do INOR.	0	UNID	200	8,,95	#VALOR!
4	ÁLCOOL, EM GEL 500 G	SANTA CRUZ	UNID	200	R\$ 9,95	R\$ 1.990,00
5	ALGODÃO, EMB. C/ 25 G	NEVOA	UNID	100	R\$ 1,25	R\$ 125,00
6	AMACIANTE PARA ROUPA, EMB. 2 LT - Amaciante para roupas; indicado para amaciar todos tipos de tecidos, (apresentar ficha técnica do produto e notificação na ANVISA/MS:) conforme RDC 184 de 22/10/2001, ficha de segurança FISPQ, conforme. NBR 1425/2001	FOFO	UNID	150	R\$ 4,95	R\$ 742,50
7	AVENTAL DE MATERIAL SINTÉTICO confeccionado exclusivamente para uso em cozinha, com exclusivo tratamento impermeável; proporcionam elevado conforto e eficiente proteção contra o calor irradiado e projeções de líquidos quentes ou vapores. Permite o contato com alimentos, sem risco de contaminação. Totalmente higienizável e de longa vida útil.		UNID	100	R\$ 12,10	R\$ 1.210,00
8	BACIA PLÁSTICA, de Cores Variadas Capacidade de 05 litros		UNID	50	R\$ 10,10	R\$ 505,00

ISMAEL LUCAS DA SILVA 10609411270

CNPJ DE Nº 26.827.674/0001-58

RUA JOSE MARCELINO DE OLIVEIRA, 66, DINARTE MAR

EQUADOR -RN

CEP: 59.355-000



9	BALDE PLÁSTICO confeccionado em material de polipropileno resistente com tampa capacidade para 15 litros, com selo do INMETRO		UNID	30	R\$ 18,00	R\$ 540,00
10	BALDE PLÁSTICO confeccionado em material de polipropileno resistente com tampa capacidade para 20 litros, com selo do INMETRO		UNID	30	R\$ 22,20	R\$ 666,00
11	BALDE PLÁSTICO confeccionado em material de polipropileno resistente com tampa capacidade para 40 litros, com selo do INMETRO		UNID	30	R\$ 38,50	R\$ 1.155,00
12	BALDE PLÁSTICO SEM TAMPA CAPAC 15 LITROS	0	UNID	30	R\$ 12,50	R\$ 375,00
13	CERA LÍQUIDA INCOLOR, embal. 750 ml - cera líquida incolor leitosa auto brilho tipo impermeabilizante concentrada mínimo de 14% de ativos perfumada. Rendimento mínimo de 50 mts por litro de produto. Apresentar ficha técnica do produto litro (notificação do produto no ANVISA M.S;	VEJA	UNID	30	R\$ 3,30	R\$ 99,00
14	CESTO TELADO PLÁSTICO P/ROUPA, GRANDE	0	UNID	20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	COLÔNIA INFANTIL, 200 ML	FLORA	UNID	20	R\$ 11,20	R\$ 224,00
16	CONTONETE, C/ 75 UND	CONTONLINE	CX	30	R\$ 1,90	R\$ 57,00
17	COPO DESCARTÁVEL DE 200 ML, com capacidade mínima de 200 ml, fabricado em polipropileno atóxico, 100% resina virgem, na cor branca, pesando no mínimo 220g cada cento, copos acondicionados em manga plástica com 100 unidades. Os copos devem estar em conformidade com a norma técnica 14865/2002 da ABNT, as mangas devem conter quantidade e o peso mínimo de cada copo, de forma indelével, os copos devem conter símbolo de identificação do material para reciclagem conforme norma NBR;	CRISTALC OPO	PCTE	150	R\$ 4,80	R\$ 720,00
18	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML, com capacidade mínima de 50 ml, fabricado em polipropileno atóxico, na cor branca, resistente. pesando no mínimo 75g cada cento, copos acondicionados em manga plástica com 100 unidades. Os copos devem estar em conformidade com a norma técnica 14865/2002 da ABNT, as mangas devem conter informações do fabricante e do produto de forma indelével.	CRISTALC OPO	PCTE	100	R\$ 1,90	R\$ 190,00
19	CREME DENTAL, EMB. 90G	ORAL B	UNID	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00
20	DESINFETANTE, EMB. 2 LT De primeira qualidade Concentrado, elimina 99,9% de Bactérias, germes e fungos.	MARILUX/DESOLIMP	UNID	300	R\$ 4,60	R\$ 1.380,00
21	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, EMB. 360 ML acondicionado em frasco, tampa com lacre de segurança, várias fragrância Na embalagem deverão constar os dados do fabricante, bem como SAC e dados do CEATOX. Composição química: cloreto Alquil. Dimetil Benzil Amônio, Alcool etílico, Propelente e fragrância.	BOM AR	UNID	100	R\$ 9,10	R\$ 910,00
22	DETERGENTE, EMB. 2 LT Líquido para lavar louças, tenso ativo biodegradável Atestado dermatologicamente.	MARILUX/DESOLIMP	UNID	300	R\$ 5,20	R\$ 1.560,00
23	ESCOVA PLÁSTICA PARA ROUPA Escova de nylon redonda plástica sem cabo para lavagem de roupa.	BRILHUS	UNID	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00

ISMAEL LUCAS DA SILVA 10609411270

CNPJ DE N° 26.827.674/0001-58

RUA JOSE MARCELINO DE OLIVEIRA, 66, DINARTE MARI

EQUADOR -RN

CEP: 59.355-000



24	ESCOVA PLÁSTICA PARA UNHAS	NOVIÇA/B ETTANIN	UNID	20	R\$ 4,40	R\$ 88,00
25	ESPANADOR DE PÓ ARTEZANAL MEDIDINDO 49 CM	ARTEZANA L	UNID	20	R\$ 12,50	R\$ 250,00
26	ESPANADOR DE PENA ESPECIAL HB COM CABO DE MADEIRA ENVELOPADO COM PLASTICO UNITÁRIO	ARTEZANA L	UNID	20	R\$ 13,40	R\$ 268,00
27	ESPONJA DE AÇO - Esponja de lâ aço, pacote com 8 esponjas de 60 gramas. Validade de 3 anos após a data de fabricação.Com selo do INMETRO	BOMBRILO/ ASSOLAN	PCTE	150	R\$ 1,65	R\$ 247,50
28	ESPONJA DUPLA FACE - multiuso composta de espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivos, medidas 110 mm x 75 mm x 23 mm, embalada em pacote plástico contendo 3 unidades, gravado na embalagem informações sobre o produto.	ALKLIN	UNID	150	R\$ 0,90	R\$ 135,00
29	ESPONJA, MEDINDO 100 MM X 75 MM X42 MM	BETTANIN	UNID	50	R\$ 4,40	R\$ 220,00
30	FLANELA, DE COR BRANCA MED. 59 CM X 39 CM	FLANEBER G	UNID	50	R\$ 2,35	R\$ 117,50
31	FLANELA, MED.LARANJA 59 CM X 39 CM	FLANEBER G	UNID	50	R\$ 2,35	R\$ 117,50
32	FÓSFORO MACO C/ 10 UNID-composto de clorato de potássio aglutinantes, medindo aproximadamente 5 cm cada palito, embalados em caixinhas contendo 40 palitos. Embalagem contendo informações sobre o produto;	OLHO	MAÇO	100	R\$ 2,70	R\$ 270,00
33	GUARDANAPO, CONT 50, MED. 22 CM X 20 CM, extra branco não reciclado	ECONOMIC	PCTE	250	R\$ 1,40	R\$ 350,00
34	HIDRATANTE 200 ml INFANTIL		UNID	50	R\$ 12,50	R\$ 625,00
35	HIDRATANTE 200 ml ADULTO	MONANGE/ PAIXÃO	UNID	50	R\$ 6,10	R\$ 305,00
36	INCETICIDA - Aerossol frasco com 300 ml. Composição: ingrediente ativo, solvente, antioxidante emulsificante, veículo e propelente. No rótulo, informações do produto, fabricante e registro ou notificação na ANVISA	BAYGON	UNID	50	R\$ 11,00	R\$ 550,00
37	LIMPA PISO 2L	VEJA	UNID	50	R\$ 6,40	R\$ 320,00
38	LIMPA VIDRO-acondicionado em frasco plástico de 500 ml, constando as seguintes informações do rótulo: instrução de uso, precauções e cuidados e o número do telefone do Centro de Assistência Toxicológica. Composição química: Dodecil Benzeno Sulfonato de Sódio, Umectante, Estabilizante, Solvente, Corante, Butilglicol, Sequestrante e Veículo.	AZULIM	UNID	50	R\$ 6,80	R\$ 340,00
39	LUSTRA MÓVEIS, acondicionado em frasco plástico de 200ml. Constando as seguintes informações no rótulo: modo de usar, precauções e cuidados e o número do telefone do Centro de Assistência Toxicológica. Composição química: Polímero Acrílico, Cera de carnaúba, Agente de Polímero, Emulsificante, NonilfenolEtoxilado, Atenuador de espuma, Fragrância, Sequestrante, Alcalinizante, Conservante e Veículo;	YPÊ	UNID	30	R\$ 5,50	R\$ 165,00
40	LUVAS DE LÁTEX TAMANHO G	SANRO	UNID	100	R\$ 6,50	R\$ 650,00

ISMAEL LUCAS DA SILVA 10609411270

CNPJ DE Nº 26.827.674/0001-58

RUA JOSE MARCELINO DE OLIVEIRA, 66, DINARTE MARIA

EQUADOR -RN

CEP: 59.355-000



41	LUVAS DE LÁTEX TAMANHO M	SANRO	UNID	100	R\$ 6,50	R\$ 650,00
42	LUVAS DE LÁTEX TAMANHO P	SANRO	UNID	100	R\$ 6,50	R\$ 650,00
43	PÁ P/ LIXO COM CABO - com base plástica, dimensões aproximadas, largura 24 cm x comprimento 22cm x altura 8,5cm, com cabo de madeira pinus medindo 1 mt. Deverá constar no produto etiqueta com dados de identificação fabricante e marca	NOVIÇA/B ETTANIN	UNID	50	R\$ 18,40	R\$ 920,00
44	PALITO P/ DENTE, CONTENDO 100 UNID	THEOTO	CX	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
45	PANO DE CHÃO, EM ALGODÃO 100%	FLANEBER G	UNID	100	R\$ 6,30	R\$ 630,00
46	PANO DE PRATO, EM ALGODÃO 100% - Pano de prato confeccionado em tecido de algodão alvejado, estampado, 50x30 de primeira qualidade com bordas em acabamento de overloque	FLANEBER G	UNID	100	R\$ 2,85	R\$ 285,00
47	PAPEL FILME DE PVC TRANSPARENTE 0,28 M X 30 M	LIFECLEA N	UNID	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00
48	PAPEL HIGIÊNICO-branco, em rolo medindo 10 cm de largura x 30 mts de comprimento, folha dupla, produto absorvente, fabricado com fibras naturais virgens, 100% celulose (não reciclado) expresso na embalagem, gofrado, com alvura superior a 82,8% conforme ABNT NBR NM-ISSO 2470, pintas inferior a 17 mm ² /m ² conforme NBR 8259:2002 e conforme NBR 15134:2007 índice de maciez 10,7 n.m/g e tempo de Absorção 4,3. Produto acondicionado em pacote contendo 4 rolos cada, e fardo com 64. Os pacotes deveram constar informações do fabricante, marca, especificações do produto, bem como a sua composição, as mesmas devem estar impressa na forma legível, não sendo aceito quaisquer tipo de etiqueta que possa vir a constar na mesma.	PALOMA	PCTE	250	R\$ 3,40	R\$ 850,00
49	PAPEL TOALHA, C/ 2 ROLOS, C/ 60 UNID., 22CM X 20CM	STYLUS	UNID	100	R\$ 4,70	R\$ 470,00
50	PAPEL TOALHA, INTERFOLHADAS NATURAL C/1000 FOLHAS FORMATO 23CMX21CM	DIAMANTE	PCTE	100	R\$ 16,80	R\$ 1.680,00
51	PASTILHA SANITÁRIA, EMB. 25 G	DESODOR	UNID	150	R\$ 2,40	R\$ 360,00
52	PILHA ALCALINA 1,5 V, COM 2 UNIDADES	PANASONI C	PCTE	50	R\$ 8,90	R\$ 445,00
53	PILHA PALITO 1,5 V, COM 2 UNIDADES	PANASONI C	PCTE	50	R\$ 2,40	R\$ 120,00
54	POLIDOR DE ALUMÍNIO, EMB. 490 ML,	MARILUX/ DESOLIMP	UNID	50	R\$ 1,90	R\$ 95,00
55	PRENDEDOR DE ROUPA, MAT. PLÁSTICO, C/ 12 UNID	PRENDEFÁ CIL	PCTE	50	R\$ 3,40	R\$ 170,00

ISMAEL LUCAS DA SILVA 10609411270

CNPJ DE Nº 26.827.674/0001-58

RUA JOSE MARCELINO DE OLIVEIRA, 66, DINARTE MARI

EQUADOR -RN

CEP: 59.355-000



56	QUEROSENE, embal. 900 ml - Querosene, aplicação: usado na remoção de manchas, no piso, na limpeza de fogões, auxilia na limpeza de tapetes e carpetes, na lavagem de automóveis e em uso doméstico em geral, composição: 100% hidrocarboneto alifático. O produto deve ter registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 900 ml, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 05 meses	ESTRELA	UNID	100	R\$ 9,05	R\$ 905,00
57	RODO DUPLO COM CABO DE MADEIRA, GRANDE	DALCIN	UNID	30	R\$ 10,10	R\$ 303,00
58	SABÃO EM PÓ, de 500grs, embalagem em saco plástico, certificada com garantia de que foi produzida com material que garanta o respeito ao meio ambiente e aos trabalhadores. Composição: Alquilbenzeno sulfonato de sódio linear, carbonato de sódio, tripolifosfato de sódio, sulfato de sódio, silicato de sódio, 4,4' bis (2' sufoestirilbifeneildissódico), pigmento azul 15, enzimas, CMC, perfume e água. Contém: Tensoativo biodegradável.	OMO	UNID	200	R\$ 3,50	R\$ 700,00
59	SABÃO EM TABLETE 400 G	O	UNID	100	R\$ 3,70	R\$ 370,00
60	SABONETE, EMB. 90 G	PALMOLIV A	UNID	100	R\$ 1,30	R\$ 130,00
61	SACOS P/ LIXO para acondicionamento de resíduo comum, saco resistente de cor preta, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 75cm x 105cm, capacidade volumétrica de 100 litros , tipo (E) domiciliar, embalados em pacotes com 05 unidades devidamente identificados através de IMPRESSÃO do fabricante, os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNT NBR 9191 de Setembro de 2008.		PCTE	100	R\$ 6,10	R\$ 610,00
62	SACOS P/ LIXO para acondicionamento de resíduos comum, saco resistente de cor preta, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 59 cm x 62 cm, capacidade volumétrica de 30 litros , tipo (B) domiciliar, embalados em pacotes com 10 unidades devidamente identificados através de IMPRESSÃO do fabricante, os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNT NBR 9191 de Setembro de 2008	TUBARÃO	PCTE	100	R\$ 4,80	R\$ 480,00
63	SACOS P/ LIXO para acondicionamento de resíduos comum, saco resistente de cor preta, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 63 cm x 80cm, capacidade volumétrica de 50 litros , tipo (C) domiciliar, embalados em pacotes com 10 unidades devidamente identificados através de IMPRESSÃO do fabricante, os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNT NBR 9191 de Setembro de 2008.	TUBARÃO	PCTE	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
64	SHAMPOO NEUTRO 350 ml	PALMOLIV A	UNID	30	R\$ 7,50	R\$ 225,00
65	SHAMPOO P/ CRIANÇA, suave, neutro, para todos os tipos de cabelo, sem corante, que não cause ardência nos olhos, frasco 200 ml;	FLORA	UNID	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
66	TOALHA DE BANHO, TAMANHO 80x140cm.	FLANEBER G	UNID	30	R\$ 16,30	R\$ 489,00

ISMAEL LUCAS DA SILVA 10609411270

CNPJ DE N° 26.827.674/0001-58

RUA JOSE MARCELINO DE OLIVEIRA, 66, DINARTE MARQUES

EQUADOR -RN

CEP: 59.355-000



67	TOALHA DE MÃO em algodão, 42 cm x 64 cm cores diversas	FLANEBERG	UNID	30	R\$ 9,10	R\$ 273,00
68	TOUCA DESCARTÁVEL 45 CM X 50 CM	MEDIX	UNID	100	R\$ 1,70	R\$ 170,00
69	VARAL DE ROUPA	SOLNASCENTE	UNID	50	R\$ 2,10	R\$ 105,00
70	VASSOURA DE NAYLON	DONNA	UNID	100	R\$ 10,10	R\$ 1.010,00
71	VASSOURA DE PALHA	CASEIRA ARTESANAL	UNID	30	R\$ 2,10	R\$ 63,00
72	VASSOURA DE PELO	CONDOR	UNID	30	R\$ 6,90	R\$ 207,00
73	VASSOURA PIAÇAVA	CONDOR	UNID	30	R\$ 9,20	R\$ 276,00
74	VASSOURINHA PARA LIMPEZA DE BANHEIRO	CONDOR	UND	30	R\$ 5,20	R\$ 156,00
VALOR TOTAL						R\$ 20.415,50

VALIDADE PROPOSTA: 60 dias
EQUADOR-RN, 21 de JANEIRO de 2021.

Ismael Lucas da Silva

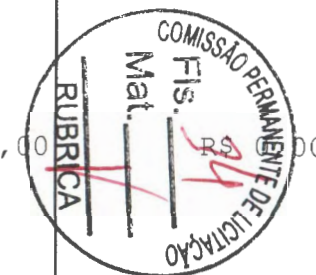
ISMAEL LUCAS DA SILVA 10609411470

CNPJ/CPF: 26.827.674/0001-58

G. G. DO NASCIMENTO MORAIS -ME
 RUA SEVERINO MARCELINO DE OLIVEIRA, 465, CENTRO, EQUADOR-RN
 CNPJ/CPF: 19.480.610/0001-68

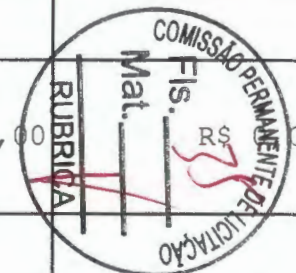
OBJETO: Constitui objeto da presente contratação: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, higiene pessoal e utensílios domésticos, parceladamente, destinado às atividades das Secretarias, Hospital e Programas do Município de Equador - RN.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNIT	V. VALOR
1	ÁCIDO MURIÁTICO, EMB. 1 LT	LIMPA FÁCIL	UNID	50	R\$ 3,75	R\$ 187,50
2	ÁGUA SANITÁRIA, EMB 1 L Tem frasco branco resistente, contendo 1000 ml, tampa com rosca. Composição: hipoclorito de sódio, carbonato de sódio e Água Desmonetizada, teor de cloro ativo 2,0% a 2,5%. Quanto à rotulagem, esta deverá atender todas as informações exigidas por lei e apresentar notificação junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária.	TROIA	UNID	350	R\$ 1,80	R\$ 630,00
3	ÁLCOOL, 92,8°, EMB. 1 litro refinado de baixo teor de acidez e aldeídos, 92,8 INPM especialmente indicado para limpeza, não incluindo desinfecção e sem adição de desnaturante. Constar no rotulo informações do produto, fabricante, número do lote, selo do INMETRO, data de fabricação e validade, número do INOR.	0	UNID	200	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	ÁLCOOL, EM GEL 500 G	SANTA CRUZ	UNID	200	R\$ 9,95	R\$ 1.990,00
5	ALGODÃO, EMB. C/ 25 G	NEVOA	UNID	100	R\$ 1,25	R\$ 125,00



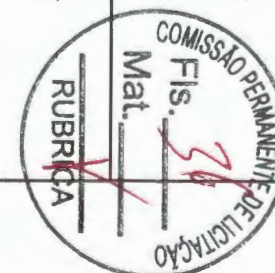
[Handwritten signature in blue ink]

6	AMACIANTE PARA ROUPA, EMB. 2 LT - Amaciante para roupas; indicado para amaciar todos tipos de tecidos, (apresentar ficha técnica do produto e notificação na ANVISA/MS:) conforme RDC 184 de 22/10/2001, ficha de segurança FISPQ, conforme. NBR 1425/2001	GUARANI	UNID	150	R\$ 4,95	R\$ 742,50
7	AVENTAL DE MATERIAL SINTÉTICO confeccionado exclusivamente para uso em cozinha, com exclusivo tratamento impermeável; proporcionam elevado conforto e eficiente proteção contra o calor irradiado e projeções de líquidos quentes ou vapores. Permite o contato com alimentos, sem risco de contaminação. Totalmente higienizável e de longa vida útil.		UNID	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	BACIA PLÁSTICA, de Cores Variadas Capacidade de 05 litros		UNID	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	BALDE PLÁSTICO confeccionado em material de polipropileno resistente com tampa capacidade para 15 litros, com selo do INMETRO		UNID	30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	BALDE PLÁSTICO confeccionado em material de polipropileno resistente com tampa capacidade para 20 litros, com selo do INMETRO		UNID	30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	BALDE PLÁSTICO confeccionado em material de polipropileno resistente com tampa capacidade para 40 litros, com selo do INMETRO		UNID	30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	BALDE PLÁSTICO SEM TAMPA CAPAC 15 LITROS	0	UNID	30	R\$ 0,00	R\$ 0,00



[Handwritten signature in blue ink]

13	CERA LÍQUIDA INCOLOR, embal. 750 ml - cera líquida incolor leitosa auto brilho tipo impermeabilizante concentrada mínimo de 14% de ativos perfumada. Rendimento mínimo de 50 mts por litro de produto. Apresentar ficha técnica do produto litro (notificação do produto no ANVISA M.S;	GUARANI	UNID	30	R\$ 3,30	R\$ 99,00
14	CESTO TELADO PLÁSTICO P/ROUPA, GRANDE	0	UNID	20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	COLÔNIA INFANTIL, 200 ML	FLORA	UNID	20	R\$ 10,90	R\$ 218,00
16	CONTONETE, C/ 75 UND	CONTONLINE	CX	30	R\$ 1,70	R\$ 51,00
17	COPO DESCARTÁVEL DE 200 ML, com capacidade mínima de 200 ml, fabricado em polipropileno atóxico, 100% resina virgem, na cor branca, pesando no mínimo 220g cada cento, copos acondicionados em manga plástica com 100 unidades. Os copos devem estar em conformidade com a norma técnica 14865/2002 da ABNT, as mangas devem conter quantidade e o peso mínimo de cada copo, de forma indelével, os copos devem conter símbolo de identificação do material para reciclagem conforme norma NBR;	CRISTALCOP O	PCTE	150	R\$ 4,60	R\$ 690,00
18	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML, com capacidade mínima de 50 ml, fabricado em polipropileno atóxico, na cor branca, resistente, pesando no mínimo 75g cada cento, copos acondicionados em manga plástica com 100 unidades. Os copos devem estar em conformidade com a norma técnica 14865/2002 da ABNT, as mangas devem conter informações do fabricante e do produto de forma indelével.	CRISTALCOP O	PCTE	100	R\$ 1,75	R\$ 175,00



19	CREME DENTAL, EMB. 90G	COLGATE	UNID	50	R\$ 3,30	R\$ 165,00
20	DESINFETANTE, EMB. 2 LT De primeira qualidade Concentrado, elimina 99,9% de Bactérias, germes e fungos.	MARILUX/DE SOLIMP	UNID	300	R\$ 4,25	R\$ 1.275,00
21	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, EMB. 360 ML acondicionado em frasco, tampa com lacre de segurança, várias fragrância Na embalagem deverão constar os dados do fabricante, bem como SAC e dados do CEATOX. Composição química: cloreto Alquil. Dimetil Benzil Amônio, Álcool etílico, Propelente e fragrância.	0	UNID	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22	DETERGENTE, EMB. 2 LT Liquido para lavar louças, tenso ativo biodegradável Atestado dermatologicamente.	MARILUX/DE SOLIMP	UNID	300	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
23	ESCOVA PLÁSTICA PARA ROUPA Escova de nylon redonda plástica sem cabo para lavagem de roupa.	BRILHUS	UNID	50	R\$ 3,30	R\$ 165,00
24	ESCOVA PLÁSTICA PARA UNHAS	NOVIÇA/BET TANIN	UNID	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
25	ESPANADOR DE PÓ ARTEZANAL MEDIDINDO 49 CM	0	UNID	20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
26	ESPANADOR DE PENA ESPECIAL HB COM CABO DE MADEIRA ENVELOPADO COM PLASTICO UNITÁRIO	0	UNID	20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
27	ESPONJA DE AÇO - Esponja de lâ aço, pacote com 8 esponjas de 60 gramas. Validade de 3 anos após a data de fabricação.Com selo do INMETRO	BOMBRIIL/AS SOLAN	PCTE	150	R\$ 1,40	R\$ 210,00
28	ESPONJA DUPLA FACE - multiuso composta de espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivos, medidas 110 mm x 75 mm x 23 mm, embalada em pacote plástico contendo 3 unidades, gravado na embalagem informações sobre o produto.	ALKLIN	UNID	150	R\$ 0,70	R\$ 105,00



29	ESPONJA, MEDINDO 100 MM X 75 MM X 42 MM	BETTANIN	UNID	50	R\$ 4,25	R\$ 212,50
30	FLANELA, DE COR BRANCA MED. 59 CM X 39 CM	FLANEBERG	UNID	50	R\$ 2,20	R\$ 110,00
31	FLANELA, MED.LARANJA 59 CM X 39 CM	FLANEBERG	UNID	50	R\$ 2,20	R\$ 110,00
32	FÓSFORO MAÇO C/ 10 UNID-composto de clorato de potássio aglutinantes, medindo aproximadamente 5 cm cada palito, embalados em caixinhas contendo 40 palitos. Embalagem contendo informações sobre o produto;	QUELUZ	MAÇO	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
33	GUARDANAPO, CONT 50, MED. 22 CM X 20 CM, extra branco não reciclado	ECONOMIC	PCTE	250	R\$ 1,20	R\$ 300,00
34	HIDRATANTE 200 ml INFANTIL	0	UNID	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
35	HIDRATANTE 200 ml ADULTO	MONANGE/PAXIÃO	UNID	50	R\$ 5,90	R\$ 295,00
36	INCETICIDA - Aerossol frasco com 300 ml. Composição: ingrediente ativo, solvente, antioxidante emulsificante, veículo e propelente. No rótulo, informações do produto, fabricante e registro ou notificação na ANVISA	BAYGON	UNID	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
37	LIMPA PISO 2L	0	UNID	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
38	LIMPA VIDRO-acondicionado em frasco plástico de 500 ml, constando as seguintes informações do rótulo: instrução de uso, precauções e cuidados e o número do telefone do Centro de Assistência Toxicológica. Composição química: Dodecil Benzeno Sulfonato de Sódio, Umectante, Estabilizante, Solvente, Corante, Butilglicol, Sequestrante e Veículo.	0	UNID	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00



39	LUSTRA MÓVEIS, acondicionado em frasco plástico de 200ml. Constando as seguintes informações no rótulo: modo de usar, precauções e cuidados e o número do telefone do Centro de Assistência Toxicológica. Composição química: Polímero Acrílico, Cera de carnaúba, Agente de Polímero, Emulsificante, NonilfenolEtoxilado, Atenuador de espuma, Fragrância, Sequestrante, Alcalinizante, Conservante e Veículo;	YPÊ	UNID	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00
40	LUVAS DE LÁTEX TAMANHO G	SANRO	UNID	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
41	LUVAS DE LÁTEX TAMANHO M	SANRO	UNID	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
42	LUVAS DE LÁTEX TAMANHO P	SANRO	UNID	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
43	PÁ P/ LIXO COM CABO - com base plástica, dimensões aproximadas, largura 24 cm x comprimento 22cm x altura 8,5cm, com cabo de madeira pinus medindo 1 mt. Deverá constar no produto etiqueta com dados de identificação fabricante e marca	NOVIÇA/BET TANIN	UNID	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
44	PALITO P/ DENTE, CONTENDO 100 UNID	THEOTO	CX	100	R\$ 0,95	R\$ 95,00
45	PANO DE CHÃO, EM ALGODÃO 100%	FLANEBERG	UNID	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
46	PANO DE PRATO, EM ALGODÃO 100% - Pano de prato confeccionado em tecido de algodão alvejado, estampado, 50x30 de primeira qualidade com bordas em acabamento de overloque	FLANEBERG	UNID	100	R\$ 2,75	R\$ 275,00
47	PAPEL FILME DE PVC TRANSPARENTE 0,28 M X 30 M	LIFECLEAN	UNID	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00



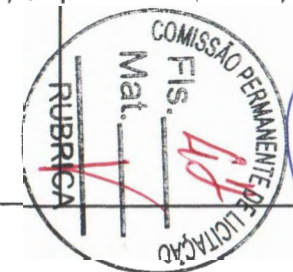
48	PAPEL HIGIÊNICO-branco, em rolo medindo 10 cm de largura x 30 mts de comprimento, folha dupla, produto absorvente, fabricado com fibras naturais virgens, 100% celulose (não reciclado) expresso na embalagem, gofrado, com alvura superior a 82,8% conforme ABNT NBR NM-ISSO 2470, pintas inferior a 17 mm ² /m ² conforme NBR 8259:2002 e conforme NBR 15134:2007 Índice de maciez 10,7 n.m/g e tempo de Absorção 4,3. Produto acondicionado em pacote contendo 4 rolos cada, e fardo com 64. Os pacotes deveram constar informações do fabricante, marca, especificações do produto, bem como a sua composição, as mesmas devem estar impressa na forma legível, não sendo aceito quaisquer tipo de etiqueta que possa vir a constar na mesma.	PALOMA	PCTE	250	R\$ 3,24	R\$ 810,00
49	PAPEL TOALHA, C/ 2 ROLOS, C/ 60 UNID., 22CM X 20CM	STYLUS	UNID	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00
50	PAPEL TOALHA, INTERFOLHADAS NATURAL C/1000 FOLHAS FORMATO 23CMX21CM	0	PCTE	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
51	PASTILHA SANITÁRIA, EMB. 25 G	DESODOR	UNID	150	R\$ 2,20	R\$ 330,00
52	PILHA ALCALINA 1,5 V, COM 2 UNIDADES	PANASONIC	PCTE	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
53	PILHA PALITO 1,5 V, COM 2 UNIDADES	PANASONIC	PCTE	50	R\$ 2,20	R\$ 110,00
54	POLIDOR DE ALUMÍNIO, EMB. 490 ML,	MARILUX/DE SOLIMP	UNID	50	R\$ 1,70	R\$ 85,00
55	PRENDEDOR DE ROUPA, MAT. PLÁSTICO, C/ 12 UNID	PRENDEFÁCI L	PCTE	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00



56	QUEROSENE, embal. 900 ml - Querosene, aplicação: usado na remoção de manchas, no piso, na limpeza de fogões, auxilia na limpeza de tapetes e carpetes, na lavagem de automóveis e em uso doméstico em geral, composição: 100% hidrocarboneto alifático. O produto deve ter registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 900 ml, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 05 meses	ESTRELA	UNID	100	R\$ 8,95	R\$ 895,00
57	RODO DUPLO COM CABO DE MADEIRA, GRANDE	DALCIN	UNID	30	R\$ 9,90	R\$ 297,00
58	SABÃO EM PÓ, de 500grs, embalagem em saco plástico, certificada com garantia de que foi produzida com material que garanta o respeito ao meio ambiente e aos trabalhadores. Composição: Alquilbenzeno sulfonato de sódio linear, carbonato de sódio, tripolifosfato de sódio, sulfato de sódio, silicato de sódio, 4,4' bis (2' sufoestirilbifeneildissódico), pigmento azul 15, enzimas, CMC, perfume e água. Contém: Tensoativo biodegradável.	ALA	UNID	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
59	SABÃO EM TABLETE 400 G	0	UNID	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
60	SABONETE, EMB. 90 G	MARAN	UNID	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00



61	SACOS P/ LIXO para acondicionamento de resíduos comum, saco resistente de cor preta, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 75cm x 105cm, capacidade volumétrica de 100 litros , tipo (E) domiciliar, embalados em pacotes com 05 unidades devidamente identificados através de IMPRESSÃO do fabricante, os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNT NBR 9191 de Setembro de 2008.	TUBARÃO	PCTE	100	R\$ 5,80	R\$ 580,00
62	SACOS P/ LIXO para acondicionamento de resíduos comum, saco resistente de cor preta, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 59 cm x 62 cm, capacidade volumétrica de 30 litros , tipo (B) domiciliar, embalados em pacotes com 10 unidades devidamente identificados através de IMPRESSÃO do fabricante, os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNT NBR 9191 de Setembro de 2008	TUBARÃO	PCTE	100	R\$ 4,60	R\$ 460,00
63	SACOS P/ LIXO para acondicionamento de resíduos comum, saco resistente de cor preta, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 63 cm x 80cm, capacidade volumétrica de 50 litros , tipo (C) domiciliar, embalados em pacotes com 10 unidades devidamente identificados através de IMPRESSÃO do fabricante, os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNT NBR 9191 de Setembro de 2008.	TUBARÃO	PCTE	100	R\$ 5,80	R\$ 580,00



[Handwritten signature in blue ink]

64	SHAMPOO NEUTRO 350 ml	SEDA	UNID	30	R\$ 7,00	R\$ 210,00
65	SHAMPOO P/ CRIANÇA, suave, neutro, para todos os tipos de cabelo, sem corante, que não cause ardência nos olhos, frasco 200 ml;	FLORA	UNID	50	R\$ 9,90	R\$ 495,00
66	TOALHA DE BANHO, TAMANHO 80x140cm.	FLANEBERG	UNID	30	R\$ 16,00	R\$ 480,00
67	TOALHA DE MÃO em algodão, 42 cm x 64 cm cores diversas	FLANEBERG	UNID	30	R\$ 8,90	R\$ 267,00
68	TOUCA DESCARTÁVEL 45 CM X 50 CM	0	UNID	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
69	VARAL DE ROUPA	SOLNASCENTE	UNID	50	R\$ 1,90	R\$ 95,00
70	VASSOURA DE NAYLON	0	UNID	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
71	VASSOURA DE PALHA	CASEIRA ARTESANAL	UNID	30	R\$ 2,00	R\$ 60,00
72	VASSOURA DE PELO	CONDOR	UNID	30	R\$ 6,50	R\$ 195,00
73	VASSOURA PIAÇAVA	0	UNID	30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
74	VASSOURINHA PARA LIMPEZA DE BANHEIRO	0	UND	30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR TOTAL						R\$ 13.456,50

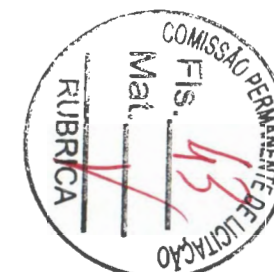
VALIDADE PROPOSTA: 60 DIAS

LOCAL: EQUADOR/RN

22 /JANEIRO /2021.

Gullian Gomes de N. Moraes
G. G. DO NASCIMENTO MORAIS -ME
CNPJ/CPF: 19.480.610/0001-68

19.480.610/0001-68
G. G. DO NASCIMENTO MORAIS
Rua 7 de Setembro, 465 TÉRREO Centro
CEP 59 355 000 EQUADOR RN
FONE 98853 5088



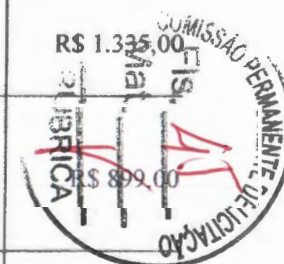
MEDEIROS PRODUTOS E SERVICOS
 ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450
 RUA JOAQUIM MEDEIROS, SN BAIRRO: ALTO DOS MEDEIROS
 JUAZEIRINHO-PB CEP: 58660-000
 TELEFONE: 083 99164-0258/ 99168-2800/ 99324-1745
 E-MAIL: medeirosprodutoseservicos@gmail.com / freire_sam@hotmail.com
 CNPJ: 35.662.506/0001-40 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.355.169-3

À PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
 SETOR COMPRAS

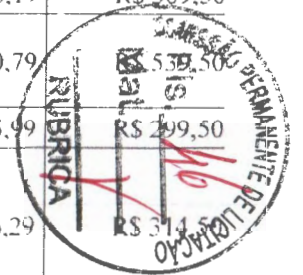
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PARCELADAMENTE, DESTINADO ÀS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS, HOSPITAL E PROGRAMAS DO MUNICÍPIO DE EQUADOR - RN.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNIDADE	QUANT.	P.UNITARIO	P.VENDA
1	ÁCIDO MURIÁTICO, EMB. 1 LT	MAXLIMP	UNID	50	R\$ 3,99	R\$ 199,50
2	ÁGUA SANITÁRIA, EMB 1 L Tem frasco branco resistente, contendo 1000 ml, tampa com rosca. Composição: hipoclorito de sódio, carbonato de sódio e Água Desmonetizada, teor de cloro ativo 2,0% a 2,5%. Quanto à rotulagem, esta deverá atender todas as informações exigidas por lei e apresentar notificação junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária.	MAXLIMP	UNID	350	R\$ 1,99	R\$ 696,50
3	ÁLCOOL, 92,8º, EMB. 1 litro refinado de baixo teor de acidez e aldeídos, 92,8 INPM especialmente indicado para limpeza, não incluindo desinfecção e sem adição de desnaturante. Constar no rotulo informações do produto, fabricante, número do lote, selo do INMETRO, data de fabricação e validade, número do INOR.	ZULU	UNID	200	R\$ 8,90	R\$ 1.780,00
4	ÁLCOOL, EM GEL 500 G	START	UNID	200	R\$ 10,09	R\$ 2.018,00
5	ALGODÃO, EMB. C/ 25 G	FLOOC	UNID	100	R\$ 1,35	R\$ 135,00
6	AMACIANTE PARA ROUPA, EMB. 2 LT - Amaciante para roupas; indicado para amaciar todos tipos de tecidos, (apresentar ficha técnica do produto e notificação na ANVISA/MS:) conforme RDC 184 de 22/10/2001, ficha de segurança FISPQ, conforme. NBR 1425/2001	ESPUMIL	UNID	150	R\$ 5,09	R\$ 763,50
7	AVENTAL DE MATERIAL SINTÉTICO confeccionado exclusivamente para uso em cozinha, com exclusivo tratamento impermeável; proporcionam elevado conforto e eficiente proteção contra o calor irradiado e projeções de líquidos quentes ou vapores. Permite o contato com alimentos, sem risco de contaminação. Totalmente higienizável e de longa vida útil.	PLASTLEO	UNID	1	R\$ 1,90	R\$ 1.190,00
8	BA.CIA PLÁSTICA, de Cores Variadas Capacidade de 05 litros	ARQUIPLAST	UNID	50	R\$ 9,90	R\$ 495,00

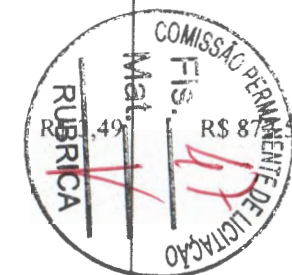
9	BALDE PLÁSTICO confeccionado em material de polipropileno resistente com tampa capacidade para 15 litros, com selo do INMETRO	COMPOSTELA	UNID	30	R\$ 17,00	R\$ 510,00
10	BALDE PLÁSTICO confeccionado em material de polipropileno resistente com tampa capacidade para 20 litros, com selo do INMETRO	COMPOSTELA	UNID	30	R\$ 21,80	R\$ 654,00
11	BALDE PLÁSTICO confeccionado em material de polipropileno resistente com tampa capacidade para 40 litros, com selo do INMETRO	ARQUIPLAST	UNID	30	R\$ 37,99	R\$ 1.139,70
12	BALDE PLÁSTICO SEM TAMPA CAPAC 15 LITROS	ARQUIPLAST	UNID	30	R\$ 12,00	R\$ 360,00
13	CERA LÍQUIDA INCOLOR, embal. 750 ml - cera líquida incolor leitosa auto brilho tipo impermeabilizante concentrada mínimo de 14% de ativos perfumada. Rendimento mínimo de 50 mts por litro de produto. Apresentar ficha técnica do produto litro (notificação do produto no ANVISA M.S;	POLILAR	UNID	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00
14	CESTO TELADO PLÁSTICO P/ROUPA, GRANDE	PLASTEX	UNID	20	R\$ 32,99	R\$ 659,80
15	COLÔNIA INFANTIL, 200 ML	FLORA	UNID	20	R\$ 12,99	R\$ 259,80
16	CONTONETE, C/ 75 UND	FLOCONETES	CX	30	R\$ 3,49	R\$ 104,70
17	COPO DESCARTÁVEL DE 200 ML, com capacidade mínima de 200 ml, fabricado em polipropileno atóxico, 100% resina virgem, na cor branca, pesando no mínimo 220g cada cento, copos acondicionados em manga plástica com 100 unidades. Os copos devem estar em conformidade com a norma técnica 14865/2002 da ABNT, as mangas devem conter quantidade e o peso mínimo de cada copo, de forma indelével, os copos devem conter símbolo de identificação do material para reciclagem conforme norma NBR;	TOTALPLAST	PCTE	150	R\$ 4,99	R\$ 748,50
18	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML, com capacidade mínima de 50 ml, fabricado em polipropileno atóxico, na cor branca, resistente, pesando no mínimo 75g cada cento, copos acondicionados em manga plástica com 100 unidades. Os copos devem estar em conformidade com a norma técnica 14865/2002 da ABNT, as mangas devem conter informações do fabricante e do produto de forma indelével.	TOTALPLAST	PCTE	100	R\$ 1,99	R\$ 199,00
19	CREME DENTAL, EMB. 90G	SORRISO	UNID	50	R\$ 3,59	R\$ 179,50
20	DESINFETANTE, EMB. 2 LT De primeira qualidade Concentrado, elimina 99,9% de Bactérias, germes e fungos.	MAXLIMP	UNID	300	R\$ 4,45	R\$ 1.335,00
21	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, EMB. 360 ML acondicionado em frasco, tampa com lacre de segurança, várias fragrância Na embalagem deverão constar os dados do fabricante, bem como SAC e dados do CEATOX. Composição química: cloreto Alquil. Dimetil Benzil Amônio, Álcool etílico, Propelente e fragrância.	PJRO AR	UNID	100	R\$ 8,99	R\$ 899,00
	DETERGENTE EMB 2 LT Líquido para lavar louças. tenso ativo	MAXLIMP	UNID	300	R\$ 5,10	R\$ 1.530,00



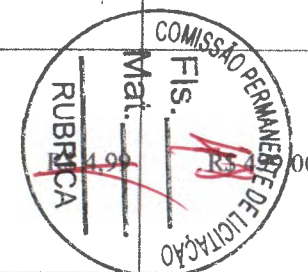
23	ESCOVA PLÁSTICA PARA ROUPA Escova de nylon redonda plástica sem cabo para lavagem de roupa.	LIMPAMANIA	UNID	50	RS 3,99	RS 199,50
24	ESCOVA PLÁSTICA PARA UNHAS	LIMPAMANIA	UNID	20	RS 4,29	RS 85,80
25	ESPANADOR DE PÓ ARTEZANAL, MEDIDINDO 49 CM	ARTESANAL	UNID	20	RS 11,99	RS 239,80
26	ESPANADOR DE PENA ESPECIAL HB COM CABO DE MADEIRA ENVELOPADO COM PLASTICO UNITÁRIO		UNID	20	RS 12,99	RS 259,80
27	ESPONJA DE AÇO - Esponja de lâ aço, pacote com 8 esponjas de 60 gramas. Validade de 3 anos após a data de fabricação.Com selo do INMETRO	ASSOLAN	PCTE	150	RS 1,49	RS 223,50
28	ESPONJA DUPLA FACE - multiuso composta de espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivos, medidas 110 mm x 75 mm x 23 mm, embalada em pacote plástico contendo 3 unidades, gravado na embalagem informações sobre o produto.	TININHO	UNID	150	RS 0,89	RS 133,50
29	ESPONJA, MEDINDO 100 MM X 75 MM X42 MM	WISH	UNID	50	RS 4,59	RS 229,50
30	FLANELA, DE COR BRANCA MED. 59 CM X 39 CM	MC	UNID	50	RS 3,19	RS 159,50
31	FLANELA, MED.LARANJA 59 CM X 39 CM	MC	UNID	50	RS 3,79	RS 189,50
32	FÓSFORO MAÇO C/ 10 UNID-composto de clorato de potássio aglutinantes, medindo aproximadamente 5 cm cada palito, embalados em caixinhas contendo 40 palitos. Embalagem contendo informações sobre o produto;	CAVALO VERMELHO	MAÇO	100	RS 2,99	RS 299,00
33	GUARDANAPO, CONT 50, MED. 22 CM X 20 CM, extra branco não reciclado	DIAMANTE	PCTE	250	RS 1,59	RS 397,50
34	HIDRATANTE 200 ml INFANTIL.	GIOVANA BABY	UNID	50	RS 11,99	RS 599,50
35	HIDRATANTE 200 ml ADULTO	PAIXÃO	UNID	50	RS 6,19	RS 309,50
36	INCETICIDA - Aerossol frasco com 300 ml. Composição: ingrediente ativo, solvente, antioxidante emulsificante, veículo e propelente. No rótulo, informações do produto, fabricante e registro ou notificação na ANVISA	VOREL	UNID	50	RS 10,79	RS 539,50
37	LIMPA PISO 2L	ESPUMIL	UNID	50	RS 5,99	RS 299,50
38	LIMPA VIDRO-acondicionado em frasco plástico de 500 ml, constando as seguintes informações do rótulo: instrução de uso, precauções e cuidados e o número do telefone do Centro de Assistência Toxicológica. Composição química: Dodecil Benzeno Sulfonato de Sódio, Umectante, Estabilizante, Solvente, Corante, Butilglicol, Sequestrante e Veículo.	AZULIM	UNID	50	RS 6,29	RS 314,50



39	LUSTRA MÓVEIS, acondicionado em frasco plástico de 200ml. Constando as seguintes informações no rótulo: modo de usar, precauções e cuidados e o número do telefone do Centro de Assistência Toxicológica. Composição química: Polímero Acrílico, Cera de carnaúba, Agente de Polímero, Emulsificante, NonilfenolEtoxilado, Atenuador de espuma, Fragrância, Sequestrante, Alcalinizante, Conservante e Veículo;	PEROBA	UNID	30	R\$ 5,99	R\$ 179,70
40	LUVAS DE LÁTEX TAMANHO G	FOXLUX	UNID	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
41	LUVAS DE LÁTEX TAMANHO M	FOXLUX	UNID	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
42	LUVAS DE LÁTEX TAMANHO P	FOXLUX	UNID	100	R\$ 6,50	R\$ 650,00
43	PÁ P/ LIXO COM CABO - com base plástica, dimensões aproximadas, largura 24 cm x comprimento 22cm x altura 8,5cm. com cabo de madeira pinus medindo 1 mt. Deverá constar no produto etiqueta com dados de identificação fabricante e marca	MULTLAR	UNID	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00
44	PALITO P/ DENTE, CONTENDO 100 UNID	THEOTO	CX	100	R\$ 1,25	R\$ 125,00
45	PANO DE CHÃO, EM ALGODÃO 100%	ALGOBOM	UNID	100	R\$ 6,50	R\$ 650,00
46	PANO DE PRATO, EM ALGODÃO 100% - Pano de prato confeccionado em tecido de algodão alvejado, estampado, 50x30 de primeira qualidade com bordas em acabamento de overloque	MC	UNID	100	R\$ 2,99	R\$ 299,00
47	PAPEL FILME DE PVC TRANSPARENTE 0,28 M X 30 M	GUARUFILME	UNID	50	R\$ 5,99	R\$ 299,50
48	PAPEL HIGIÊNICO-branco, em rolo medindo 10 cm de largura x 30 mts de comprimento, folha dupla, produto absorvente, fabricado com fibras naturais virgens, 100% celulose (não reciclado) expresso na embalagem, gofrado, com alvura superior a 82,8% conforme ABNT NBR NM-ISSO 2470, pintas inferior a 17 mm ² /m ² conforme NBR 8259:2002 e conforme NBR 15134:2007 Índice de maciez 10,7 n.m/g e tempo de Absorção 4,3. Produto acondicionado em pacote contendo 4 rolos cada, e fardo com 64. Os pacotes deveram constar informações do fabricante, marca, especificações do produto, bem como a sua composição, as mesmas devem estar impressa na forma legível, não sendo aceito quaisquer tipo de etiqueta que possa vir a constar na mesma.	NOVO	PCTE	250	R\$ 8,49	R\$ 2122,50
49	PAPEL TOALHA, C/ 2 ROLOS, C/ 60 UNID., 22CM X 20CM	CAPRICHE	UNID	100	R\$ 4,79	R\$ 479,00
50	PAPEL TOALHA, INTERFOLHADAS NATURAL C/1000 FOLHAS FORMATO 23CMX21CM	DIAMANTE	PCTE	100	R\$ 15,99	R\$ 1.599,00
51	PASTILHA SANITÁRIA, EMB. 25 G	ADIFLOR	UNID	150	R\$ 2,49	R\$ 373,50
52	PILHA ALCALINA 1.5 V, COM 2 UNIDADES	RAYOVAC	PCTE	50	R\$ 8,19	R\$ 409,50



53	PILHA PALITO 1,5 V, COM 2 UNIDADES	PAWERPLUS	PCTE	50	R\$ 4,90	R\$ 245,00
54	POLIDOR DE ALUMÍNIO, EMB. 490 ML.	MAXLIMP	UNID	50	R\$ 1,99	R\$ 99,50
55	PRENDEDOR DE ROUPA, MAT. PLÁSTICO, C/ 12 UNID	CRISTAL	PCTE	50	R\$ 3,19	R\$ 159,50
56	QUEROSENE, embal. 900 ml - Querosene. aplicação: usado na remoção de manchas, no piso, na limpeza de fogões, auxilia na limpeza de tapetes e carpetes, na lavagem de automóveis e em uso doméstico em geral. composição: 100% hidrocarboneto alifático. O produto deve ter registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 900 ml, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 05 meses	MAXLIMP	UNID	100	R\$ 9,50	R\$ 950,00
57	RODO DUPLO COM CABO DE MADEIRA, GRANDE	MULTLAR	UNID	30	R\$ 10,20	R\$ 306,00
58	SABÃO EM PÓ, de 500grs, embalagem em saco plástico, certificada com garantia de que foi produzida com material que garanta o respeito ao meio ambiente e aos trabalhadores. Composição: Alquilbenzeno sulfonato de sódio linear, carbonato de sódio, tripolifosfato de sódio, sulfato de sódio, silicato de sódio, 4,4' bis (2' sufoestirilbifencildissódico), pigmento azul 15, enzimas, CMC, perfume e água. Contém: Tensoativo biodegradável.	ABSOLUTO	UNID	200	R\$ 3,29	R\$ 658,00
59	SABÃO EM TABLETE 400 G	ESPUMIL	UNID	100	R\$ 3,49	R\$ 349,00
60	SABONETE, EMB. 90 G	EVEN	UNID	100	R\$ 1,80	R\$ 180,00
61	SACOS P/ LIXO para acondicionamento de residuo comum, saco resistente de cor preta, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 75cm x 105cm, capacidade volumétrica de 100 litros , tipo (E) domiciliar, embalados em pacotes com 05 unidades devidamente identificados através de IMPRESSÃO do fabricante, os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNT NBR 9191 de Setembro de 2008.	LIXOLIX	PCTE	100	R\$ 5,99	R\$ 599,00
62	SACOS P/ LIXO para acondicionamento de resíduos comum, saco resistente de cor preta, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 59 cm x 62 cm, capacidade volumétrica de 30 litros , tipo (B) domiciliar, embalados em pacotes com 10 unidades devidamente identificados através de IMPRESSÃO do fabricante, os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNT NBR 9191 de Setembro de 2008	LIXOLIX	PCTE	100	R\$ 1,99	R\$ 199,00



63	SACOS P/ LIXO para acondicionamento de resíduos comum, saco resistente de cor preta, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 63 cm x 80cm, capacidade volumétrica de 50 litros, tipo (C) domiciliar, embalados em pacotes com 10 unidades devidamente identificados através de IMPRESSÃO do fabricante, os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNT NBR 9191 de Setembro de 2008.	LIXOLIX	PCTE	100	R\$ 5,95	R\$ 595,00
64	SHAMPOO NEUTRO 350 ml	PALMOLIVE	UNID	30	R\$ 8,29	R\$ 248,70
65	SHAMPOO P/ CRIANÇA, suave, neutro, para todos os tipos de cabelo, sem corante, que não cause ardência nos olhos, frasco 200 ml;	FLORA	UNID	50	R\$ 10,40	R\$ 520,00
66	TOALHA DE BANHO, TAMANHO 80x140cm.	SANTISTA	UNID	30	R\$ 18,00	R\$ 540,00
67	TOALHA DE MÃO em algodão, 42 cm x 64 cm cores diversas	SANTISTA	UNID	30	R\$ 12,00	R\$ 360,00
68	TOUCA DESCARTÁVEL 45 CM X 50 CM	MEDIX	UNID	100	R\$ 1,49	R\$ 149,00
69	VARAL DE ROUPA	SUPERCORDA	UNID	50	R\$ 2,20	R\$ 110,00
70	VASSOURA DE NAYLON	DONNA	UNID	100	R\$ 9,50	R\$ 950,00
71	VASSOURA DE PALHA	ARTESANAL	UNID	30	R\$ 2,70	R\$ 81,00
72	VASSOURA DE PELO	MULTLAR	UNID	30	R\$ 7,00	R\$ 210,00
73	VASSOURA PIAÇAVA	VARRELEVE	UNID	30	R\$ 8,99	R\$ 269,70
74	VASSOURINHA PARA LIMPEZA DE BANHEIRO	LIMPAMANIA	UND	30	R\$ 4,50	R\$ 135,00
VALOR TOTAL						R\$ 20.929,50

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$ 20.929,50 (VINTE MIL NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

JUAZEIRINHO-PB, 22 DE JANEIRO DE 2021.


LEANDRO FREIRE DE MEDEIROS
PROCURADOR



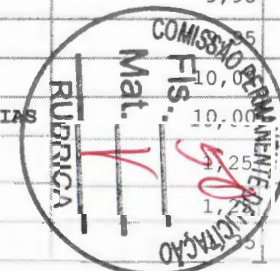


Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, higiene pessoal e utensílios domésticos, parceladamente, destinado às atividades das Secretarias, Hospital e Programas do Município de Equador - RN no ano de 2021.

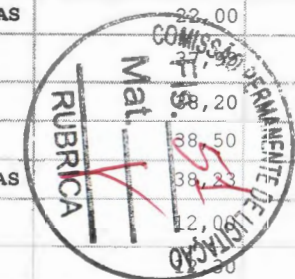
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	FORNECEDOR	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	ÁCIDO MURIÁTICO, EMB. 1 LT	UNID	50	G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME		3,75	187,50
				ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450		3,99	199,50
				Ismael Lucas da Silva 10609411470		4,00	200,00
				MÍNIMO		3,75	187,50
2	ÁGUA SANITÁRIA, EMB 1 LT em frasco branco resistente, contendo 1000 ml, tampa com rosca. Composição: hipoclorito de sódio, carbonato de sódio e Água Desmonetizada, teor de cloro ativo 2,0% a 2,5%. Quanto à rotulagem, esta deverá atender todas as informações exigidas por lei e apresentar notificação junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária.	UNID	350	G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME		1,80	630,00
				ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450		1,99	696,50
				Ismael Lucas da Silva 10609411470		2,20	770,00
				MÍNIMO		1,80	630,00
3	ÁLCOOL, 92,8°, EMB. 1 litro refinado de baixo teor de acidez e aldeídos, 92,8 INPM especialmente indicado para limpeza, não incluindo desinfecção e sem adição de desnaturante. Constar no rotulo informações do produto, fabricante, número do lote, selo do INMETRO, data de fabricação e validade, número do INOR.	UNID	200	ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450		8,90	1.780,00
				Ismael Lucas da Silva 10609411470		8,95	1.790,00
				G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME		9,00	1.800,00
				MÍNIMO		8,90	1.780,00
4	ÁLCOOL, EM GEL 500 G	UNID	200	Ismael Lucas da Silva 10609411470		9,95	1.990,00
				G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME		9,95	1.990,00
				ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450		10,00	2.018,00
				MÍNIMO		9,95	1.990,00
5	ALGODÃO, EMB. C/ 25 G	UNID	100	Ismael Lucas da Silva 10609411470		1,25	125,00
				G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME		1,25	125,00
				ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450		1,35	135,00





Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

				MÍNIMO			MÉDIAS		
6	AMACIANTE PARA ROUPA, EMB. 2 LT - Amaciante para roupas; indicado para amaciar todos tipos de tecidos, (apresentar ficha técnica do produto e notificação na ANVISA/MS:) conforme RDC 184 de 22/10/2001, ficha de segurança FISPQ, conforme. NBR 1425/2001	UNID	150	Ismael Lucas da Silva 10609411470	1,25	125,00		1,28	128,00
				G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME				4,95	742,50
				ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450				4,95	742,50
				MÍNIMO	4,95	742,50	MÉDIAS	5,09	763,50
7	AVENTAL DE MATERIAL SINTÉTICO confeccionado exclusivamente para uso em cozinha, com exclusivo tratamento impermeável; proporcionam elevado conforto e eficiente proteção contra o calor irradiado e projeções de líquidos quentes ou vapores. Permite o contato com alimentos, sem risco de contaminação. Totalmente higienizável e de longa vida útil.	UNID	100	ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450				11,90	1.190,00
				G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME				12,00	1.200,00
				Ismael Lucas da Silva 10609411470				12,10	1.210,00
				MÍNIMO	11,90	1.190,00	MÉDIAS	12,00	1.200,00
8	BACIA PLÁSTICA, de Cores Variadas Capacidade de 05 litros	UNID	50	ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450				9,90	495,00
				Ismael Lucas da Silva 10609411470				10,10	505,00
				G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME				10,30	515,00
				MÍNIMO	9,90	495,00	MÉDIAS	10,10	505,00
9	BALDE PLÁSTICO confeccionado em material de polipropileno resistente com tampa capacidade para 15 litros, com selo do INMETRO	UNID	30	ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450				17,00	510,00
				Ismael Lucas da Silva 10609411470				18,00	540,00
				G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME				18,50	555,00
				MÍNIMO	17,00	510,00	MÉDIAS	17,83	534,90
10	BALDE PLÁSTICO confeccionado em material de polipropileno resistente com tampa capacidade para 20 litros, com selo do INMETRO	UNID	30	ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450				21,80	654,00
				G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME				22,00	660,00
				Ismael Lucas da Silva 10609411470				22,20	666,00
				MÍNIMO	21,80	654,00	MÉDIAS	22,00	660,00
11	BALDE PLÁSTICO confeccionado em material de polipropileno resistente com tampa capacidade para 40 litros, com selo do INMETRO	UNID	30	ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450				38,20	1.139,70
				G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME				38,20	1.146,00
				Ismael Lucas da Silva 10609411470				38,50	1.155,00
				MÍNIMO	37,99	1.139,70	MÉDIAS	38,23	1.146,90
12	BALDE PLÁSTICO SEM TAMPA CAPAC 15 LITROS	UNID	30	ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450				12,00	360,00
				G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME				12,30	369,00



(Handwritten signature)



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

				Ismael Lucas da Silva 10609411470			12,50	375,00	
				MÍNIMO	12,00	360,00	MÉDIAS	12,27	368,10
13	CERA LÍQUIDA INCOLOR, embal. 750 ml - cera líquida incolor leitosa auto brilho tipo impermeabilizante concentrada mínimo de 14% de ativos perfumada. Rendimento mínimo de 50 mts por litro de produto. Apresentar ficha técnica do produto litro (notificação do produto no Anvisa M.S;	UNID	30	Ismael Lucas da Silva 10609411470			3,30	99,00	
				G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME			3,30	99,00	
				ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450			4,00	120,00	
				MÍNIMO	3,30	99,00	MÉDIAS	3,53	105,90
14	CESTO TELADO PLÁSTICO P/ROUPA, GRANDE	UNID	20	ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450			32,99	659,80	
				MÍNIMO	32,99	659,80	MÉDIAS	32,99	659,80
15	COLÔNIA INFANTIL, 200 ML	UNID	20	G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME			10,90	218,00	
				Ismael Lucas da Silva 10609411470			11,20	224,00	
				ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450			12,99	259,80	
				MÍNIMO	10,90	218,00	MÉDIAS	11,70	234,00
16	CONTONETE, C/ 75 UND	CX	30	G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME			1,70	51,00	
				Ismael Lucas da Silva 10609411470			1,90	57,00	
				ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450			3,49	104,70	
				MÍNIMO	1,70	51,00	MÉDIAS	2,36	70,80
17	COPO DESCARTÁVEL DE 200 ML, com capacidade mínima de 200ml, fabricado em polipropileno atóxico, 100% resina virgem, na cor branca, pesando no mínimo 220g cada cento, copos acondicionados em manga plástica com 100 unidades. Os copos devem estar em conformidade com a norma técnica 14865/2002 da ABNT, as mangas devem conter quantidade e o peso mínimo de cada copo, de forma indelével, os copos devem conter símbolo de identificação do material para reciclagem conforme norma NBR;	PCTE	150	G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME			4,60	690,00	
				Ismael Lucas da Silva 10609411470			4,80	720,00	
				ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450			4,99	748,50	
				MÍNIMO	4,60	690,00	MÉDIAS	4,80	720,00
18	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML, com capacidade mínima de 50ml, fabricado em polipropileno atóxico, na cor branca, resistente, pesando no mínimo 75g cada cento, copos acondicionados em manga plástica com 100 unidades. Os copos devem estar em conformidade com a norma técnica 14865/2002	PCTE	100	G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME			1,75	175,00	
				Ismael Lucas da Silva 10609411470			1,90	190,00	
				ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450			1,99	199,00	
				MÍNIMO	1,75	175,00	MÉDIAS	1,88	188,00

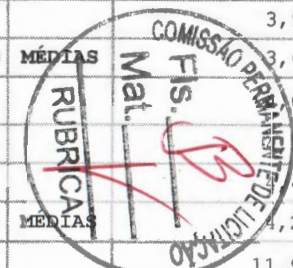


10



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

	da ABNT, as mangas devem conter informações do fabricante e do produto de forma indelével.								
19	CREME DENTAL, EMB. 90G	UNID	50	G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME				3,30	165,00
				Ismael Lucas da Silva 10609411470				3,50	175,00
				ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450				3,59	179,50
				MÍNIMO	3,30	165,00	MÉDIAS	3,46	173,00
20	DESINFETANTE, EMB. 2 LT De primeira qualidade Concentrado, elimina 99,9% de Bactérias, germes e fungos.	UNID	300	G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME				4,25	1.275,00
				ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450				4,45	1.335,00
				Ismael Lucas da Silva 10609411470				4,60	1.380,00
				MÍNIMO	4,25	1.275,00	MÉDIAS	4,43	1.329,00
21	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, EMB. 360 ML acondicionado em frasco, tampa com lacre de segurança, várias fragrância Na embalagem deverão constar os dados do fabricante, bem como SAC e dados do CEATOX. Composição química: cloreto Alquil. Dimetil Benzil Amônio, Álcool etílico, Propelente e fragrância.	UNID	100	ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450				8,99	899,00
				Ismael Lucas da Silva 10609411470				9,10	910,00
				G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME				9,20	920,00
				MÍNIMO	8,99	899,00	MÉDIAS	9,10	910,00
22	DETERGENTE, EMB. 2 LT Liquido para lavar louças, tenso ativo biodegradável. Atestado dermatologicamente	UNID	300	G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME				5,00	1.500,00
				ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450				5,19	1.557,00
				Ismael Lucas da Silva 10609411470				5,20	1.560,00
				MÍNIMO	5,00	1.500,00	MÉDIAS	5,13	1.539,00
23	ESCOVA PLÁSTICA PARA ROUPA Escova de nylon redonda plástica sem cabo para lavagem de roupa.	UNID	50	G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME				3,30	165,00
				Ismael Lucas da Silva 10609411470				3,50	175,00
				ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450				3,99	199,50
				MÍNIMO	3,30	165,00	MÉDIAS	3,60	180,00
24	ESCOVA PLÁSTICA PARA UNHAS	UNID	20	G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME				4,00	80,00
				ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450				4,29	85,80
				Ismael Lucas da Silva 10609411470				4,40	88,00
				MÍNIMO	4,00	80,00	MÉDIAS	4,23	84,60
25	ESPANADOR DE PÓ ARTEZANAL MEDIDINDO 49 CM	UNID	20	ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450				11,99	239,80
				Ismael Lucas da Silva 10609411470				12,50	250,00





Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

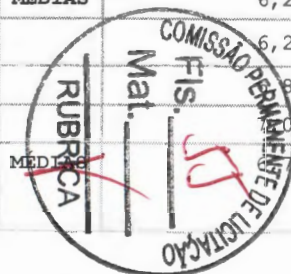
					G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME			13,00	260,00
					MÍNIMO	11,99	239,80	MÉDIAS	12,50 250,00
26	ESPANADOR DE PENA ESPECIAL HB COM CABO DE MADEIRA ENVELOPADO COM PLASTICO UNITÁRIO	UNID	20	ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450				12,99	259,80
					G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME			13,15	263,00
					Ismael Lucas da Silva 10609411470			13,40	268,00
					MÍNIMO	12,99	259,80	MÉDIAS	13,18 263,60
27	ESPONJA DE AÇO - Esponja de lâ aço, pacote com 8 esponjas de 60 gramas. Validade de 3 anos após a data de fabricação.Com selo do INMETRO	PCTE	150	G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME				1,40	210,00
					ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450			1,49	223,50
					Ismael Lucas da Silva 10609411470			1,65	247,50
					MÍNIMO	1,40	210,00	MÉDIAS	1,51 226,50
28	ESPONJA DUPLA FACE - multiuso composta de espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivos, medidas 110mm x 75mm x 23mm, embalada em pacote plástico contendo 3 unidades, gravado na embalagem informações sobre o produto.	UNID	150	G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME				0,70	105,00
					ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450			0,89	133,50
					Ismael Lucas da Silva 10609411470			0,90	135,00
					MÍNIMO	0,70	105,00	MÉDIAS	0,83 124,50
29	ESPONJA, MEDINDO 100 MM X 75 MM X42 MM	UNID	50	G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME				4,25	212,50
					Ismael Lucas da Silva 10609411470			4,40	220,00
					ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450			4,59	229,50
					MÍNIMO	4,25	212,50	MÉDIAS	4,41 220,50
30	FLANELA, DE COR BRANCA MED. 59 CM X 39 CM	UNID	50	G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME				2,20	110,00
					Ismael Lucas da Silva 10609411470			2,35	117,50
					ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450			3,19	159,50
					MÍNIMO	2,20	110,00	MÉDIAS	2,58 129,00
31	FLANELA, MED.LARANJA 59 CM X 39 CM	UNID	50	G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME				2,20	110,00
					Ismael Lucas da Silva 10609411470			2,70	117,50
					ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450			3,70	189,50
					MÍNIMO	2,20	110,00	MÉDIAS	2,70 139,00
32	FÓSFORO MAÇO C/ 10 UNID - composto de clorato de potássio aglutinantes, medindo aproximadamente	MAÇO	100	G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME					250,00
					Ismael Lucas da Silva 10609411470				270,00





Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

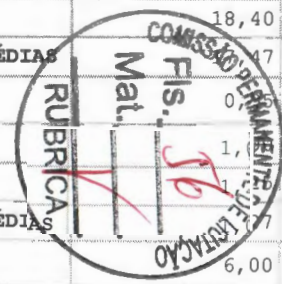
	5cm cada palito, embalados em caixinhas contendo 40 palitos. Embalagem contendo informações sobre o produto;			ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450			2,99	299,00	
				MÍNIMO	2,50	250,00	MÉDIAS	2,73	273,00
33	GUARDANAPO, CONT 50, MED. 22 CM X 20 CM, extra branco não reciclado	PCTE	250	G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME			1,20	300,00	
				Ismael Lucas da Silva 10609411470			1,40	350,00	
				ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450			1,59	397,50	
				MÍNIMO	1,20	300,00	MÉDIAS	1,40	350,00
34	HIDRATANTE 200ML INFANTIL	UNID	50	ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450			11,99	599,50	
				G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME			12,30	615,00	
				Ismael Lucas da Silva 10609411470			12,50	625,00	
				MÍNIMO	11,99	599,50	MÉDIAS	12,26	613,00
35	HIDRATANTE 200ML ADULTO	UNID	50	G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME			5,90	295,00	
				Ismael Lucas da Silva 10609411470			6,10	305,00	
				ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450			6,19	309,50	
				MÍNIMO	5,90	295,00	MÉDIAS	6,06	303,00
36	INCETICIDA - Aerossol frasco com 300 ml. Composição: ingrediente ativo, solvente, antioxidante emulsificante, veículo e propelente. No rótulo, informações do produto, fabricante e registro ou notificação na ANVISA	UNID	50	G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME			10,00	500,00	
				ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450			10,79	539,50	
				Ismael Lucas da Silva 10609411470			11,00	550,00	
				MÍNIMO	10,00	500,00	MÉDIAS	10,60	530,00
37	LIMPA PISO 2L	UNID	50	ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450			5,99	299,50	
				G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME			6,25	312,50	
				Ismael Lucas da Silva 10609411470			6,40	320,00	
				MÍNIMO	5,99	299,50	MÉDIAS	6,21	310,50
38	LIMPA VIDRO - acondicionado em frasco plástico de 500ml, constando as seguintes informações do rótulo: instrução de uso, precauções e cuidados e o número do telefone do Centro de Assistência Toxicológica. Composição química: Dodecil Benzeno Sulfonato de Sódio, Umectante, Estabilizante, Solvente, Corante, Butilglicol, Sequestrante e Veículo.	UNID	50	ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450			6,29	314,50	
				Ismael Lucas da Silva 10609411470			6,80	340,00	
				G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME			6,00	350,00	
				MÍNIMO	6,29	314,50	MÉDIAS	6,00	335,00





Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

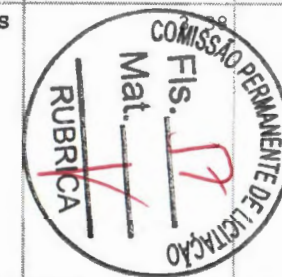
39	LUSTRA MÓVEIS, acondicionado em frasco plástico de 200ml. Constando as seguintes informações no rótulo: modo de usar, precauções e cuidados e o número do telefone do Centro de Assistência Toxicológica. Composição química: Polímero Acrílico, Cera de carnaúba, Agente de Polímero, Emulsificante, Nonilfenol Etoxilado, Atenuador de espuma, Fragrância, Sequestrante, Alcalinizante, Conservante e Veículo;	UNID	30	G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME			5,00	150,00
				Ismael Lucas da Silva 10609411470			5,50	165,00
				ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450			5,99	179,70
				MÍNIMO	5,00	150,00	MÉDIAS	5,50
40	LUVAS DE LÁTEX TAMANHO G	UNID	100	G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME			6,00	600,00
				Ismael Lucas da Silva 10609411470			6,50	650,00
				ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450			8,00	800,00
				MÍNIMO	6,00	600,00	MÉDIAS	6,83
41	LUVAS DE LÁTEX TAMANHO M	UNID	100	G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME			6,00	600,00
				Ismael Lucas da Silva 10609411470			6,50	650,00
				ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450			7,00	700,00
				MÍNIMO	6,00	600,00	MÉDIAS	6,50
42	LUVAS DE LÁTEX TAMANHO P	UNID	100	G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME			6,00	600,00
				Ismael Lucas da Silva 10609411470			6,50	650,00
				ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450			6,50	650,00
				MÍNIMO	6,00	600,00	MÉDIAS	6,33
43	PÁ P/ LIXO COM CABO - com base plástica, dimensões aproximadas, largura 24 cm x comprimento 22cm x altura 8,5cm, com cabo de madeira pinus medindo 1 mt. Deverá constar no produto etiqueta com dados de identificação fabricante e marca	UNID	50	ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450			16,00	800,00
				G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME			18,00	900,00
				Ismael Lucas da Silva 10609411470			18,40	920,00
				MÍNIMO	16,00	800,00	MÉDIAS	17,47
44	PALITO P/ DENTE, CONTENDO 100 UNID	CX	100	G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME			0,95	95,00
				Ismael Lucas da Silva 10609411470			1,00	100,00
				ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450			1,25	125,00
				MÍNIMO	0,95	95,00	MÉDIAS	1,07
45	PANO DE CHÃO, EM ALGODÃO 100%	UNID	100	G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME			6,00	600,00
				Ismael Lucas da Silva 10609411470			6,30	630,00





Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

				ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450			6,50	650,00	
				MÍNIMO	6,00	600,00	MÉDIAS	6,27	627,00
46	PAPEL DE PRATO, EM ALGODÃO 100% - Pano de prato confeccionado em tecido de algodão alvejado, estampado, 50x30 de primeira qualidade com bordas em acabamento de overloque	UNID	100	G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME			2,75	275,00	
				Ismael Lucas da Silva 10609411470			2,85	285,00	
				ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450			2,99	299,00	
				MÍNIMO	2,75	275,00	MÉDIAS	2,86	286,00
47	PAPEL FILME DE PVC TRANSPARENTE 0,28 M X 30 M	UNID	50	G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME			4,00	200,00	
				Ismael Lucas da Silva 10609411470			4,50	225,00	
				ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450			5,99	299,50	
				MÍNIMO	4,00	200,00	MÉDIAS	4,83	241,50
48	PAPEL HIGIÊNICO - branco, em rolo medindo 10 cm de largura x 30 mts de comprimento, folha dupla, produto absorvente, fabricado com fibras naturais virgens, 100% celulose (não reciclado) expresso na embalagem, gofrado, com alvura superior a 82,8% conforme ABNT NBR NM-ISSO 2470, pintas inferior a 17 mm ² /m ² conforme NBR 8259:2002 e conforme NBR 15134:2007 Índice de maciez 10,7 n.m/g e tempo de Absorção 4,3. Produto acondicionado em pacote contendo 4 rolos cada, e fardo com 64. Os pacotes deveram constar informações do fabricante, marca, especificações do produto, bem como a sua composição, as mesmas devem estar impressa na forma legível, não sendo aceito quaisquer tipo de etiqueta que possa vir a constar na mesma.	PCTE	250	G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME			3,24	810,00	
				Ismael Lucas da Silva 10609411470			3,40	850,00	
				ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450			3,49	872,50	
				MÍNIMO	3,24	810,00	MÉDIAS		845,00
49	PAPEL TOALHA, C/ 2 ROLOS, C/ 60 UNID., 22CM X 20CM	UNID	100	G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME			4,50	450,00	
				Ismael Lucas da Silva 10609411470			4,70	470,00	
				ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450			4,79	479,00	
				MÍNIMO	4,50	450,00	MÉDIAS	4,66	466,00
50	PAPEL TOALHA, INTERFOLHADAS NATURAL C/1000 FOLHAS FORMATO 23CMX21CM	PCTE	100	ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450			15,99	1.599,00	
				G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME			16,30	1.630,00	
				Ismael Lucas da Silva 10609411470			16,80	1.680,00	
				MÍNIMO	15,99	1.599,00	MÉDIAS	16,36	1.636,00





Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

51	PASTILHA SANITÁRIA, EMB. 25 G	UNID	150	G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME			2,20	330,00
				Ismael Lucas da Silva 10609411470			2,40	360,00
				ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450			2,49	373,50
				MÍNIMO	2,20	330,00	MÉDIAS	2,36
52	PILHA ALCALINA 1,5 V, COM 2 UNIDADES	PCTE	50	ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450			8,19	409,50
				Ismael Lucas da Silva 10609411470			8,90	445,00
				MÍNIMO	8,19	409,50	MÉDIAS	8,55
53	PILHA PALITO 1,5 V, COM 2 UNIDADES	PCTE	50	G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME			2,20	110,00
				Ismael Lucas da Silva 10609411470			2,40	120,00
				ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450			4,90	245,00
				MÍNIMO	2,20	110,00	MÉDIAS	3,17
54	POLIDOR DE ALUMÍNIO, EMB. 490 ML,	UNID	50	G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME			1,70	85,00
				Ismael Lucas da Silva 10609411470			1,90	95,00
				ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450			1,99	99,50
				MÍNIMO	1,70	85,00	MÉDIAS	1,86
55	PRENDEDOR DE ROUPA, MAT. PLÁSTICO, C/ 12 UNID	PCTE	50	ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450			3,19	159,50
				G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME			3,30	165,00
				Ismael Lucas da Silva 10609411470			3,40	170,00
				MÍNIMO	3,19	159,50	MÉDIAS	3,30
56	QUEROSENE, embal. 900 ml - Querosene, aplicação: usado na remoção de manchas, no piso, na limpeza de fogões, auxilia na limpeza de tapetes e carpetes, na lavagem de automóveis e em uso doméstico em geral, composição: 100% hidrocarboneto alifático. O produto deve ter registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 900 ml, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 05 meses	UNID	100	G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME			8,95	895,00
				Ismael Lucas da Silva 10609411470			9,05	905,00
				ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450			9,17	917,00
				MÍNIMO	8,95	895,00	MÉDIAS	9,05
57	RODO DUPLO COM CABO DE MADEIRA, GRANDE	UNID	30	G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME			9,90	297,00
				Ismael Lucas da Silva 10609411470			10,10	303,00
				ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450			10,20	306,00





Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

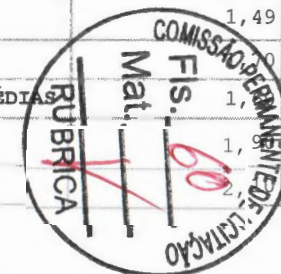
				MÍNIMO	9,90	297,00	MÉDIAS	10,07	302,10
58	SABÃO EM PÓ, de 500grs, embalagem em saco plástico, certificada com garantia de que foi produzida com material que garanta o respeito ao meio ambiente e aos trabalhadores. Composição: Alquilbenzeno sulfonato de sódio linear, carbonato de sódio, tripo lifosfato de sódio, sulfato de sódio, silicato de sódio, 4,4 bis (2 sufoestiril bifeneil dissódico), pigmento azul 15, enzimas, CMC, perfume e água. Contém: Tensoativo biodegradável	UNID	200	G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME				3,00	600,00
				ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450				3,29	658,00
				Ismael Lucas da Silva 10609411470				3,50	700,00
				MÍNIMO	3,00	600,00	MÉDIAS	3,26	652,00
59	SABÃO EM TABLETE 400 G	UNID	100	ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450				3,49	349,00
				G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME				3,60	360,00
				Ismael Lucas da Silva 10609411470				3,70	370,00
				MÍNIMO	3,49	349,00	MÉDIAS	3,60	360,00
60	SABONETE, EMB. 90 G	UNID	100	G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME				1,00	100,00
				Ismael Lucas da Silva 10609411470				1,30	130,00
				ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450				1,80	180,00
				MÍNIMO	1,00	100,00	MÉDIAS	1,37	137,00
61	SACOS P/ LIXO para acondicionamento de residuo comum, saco resistente de cor preta, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 75cm x 105cm, capacidade volumétrica de 100 litros, tipo (E) domiciliar, embalados em pacotes com 05 unidades devidamente identificados através de IMPRESSÃO do fabricante, os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNT NBR 9191 de Setembro de 2008.	PCTE	100	G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME				5,80	580,00
				ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450				5,99	599,00
				Ismael Lucas da Silva 10609411470				6,10	610,00
				MÍNIMO	5,80	580,00	MÉDIAS	5,96	596,00
62	SACOS P/ LIXO para acondicionamento de residuos comum, saco resistente de cor preta, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 59 cm x 62 cm, capacidade volumétrica de 30 litros, tipo (B) domiciliar, embalados em pacotes com 10 unidades devidamente identificados através de IMPRESSÃO do fabricante, os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNT NBR 9191 de Setembro de 2008	PCTE	100	G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME				4,60	460,00
				Ismael Lucas da Silva 10609411470				4,80	480,00
				ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450				4,99	499,00
				MÍNIMO	4,60	460,00	MÉDIAS	4,80	480,00





Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

63	SACOS P/ LIXO para acondicionamento de resíduos comum, saco resistente de cor preta, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 63 cm x 80cm, capacidade volumétrica de 50 litros, tipo (C) domiciliar, embalados em pacotes com 10 unidades devidamente identificados através de IMPRESSÃO do fabricante, os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNT NBR 9191 de Setembro de 2008.	PCTE	100	G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME			5,80	580,00
				ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450			5,95	595,00
				Ismael Lucas da Silva 10609411470			6,00	600,00
				MÍNIMO	5,80	580,00	MÉDIAS	5,92
64	SHAMPOO NEUTRO 480ML	UNID	30	G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME			7,00	210,00
				Ismael Lucas da Silva 10609411470			7,50	225,00
				ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450			8,29	248,70
				MÍNIMO	7,00	210,00	MÉDIAS	7,60
65	SHAMPOO P/ CRIANÇA, suave, neutro, para todos os tipos de cabelo, sem corante, que não cause ardência nos olhos, frasco 200ml;	UNID	50	G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME			9,90	495,00
				Ismael Lucas da Silva 10609411470			10,00	500,00
				ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450			10,40	520,00
				MÍNIMO	9,90	495,00	MÉDIAS	10,10
66	TOALHA DE BANHO, TAMANHO 80x140CM.	UNID	30	G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME			16,00	480,00
				Ismael Lucas da Silva 10609411470			16,30	489,00
				ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450			18,00	540,00
				MÍNIMO	16,00	480,00	MÉDIAS	16,77
67	TOALHA DE MÃO em algodão, 42 cm x 64 cm cores diversas	UNID	30	G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME			8,90	267,00
				Ismael Lucas da Silva 10609411470			9,10	273,00
				ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450			12,00	360,00
				MÍNIMO	8,90	267,00	MÉDIAS	10,00
68	TOUCA DESCARTÁVEL 45 CM X 50 CM	UNID	100	ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450			1,49	149,00
				Ismael Lucas da Silva 10609411470			1,70	170,00
				MÍNIMO	1,49	149,00	MÉDIAS	1,60
69	VARAL DE ROUPA	UNID	50	G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME			1,90	95,00
				Ismael Lucas da Silva 10609411470			2,10	105,00





Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

				ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450		2,20	110,00		
				MÍNIMO	1,90	95,00	MÉDIAS	2,07	103,50
70	VASSOURA DE NAYLON	UNID	100	ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450		9,50		950,00	
				G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME		9,80		980,00	
				Ismael Lucas da Silva 10609411470		10,10		1.010,00	
				MÍNIMO	9,50	950,00	MÉDIAS	9,80	980,00
71	VASSOURA DE PALHA	UNID	30	G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME		2,00		60,00	
				Ismael Lucas da Silva 10609411470		2,10		63,00	
				ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450		2,70		81,00	
				MÍNIMO	2,00	60,00	MÉDIAS	2,27	68,10

DADOS DOS FORNECEDORES

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL	TELEFONE	ENDEREÇO	BAIRRO	MUNICIPIO	UF
17376557000124	Ismael Lucas da Silva 10609411470	84 xxxxxxxxx	Jose Marcelino de Oliveira, 66	Dinarte Mariz	Equador	RN
19480610000168	G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME	84 3471-3091	R 7 DE SETEMBRO, 465 TERREO	CENTRO	EQUADOR	RN
35662506000140	ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450	83 9324-1745	RUA JOAQUIM MEDEIROS, SN	ALTO MEDEIROS	DOS JUAZEIRINHO	PB

Maria Vitória Castro de Moraes
Chefe de divisão de Compras



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 019/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Equador, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos *incisos III e VIII do art. 64º da Lei Orgânica do Município*, e:

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Federal nº 10520/2002** e o **Decreto 5.450/2005**;

CONSIDERANDO o disposto no **Decreto Municipal nº 004/2011** que implanta e regulamenta a modalidade de Licitação "Pregão" para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Equador/RN;

CONSIDERANDO, a necessidade de cumprimento integral dos princípios norteadores da administração pública (art. 37, *caput*, CRFB/88), de forma mais específica a legalidade, publicidade e moralidade;

CONSIDERANDO, a necessidade de centralização dos serviços de ordem e controle de compras no âmbito do setor de finanças da PME;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal nº 001/2020, que cria setor de fiscalização, acompanhamento e controle das ordens de compras, serviços e contratos;

CONSIDERANDO, a priorização e necessidade de valorização da transparência, controle e estabelecimento de um processo ílibado do sistema de compras, empenhos e contratos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor o setor e comissão de fiscalização, acompanhamento e controle das ordens de compras, serviços e contratos, os membros que abaixo seguem relacionados:

a) Gerente De Contrato: Joady Gomes de Oliveira;

b) Fiscal de Compras e Ordens de Pagamentos e Serviços: Ramon Henrique Nunes;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se;
Cumpra-se;
Dê-se Ciência.

Equador – RN, 01 de Janeiro de 2021.

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

CERTIDÃO

CERTIFICO a publicação da presente Portaria no quadro de publicação da sede da Prefeitura Municipal de Equador-RN, em 01 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Jeferson dos Santos Morais
Código Identificador: AFAPB4A9

05/01/2021

Prefeitura Municipal de Equador

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/01/2021. Edição 2434
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 009/2021

Declara Situação de Emergência Pública no Município de Equador – Rio Grande do Norte, em razão da precariedade das informações prestadas em transição e a expiração precária de contratos administrativos relativos à manutenção de serviços essenciais.

O Prefeito Constitucional do Município de Equador – Estado do Rio Grande do Norte, nos usos de suas atribuições legais estabelecidas no inciso 'X' do art. 64 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a grave crise da economia, financeira e fiscal que está atingindo fortemente a capacidade de financeira do setor público;

CONSIDERANDO que a transição do governo é um ato de transferência entre gestões, de modo que anterior repasse para a atual todas as informações, documentos e senhas públicas que permitam a manutenção dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que o processo de transição **não alcançou os objetivos atinentes a resolução do TCE/RN nº 34, de 03 de novembro de 2016**, uma vez que não foram entregues, a tempo e modo, documentos essenciais necessários para o início dos atos de gestão;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo é responsável pela execução de políticas públicas, inclusive prestação de serviços públicos essenciais a garantia da dignidade da pessoa humana, da continuidade dos serviços essenciais e a manutenção do interesse público, e que as circunstâncias financeiras críticas e excepcionais colocam em risco a capacidade do município prover a manutenção dos serviços públicos essenciais a sociedade;

CONSIDERANDO a necessidade de ações, no curto prazo, para fazer frente a crise, com vista a garantir a continuidade da prestação de serviços públicos essenciais, notadamente nas áreas de saúde, educação, assistência social e serviços de limpeza pública, bem como dos demais serviços essenciais;

CONSIDERANDO que, em razão da troca de gestões, o atual gestor teve conhecimento, apenas ao tomar posse do cargo, que a maioria dos contratos celebrados pelo Município, principalmente aqueles que estão ligados ao fornecimento de medicamentos, insumos, materiais permanentes,

combustíveis, alimentos e outros mais, estão com prazo de validade **vencido**, impossibilitando a continuidade dos serviços e a espera pela realização do processo regular de licitação;

CONSIDERANDO que tratou-se de uma **transição entre governos em oposição política**, desvirtuada de informações claras e precisas, bem como patente a ausência de esclarecimentos quanto à situação financeira e estrutural (interna) do Município;



CONSIDERANDO, ainda, o fato de que a maioria dos contratos que tinham por objeto manutenção e fornecimento de serviços essenciais encontram-se, precariamente, expirados em 31 de Dezembro de 2020 (final da gestão anterior), **o que tem trazido iminente risco de paralização dos serviços essenciais;**

CONSIDERANDO o que prescreve o art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos públicos;

CONSIDERANDO que havia como o gestor público municipal prever ou planejar a manutenção dos serviços, não tendo acesso à íntegra das informações no período de transição, **de maneira que a dispensa de licitação se apresenta como única alternativa eficaz, nos termos do art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, para manter em funcionamento os serviços essenciais;**

CONSIDERANDO que, dentro do que já prescreve o Tribunal de Contas da União, as contratações emergenciais se destinam a dar condições à Administração para se programar e para poder realizar, em um período de 180 dias, procedimentos necessários para a aquisição de bens e serviços mediante regular certame licitatório;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado estado de **EMERGÊNCIA PÚBLICA** no âmbito da Administração Pública Municipal, no Município de Equador – Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Fica o poder público autorizado a adotar as medidas excepcionais necessárias à racionalização de custos de todos os serviços públicos, salvo aqueles considerados essenciais para que não sofram solução de continuidade, mediante a edição dos atos normativos competentes.

Art. 3º - Autoriza, ainda, ao poder público a proceder com a realização de **dispensa de licitação em caráter emergencial, nos termos do art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93**, por todos os motivos já expostos, para que, passada a emergência, **possa planejar e dar início aos procedimentos licitatórios por lei exigidos**, devendo cada novo contrato e objeto atender aos critérios de essencialidade, continuidade, oportunidade, legalidade e indispensabilidade dos serviços.

Art. 4º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, possuindo efeitos retroativos à 01 de Janeiro de 2021 e terá validade enquanto durar o estado de emergência apontado.

Equador – Rio Grande Do Norte, 29 de Janeiro de 2021.

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Celia Bandeira da Silva Araujo
Código Identificador: 7FA5D0CC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/02/2021. Edição 2452
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



REFERENTE: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, higiene pessoal e utensílios domésticos, parceladamente, destinado às atividades das Secretarias, Hospital e Programas do Município de Equador - RN no ano de 2021.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado:

Recursos Próprios do Município de Equador:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02020.04.122.0003.2003 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETÁRIA

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02030.12.122.0004.2005 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETÁRIA

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 111

02030.12.361.0004.2008 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL 25%

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 111

02030.12.361.0004.2010 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL QSE

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 120

02030.12.361.0004.2011 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL 40%

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 113

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 115

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 111

02030.12.361.0004.2015 - MANUTENÇÃO DAS ATV. DO ENSINO INFANTIL/PROG.ALIMENTAÇÃO

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 111

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 112

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 113

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 122

SECRETARIA DE ASSISTENCIA

02080.08.122.0007.2040 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETÁRIA

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311

02080.08.243.0007.2043 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001

02080.08.243.0007.2066 - MAUNTENÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311

02080.08.244.0007.2070- MANUTENÇÃO DE SERVIÇO EVENTUAIS

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 312

02080.08.244.0007.2078 - MAUNTENÇÃO DOS SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311

02080.08.244.007.2079 - SERVIÇO DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VINCULO

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311

02080.08.243.0007.2081 - MAUNTENÇÃO DE PROGRAMAS CRIANÇA FELIZ

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311

02080.08.244.0007.2084 - MAUNT. GEST DOS REC. DE APOIO DO SUAS 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311

02080.08.244.0007.2085 - MAUNT. GEST DOS REC. DE APOIO AO BOLSA FAMILIA (IGDPGF)

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311

02080.08.244.007.2097 - MAUNT. DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311

CULTURA E ESPORTE

02040.13.392.0005.2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02060.20.122.0005.2030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001

SECRETARIA DE OBRAS

02050.04.122.0008.2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001

02050.04.122.0008.2057 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001

02050.27.782.0008.2029 - MANUTENÇÃO DE ESTRADA VICINAIS

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 610

SECRETARIA DE SAÚDE

02070.10.122.0006.2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 211

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214

02070.10.301.0006.2032 - MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214 02070.10.301.0006.2074 - MANUTENÇÃO DO PROGARMA PMAQ

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214

02070.10.301.0006.2096 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO COVID-19

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 211

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 992

02070.10.302.0006.2036- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UMIIE

3.3.90.30.99.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 211

3.3.90.30.99.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214

02070.10.305.0006.2039- MANUTENÇÃO DO PROG.EPID.CONT.ENDEMIAS

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 211

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214

02070.10.305.0006.2065- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214

Equador - RN, 18 de Janeiro de 2021.

FRANÇOIR CARLOS DA SILVA

Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Finanças



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



GABINETE DO PREFEITO

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Expediente: SOLICITAÇÃO
Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças.
Assunto: Procedimento de dispensa de licitação.
Anexo: Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

D E S P A C H O

AUTORIZO a realização do procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando:

Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, higiene pessoal e utensílios domésticos, parceladamente, destinado às atividades das Secretarias, Hospital e Programas do Município de Equador - RN no ano de 2021.

Conforme informações do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, para a formalização do referido processo de contratação direta por Dispensa de Licitação.

Equador - RN, 22 de Janeiro de 2021.

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



REFERENTE: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210118DP00015

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

Origem: Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças

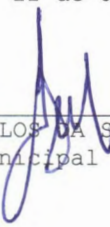
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, higiene pessoal e utensílios domésticos, parceladamente, destinado às atividades das Secretarias, Hospital e Programas do Município de Equador - RN no ano de 2021.

Protocolo: Observado o disposto na legislação pertinente, bem como os elementos que instruem os autos, em especial a justificativa para a necessidade da demanda requerida e principalmente a devida autorização para a formalização da referida contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DISPENSA Nº DP00015/2021 - 22/01/2021

Procedimento: Aos autos do processo ora protocolado e numerado, o qual está instruído com a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto, bem como do recurso apropriado para realizar a referida despesa; após a devida autuação nos termos do Art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93 alterada, serão juntados oportunamente as considerações, a competente exposição de motivos e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, que posteriormente deverão ser submetidos à apreciação da Autoridade Superior bem como da Assessoria Jurídica.

Equador - RN, 22 de Janeiro de 2021.


FRANÇOAIR CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Finanças



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210118DP00015

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, higiene pessoal e utensílios domésticos, parceladamente, destinado às atividades das Secretarias, Hospital e Programas do Município de Equador - RN no ano de 2021.

I - RECEBIMENTO

Nesta data recebemos a documentação inerente à execução do objeto acima indicado, composta pelos seguintes elementos: solicitação para realizar procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com justificativa para a necessidade da contratação, pesquisa de preços correspondente, a autorização devida e declaração de existir a respectiva disponibilidade orçamentária.

II - PROTOCOLO

Observado o disposto na legislação pertinente, bem como os elementos que instruem os autos, em especial a justificativa para a necessidade da demanda requerida e principalmente a devida autorização para a formalização da referida contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, esta Comissão protocolou o processo em tela:

Dispensa nº DP00015/2021 - 22/01/2021.

III - ELEMENTOS DO PROCESSO

Após devidamente autuado, protocolado e numerado, aos autos do presente processo, o qual está instruído com a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto, bem como do recurso apropriado para realizar a referida despesa, nos termos do Art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93 alterada; serão juntados oportunamente as considerações, a competente exposição de motivos e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, que posteriormente deverão ser submetidos à apreciação da Autoridade Superior bem como da Assessoria Jurídica.

IV - PROCEDIMENTO

Remeta-se a Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças.

Prezados Senhores,

Encaminhamos os elementos do processo ora autuado para a devida instrução, devendo ser juntada a competente exposição de motivos elaborada por esta Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças, a qual indicará, necessariamente, dentre outras informações, a razão da escolha do fornecedor ou executante e a justificativa do preço, com a correspondente minuta do contrato. Em seguida, os autos devidamente instruídos, deverão ser submetidos à apreciação da Autoridade Superior para ratificação e publicação na imprensa oficial, conforme as disposições do Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e do Art. 61, Parágrafo único, do mesmo diploma legal:

- Elementos do processo ora autuado.

Equador - RN, 22 de Janeiro de 2021.

FRANÇOIR CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Finanças



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DP00015/2021

1.0 - OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, higiene pessoal e utensílios domésticos, parceladamente, destinado às atividades das Secretarias, Hospital e Programas do Município de Equador - RN no ano de 2021.

2.0 - JUSTIFICATIVA

A unidade demandante - Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças - após considerar os aspectos e a singularidade da presente contratação, bem como as disposições contidas na legislação vigente, entendeu ser dispensável a licitação. Salienta-se que, conforme informado a esta Comissão, o caso é de emergência: Decreto n° 009/2021 - 01/01/2021.

3.0 - FUNDAMENTO LEGAL

Conforme o entendimento e as informações apresentadas pela referida unidade demandante, a contratação em tela será acobertada por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores:

"Art. 24. É dispensável a licitação:"

"IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos."

4.0 - INSTRUÇÃO DO PROCESSO

Deverá ser observado o disposto no Art. 26, especialmente os incisos II e III do seu parágrafo único, bem como no Art. 61, todos do referido diploma legal. Salvo melhor juízo à consideração superior.

Equador - RN, 22 de Janeiro de 2021.


FRANÇOAIR CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Finanças



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N°: / ... -CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR E, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Equador - Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, CNPJ n° 08.086.225/0001-14, neste ato representada pelo Prefeito Cletson Rivaldo de Oliveira, Parelhas, Casado, Professor, residente e domiciliado na Rua Antônio Cantalice Nogueira, 490 - Zona Urbana - Equador - RN, CPF n° 034.148.724-47, Carteira de Identidade n° 001625137 SSPRN, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado - - - - ..., CNPJ n°, neste ato representado por residente e domiciliado na, - - - - ..., CPF n°, Carteira de Identidade n°, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Dispensa de Licitação n° DP00015/2021, processada nos termos da Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, higiene pessoal e utensílios domésticos, parceladamente, destinado às atividades das Secretarias, Hospital e Programas do Município de Equador - RN no ano de 2021.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Dispensa de Licitação n° DP00015/2021 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$... (...).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Recursos Próprios do Município de Equador:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02020.04.122.0003.2003 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETÁRIA
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02030.12.122.0004.2005 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETÁRIA
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 111
02030.12.361.0004.2008 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL 25%
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 111
02030.12.361.0004.2010 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL QSE
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 120
02030.12.361.0004.2011 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL 40%
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 113
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 115
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 111
02030.12.361.0004.2015 - MANUTENÇÃO DAS ATV. DO ENSINO INFANTIL/PROG.ALIMENTAÇÃO
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 111
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 112
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 113
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 122

SECRETARIA DE ASSISTENCIA

02080.08.122.0007.2040 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETÁRIA
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
02080.08.243.0007.2043 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001
02080.08.243.0007.2066 - MAUNTENÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
02080.08.244.0007.2070- MANUTENÇÃO DE SERVIÇO EVENTUAIS
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 312
02080.08.244.0007.2078 - MAUNTENÇÃO DOS SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
02080.08.244.007.2079 - SERVIÇO DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VINCULO
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
02080.08.243.0007.2081 - MAUNTENÇÃO DE PROGRAMAS CRIANÇA FELIZ
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
02080.08.244.0007.2084 - MAUNT. GEST DOS REC. DE APOIO DO SUAS 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
02080.08.244.0007.2085 - MAUNT. GEST DOS REC. DE APOIO AO BOLSA FAMILIA (IGDPGF)
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
02080.08.244.007.2097 - MAUNT. DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311

CULTURA E ESPORTE

02040.13.392.0005.2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001

AGRICUTURA E MEIO AMBIENTE

02060.20.122.0005.2030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001

SECRETARIA DE OBRAS

02050.04.122.0008.2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001
02050.04.122.0008.2057 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001
02050.27.782.0008.2029 - MANUTENÇÃO DE ESTRADA VICINAIS
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 610

SECRETARIA DE SAÚDE

02070.10.122.0006.2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 211
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214
02070.10.301.0006.2032 - MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214
02070.10.301.0006.2074 - MANUTENÇÃO DO PROGARMA PMAQ
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214
02070.10.301.0006.2096 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO COVID-19
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 211
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 992
02070.10.302.0006.2036- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UMIIE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



3.3.90.30.99.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 211
3.3.90.30.99.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214
02070.10.305.0006.2039- MANUTENÇÃO DO PROG.EPID.CONT.ENDEMIAS
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 211
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214
02070.10.305.0006.2065- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato:

a - Entrega: 3 (três) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: 5 (cinco) meses, considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Parelhas.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Equador - RN, ... de de

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

.....

PELO CONTRATADO

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DP00015/2021

Equador - RN, 22 de Janeiro de 2021.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, higiene pessoal e utensílios domésticos, parceladamente, destinado às atividades das Secretarias, Hospital e Programas do Município de Equador - RN no ano de 2021.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada pela: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, higiene pessoal e utensílios domésticos -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas. Salienta-se que o caso é de emergência: Decreto nº 009/2021 - 01/01/2021, devidamente publicado(a) na Imprensa Oficial, em anexo.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450 - R\$ 13.816,60; G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME - R\$ 20.209,50. - Entidades ou profissionais muito bem conceituados no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a suas especialidades, apresentando ótima qualidade e preços dos seus produtos ofertados e/ou serviços prestados, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, as suas escolhas.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada, em anexo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

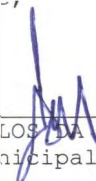
"Art. 24. É dispensável a licitação:"

"IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos."

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,


FRANÇOAIR CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Finanças



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DP00015/2021

Participantes	Unid.	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total	Class.	Obs.
1 - ÁCIDO MURIÁTICO, EMB. 1 LT						
G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME	UNID	50	3,75	187,50	1	
ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450	UNID	50	3,99	199,50	2	
ISMAEL LUCAS DA SILVA 10609411470	UNID	50	4,00	200,00	3	
2 - ÁGUA SANITÁRIA, EMB 1 LT em frasco branco resistente, contendo 1000 ml, tampa com rosca. Composição: hipoclorito de sódio, carbonato de sódio e Água Desmonetizada, teor de cloro ativo 2,0% a 2,5%. Quanto a rotulagem, esta deverá atender todas as informações exigidas por lei e apresentar notificação junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária.						
G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME	UNID	350	1,80	630,00	1	
ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450	UNID	350	1,99	696,50	2	
ISMAEL LUCAS DA SILVA 10609411470	UNID	350	2,20	770,00	3	
3 - ALCOOL, 92,8°, EMB. 1 litro refinado de baixo teor de acidez e aldeídos, 92,8 INPM especialmente indicado para limpeza, não incluindo desinfecção e sem adição de desnaturante. Constar no rotulo informações do produto, fabricante, número do lote, selo do INMETRO, data de fabricação e validade, número do INOR.						
ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450	UNID	200	8,90	1.780,00	1	
ISMAEL LUCAS DA SILVA 10609411470	UNID	200	8,95	1.790,00	2	
G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME	UNID	200	9,00	1.800,00	3	
4 - ALCOOL, EM GEL 500 G						
G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME	UNID	200	9,95	1.990,00	1	
ISMAEL LUCAS DA SILVA 10609411470	UNID	200	9,95	1.990,00	2	
ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450	UNID	200	10,09	2.018,00	3	
5 - ALGODÃO, EMB. C/ 25 G						
G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME	UNID	100	1,25	125,00	1	
ISMAEL LUCAS DA SILVA 10609411470	UNID	100	1,25	125,00	2	
ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450	UNID	100	1,35	135,00	3	
6 - AMACIANTE PARA ROUPA, EMB. 2 LT - Amaciante para roupas; indicado para amaciar todos tipos de tecidos, (apresentar ficha técnica do produto e notificação na ANVISA/MS:) conforme RDC 184 de 22/10/2001, ficha de segurança FISPQ, conforme. NBR 1425/2001						
G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME	UNID	150	4,95	742,50	1	
ISMAEL LUCAS DA SILVA 10609411470	UNID	150	4,95	742,50	2	
ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450	UNID	150	5,09	763,50	3	
7 - AVENTAL DE MATERIAL SINTETICO confeccionado exclusivamente para uso em cozinha, com exclusivo tratamento impermeável; proporcionam elevado conforto e eficiente proteção contra o calor irradiado e projeções de líquidos quentes ou vapores. Permite o contato com alimentos, sem risco de contaminação. Totalmente higienizável e de longa vida útil.						
ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450	UNID	100	11,90	1.190,00	1	
G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME	UNID	100	12,00	1.200,00	2	
ISMAEL LUCAS DA SILVA 10609411470	UNID	100	12,10	1.210,00	3	
8 - BACIA PLÁSTICA, de Cores Variadas Capacidade de 05 litros						
ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450	UNID	50	9,90	495,00	1	
ISMAEL LUCAS DA SILVA 10609411470	UNID	50	10,10	505,00	2	
G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME	UNID	50	10,30	515,00	3	
9 - BALDE PLÁSTICO confeccionado em material de polipropileno resistente com tampa capacidade para 15 litros, com selo do INMETRO						
ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450	UNID	30	17,00	510,00	1	
ISMAEL LUCAS DA SILVA 10609411470	UNID	30	18,00	540,00	2	
G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME	UNID	30	18,50	555,00	3	
10 - BALDE PLÁSTICO confeccionado em material de polipropileno resistente com tampa capacidade para 20 litros, com selo do INMETRO						
ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450	UNID	30	21,80	654,00	1	
G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME	UNID	30	22,00	660,00	2	
ISMAEL LUCAS DA SILVA 10609411470	UNID	30	22,20	666,00	3	
11 - BALDE PLÁSTICO confeccionado em material de polipropileno resistente com tampa capacidade para 40 litros, com selo do INMETRO						
ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450	UNID	30	37,99	1.139,70	1	
G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME	UNID	30	38,20	1.146,00	2	
ISMAEL LUCAS DA SILVA 10609411470	UNID	30	38,50	1.155,00	3	
12 - BALDE PLÁSTICO SEM TAMPA CAPAC 15 LITROS						
ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450	UNID	30	12,00	360,00	1	
G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME	UNID	30	12,30	369,00	2	
ISMAEL LUCAS DA SILVA 10609411470	UNID	30	12,50	375,00	3	



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



13 - CERA LÍQUIDA INCOLOR, embal. 750 ml - cera líquida incolor leitosa auto brilho tipo impermeabilizante concentrada mínimo de 14% de ativos perfumada. Rendimento mínimo de 50 mts por litro de produto. Apresentar ficha técnica do produto litro (notificação do produto no Anvisa M.S;

G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME	UNID	30	3,30	99,00	1
ISMAEL LUCAS DA SILVA 10609411470	UNID	30	3,30	99,00	2
ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450	UNID	30	4,00	120,00	3

14 - CESTO TELADO PLÁSTICO P/ROUPA, GRANDE

ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450	UNID	20	32,99	659,80	1
----------------------------------	------	----	-------	--------	---

15 - COLÔNIA INFANTIL, 200 ML

G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME	UNID	20	10,90	218,00	1
ISMAEL LUCAS DA SILVA 10609411470	UNID	20	11,20	224,00	2
ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450	UNID	20	12,99	259,80	3

16 - CONTONETE, C/ 75 UND

G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME	CX	30	1,70	51,00	1
ISMAEL LUCAS DA SILVA 10609411470	CX	30	1,90	57,00	2
ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450	CX	30	3,49	104,70	3

17 - COPO DESCARTÁVEL DE 200 ML, com capacidade mínima de 200ml, fabricado em polipropileno atóxico, 100% resina virgem, na cor branca, pesando no mínimo 220g cada cento, copos acondicionados em manga plástica com 100 unidades. Os copos devem estar em conformidade com a norma técnica 14865/2002 da ABNT, as mangas devem conter quantidade e o peso mínimo de cada copo, de forma indelével, os copos devem conter símbolo de identificação do material para reciclagem conforme norma NBR;

G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME	PCTE	150	4,60	690,00	1
ISMAEL LUCAS DA SILVA 10609411470	PCTE	150	4,80	720,00	2
ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450	PCTE	150	4,99	748,50	3

18 - COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML, com capacidade mínima de 50ml, fabricado em polipropileno atóxico, na cor branca, resistente, pesando no mínimo 75g cada cento, copos acondicionados em manga plástica com 100 unidades. Os copos devem estar em conformidade com a norma técnica 14865/2002 da ABNT, as mangas devem conter informações do fabricante e do produto de forma indelével.

G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME	PCTE	100	1,75	175,00	1
ISMAEL LUCAS DA SILVA 10609411470	PCTE	100	1,90	190,00	2
ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450	PCTE	100	1,99	199,00	3

19 - CREME DENTAL, EMB. 90G

G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME	UNID	50	3,30	165,00	1
ISMAEL LUCAS DA SILVA 10609411470	UNID	50	3,50	175,00	2
ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450	UNID	50	3,59	179,50	3

20 - DESINFETANTE, EMB. 2 LT De primeira qualidade Concentrado, elimina 99,9% de Bactérias, germes e fungos.

G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME	UNID	300	4,25	1.275,00	1
ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450	UNID	300	4,45	1.335,00	2
ISMAEL LUCAS DA SILVA 10609411470	UNID	300	4,60	1.380,00	3

21 - DESODORIZADOR DE AMBIENTE, EMB. 360 ML acondicionado em frasco, tampa com lacre de segurança, várias fragrância Na embalagem deverão constar os dados do fabricante, bem como SAC e dados do CEATOX. Composição química: cloreto Alquil. Dimetil Benzil Amônio, Álcool etílico, Propelente e fragrância.

ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450	UNID	100	8,99	899,00	1
ISMAEL LUCAS DA SILVA 10609411470	UNID	100	9,10	910,00	2
G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME	UNID	100	9,20	920,00	3

22 - DETERGENTE, EMB. 2 LT Líquido para lavar louças, tenso ativo biodegradável. Atestado dermatologicamente

G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME	UNID	300	5,00	1.500,00	1
ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450	UNID	300	5,19	1.557,00	2
ISMAEL LUCAS DA SILVA 10609411470	UNID	300	5,20	1.560,00	3

23 - ESCOVA PLÁSTICA PARA ROUPA Escova de nylon redonda plástica sem cabo para lavagem de roupa.

G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME	UNID	50	3,30	165,00	1
ISMAEL LUCAS DA SILVA 10609411470	UNID	50	3,50	175,00	2
ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450	UNID	50	3,99	199,50	3

24 - ESCOVA PLÁSTICA PARA UNHAS

G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME	UNID	20	4,00	80,00	1
ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450	UNID	20	4,29	85,80	2
ISMAEL LUCAS DA SILVA 10609411470	UNID	20	4,40	88,00	3

25 - ESPANADOR DE PÓ ARTEZANAL MEDIDINDO 49 CM

ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450	UNID	20	11,99	239,80	1
ISMAEL LUCAS DA SILVA 10609411470	UNID	20	12,50	250,00	2
G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME	UNID	20	13,00	260,00	3

26 - ESPANADOR DE PENA ESPECIAL HB COM CABO DE MADEIRA ENVELOPADO COM PLÁSTICO UNITÁRIO

ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450	UNID	20	12,99	259,80	1
G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME	UNID	20	13,15	263,00	2
ISMAEL LUCAS DA SILVA 10609411470	UNID	20	13,40	268,00	3

27 - ESPONJA DE AÇO - Esponja de lâ aço, pacote com 8 esponjas de 60 gramas. Validade de 3 anos após a data de fabricação. Com selo do INMETRO

G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME	PCTE	150	1,40	210,00	1
---------------------------------	------	-----	------	--------	---



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450	PCTE	150	1,49	223,50	2
ISMAEL LUCAS DA SILVA 10609411470	PCTE	150	1,65	247,50	3
28 - ESPONJA DUPLA FACE - multiuso composta de espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivos, medidas 110mm x 75mm x 23mm, embalada em pacote plástico contendo 3 unidades, gravado na embalagem informações sobre o produto.					
G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME	UNID	150	0,70	105,00	1
ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450	UNID	150	0,89	133,50	2
ISMAEL LUCAS DA SILVA 10609411470	UNID	150	0,90	135,00	3
29 - ESPONJA, MEDINDO 100 MM X 75 MM X42 MM					
G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME	UNID	50	4,25	212,50	1
ISMAEL LUCAS DA SILVA 10609411470	UNID	50	4,40	220,00	2
ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450	UNID	50	4,59	229,50	3
30 - FLANELA, DE COR BRANCA MED. 59 CM X 39 CM					
G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME	UNID	50	2,20	110,00	1
ISMAEL LUCAS DA SILVA 10609411470	UNID	50	2,35	117,50	2
ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450	UNID	50	3,19	159,50	3
31 - FLANELA, MED. LARANJA 59 CM X 39 CM					
G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME	UNID	50	2,20	110,00	1
ISMAEL LUCAS DA SILVA 10609411470	UNID	50	2,35	117,50	2
ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450	UNID	50	3,79	189,50	3
32 - FÓSFORO MAÇO C/ 10 UNID - composto de clorato de potássio aglutinantes, medindo aproximadamente 5cm cada palito, embalados em caixinhas contendo 40 palitos. Embalagem contendo informações sobre o produto;					
G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME	MAÇO	100	2,50	250,00	1
ISMAEL LUCAS DA SILVA 10609411470	MAÇO	100	2,70	270,00	2
ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450	MAÇO	100	2,99	299,00	3
33 - GUARDANAPO, CONT 50, MED. 22 CM X 20 CM, extra branco não reciclado					
G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME	PCTE	250	1,20	300,00	1
ISMAEL LUCAS DA SILVA 10609411470	PCTE	250	1,40	350,00	2
ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450	PCTE	250	1,59	397,50	3
34 - HIDRATANTE 200ML INFANTIL					
ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450	UNID	50	11,99	599,50	1
G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME	UNID	50	12,30	615,00	2
ISMAEL LUCAS DA SILVA 10609411470	UNID	50	12,50	625,00	3
35 - HIDRATANTE 200ML ADULTO					
G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME	UNID	50	5,90	295,00	1
ISMAEL LUCAS DA SILVA 10609411470	UNID	50	6,10	305,00	2
ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450	UNID	50	6,19	309,50	3
36 - INCETICIDA - Aerossol frasco com 300 ml. Composição: ingrediente ativo, solvente, antioxidante emulsificante, veículo e propelente. No rótulo, informações do produto, fabricante e registro ou notificação na ANVISA					
G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME	UNID	50	10,00	500,00	1
ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450	UNID	50	10,79	539,50	2
ISMAEL LUCAS DA SILVA 10609411470	UNID	50	11,00	550,00	3
37 - LIMPA PISO 2L					
ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450	UNID	50	5,99	299,50	1
G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME	UNID	50	6,25	312,50	2
ISMAEL LUCAS DA SILVA 10609411470	UNID	50	6,40	320,00	3
38 - LIMPA VIDRO - acondicionado em frasco plástico de 500ml, constando as seguintes informações do rótulo: instrução de uso, precauções e cuidados e o número do telefone do Centro de Assistência Toxicológica. Composição química: Dodecil Benzeno Sulfonato de Sódio, Umectante, Estabilizante, Solvente, Corante, Butilglicol, Sequestrante e Veículo.					
ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450	UNID	50	6,29	314,50	1
ISMAEL LUCAS DA SILVA 10609411470	UNID	50	6,80	340,00	2
G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME	UNID	50	7,00	350,00	3
39 - LUSTRA MÓVEIS, acondicionado em frasco plástico de 200ml. Constando as seguintes informações no rótulo: modo de usar, precauções e cuidados e o número do telefone do Centro de Assistência Toxicológica. Composição química: Polímero Acrílico, Cera de carnaúba, Agente de Polímero, Emulsificante, Nonilfenol Etoxilado, Atenuador de espuma, Fragrância, Sequestrante, Alcalinizante, Conservante e Veículo;					
G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME	UNID	30	5,00	150,00	1
ISMAEL LUCAS DA SILVA 10609411470	UNID	30	5,50	165,00	2
ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450	UNID	30	5,99	179,70	3
40 - LUVAS DE LÁTEX TAMANHO G					
G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME	UNID	100	6,00	600,00	1
ISMAEL LUCAS DA SILVA 10609411470	UNID	100	6,50	650,00	2
ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450	UNID	100	8,00	800,00	3
41 - LUVAS DE LÁTEX TAMANHO M					
G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME	UNID	100	6,00	600,00	1



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



ISMAEL LUCAS DA SILVA 10609411470	UNID	100	6,50	650,00	2
ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450	UNID	100	7,00	700,00	3
42 - LUVAS DE LÁTEX TAMANHO P					
G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME	UNID	100	6,00	600,00	1
ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450	UNID	100	6,50	650,00	2
ISMAEL LUCAS DA SILVA 10609411470	UNID	100	6,50	650,00	3
43 - PÁ P/ LIXO COM CABO - com base plástica, dimensões aproximadas, largura 24 cm x comprimento 22cm x altura 8,5cm, com cabo de madeira pinus medindo 1 mt. Deverá constar no produto etiqueta com dados de identificação fabricante e marca					
ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450	UNID	50	16,00	800,00	1
G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME	UNID	50	18,00	900,00	2
ISMAEL LUCAS DA SILVA 10609411470	UNID	50	18,40	920,00	3
44 - PALITO P/ DENTE, CONTENDO 100 UNID					
G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME	CX	100	0,95	95,00	1
ISMAEL LUCAS DA SILVA 10609411470	CX	100	1,00	100,00	2
ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450	CX	100	1,25	125,00	3
45 - PANO DE CHÃO, EM ALGODÃO 100%					
G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME	UNID	100	6,00	600,00	1
ISMAEL LUCAS DA SILVA 10609411470	UNID	100	6,30	630,00	2
ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450	UNID	100	6,50	650,00	3
46 - PANO DE PRATO, EM ALGODÃO 100% - Pano de prato confeccionado em tecido de algodão alvejado, estampado, 50x30 de primeira qualidade com bordas em acabamento de overloque					
G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME	UNID	100	2,75	275,00	1
ISMAEL LUCAS DA SILVA 10609411470	UNID	100	2,85	285,00	2
ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450	UNID	100	2,99	299,00	3
47 - PAPEL FILME DE PVC TRANSPARENTE 0,28 M X 30 M					
G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME	UNID	50	4,00	200,00	1
ISMAEL LUCAS DA SILVA 10609411470	UNID	50	4,50	225,00	2
ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450	UNID	50	5,99	299,50	3
48 - PAPEL HIGIÊNICO - branco, em rolo medindo 10 cm de largura x 30 mts de comprimento, folha dupla, produto absorvente, fabricado com fibras naturais virgens, 100% celulose (não reciclado) expresso na embalagem, gofrado, com alvura superior a 82,8% conforme ABNT NBR NM-ISSO 2470, pintas inferior a 17 mm2/m2 conforme NBR 8259:2002 e conforme NBR 15134:2007 Índice de maciez 10,7 n.m/g e tempo de Absorção 4,3. Produto acondicionado em pacote contendo 4 rolos cada, e fardo com 64. Os pacotes deveram constar informações de fabricante, marca, especificações do produto, bem como a sua composição, as mesmas devem estar impressas na forma legível, não sendo aceito quaisquer tipo de etiqueta que possa vir a constar na mesma.					
G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME	PCTE	250	3,24	810,00	1
ISMAEL LUCAS DA SILVA 10609411470	PCTE	250	3,40	850,00	2
ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450	PCTE	250	3,49	872,50	3
49 - PAPEL TOALHA, C/ 2 ROLOS, C/ 60 UNID., 22CM X 20CM					
G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME	UNID	100	4,50	450,00	1
ISMAEL LUCAS DA SILVA 10609411470	UNID	100	4,70	470,00	2
ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450	UNID	100	4,79	479,00	3
50 - PAPEL TOALHA, INTERFOLHADAS NATURAL C/1000 FOLHAS FORMATO 23CMX21CM					
ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450	PCTE	100	15,99	1.599,00	1
G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME	PCTE	100	16,30	1.630,00	2
ISMAEL LUCAS DA SILVA 10609411470	PCTE	100	16,80	1.680,00	3
51 - PASTILHA SANITÁRIA, EMB. 25 G					
G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME	UNID	150	2,20	330,00	1
ISMAEL LUCAS DA SILVA 10609411470	UNID	150	2,40	360,00	2
ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450	UNID	150	2,49	373,50	3
52 - PILHA ALCALINA 1,5 V, COM 2 UNIDADES					
ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450	PCTE	50	8,19	409,50	1
ISMAEL LUCAS DA SILVA 10609411470	PCTE	50	8,90	445,00	2
53 - PILHA PALITO 1,5 V, COM 2 UNIDADES					
G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME	PCTE	50	2,20	110,00	1
ISMAEL LUCAS DA SILVA 10609411470	PCTE	50	2,40	120,00	2
ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450	PCTE	50	4,90	245,00	3
54 - POLIDOR DE ALUMÍNIO, EMB. 490 ML,					
G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME	UNID	50	1,70	85,00	1
ISMAEL LUCAS DA SILVA 10609411470	UNID	50	1,90	95,00	2
ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450	UNID	50	1,99	99,50	3
55 - PRENDEDOR DE ROUPA, MAT. PLÁSTICO, C/ 12 UNID					
ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450	PCTE	50	3,19	159,50	1
G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME	PCTE	50	3,30	165,00	2
ISMAEL LUCAS DA SILVA 10609411470	PCTE	50	3,40	170,00	3



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



56 - QUEROSENE, embal. 900 ml - Querosene, aplicação: usado na remoção de manchas, no piso, na limpeza de fogões, auxilia na limpeza de tapetes e carpetes, na lavagem de automóveis e em uso doméstico em geral, composição: 100% hidrocarboneto alifático. O produto deve ter registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 900 ml, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 05 meses

G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME	UNID	100	8,95	895,00	1
ISMAEL LUCAS DA SILVA 10609411470	UNID	100	9,05	905,00	2
ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450	UNID	100	9,50	950,00	3

57 - RODO DUPLO COM CABO DE MADEIRA, GRANDE

G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME	UNID	30	9,90	297,00	1
ISMAEL LUCAS DA SILVA 10609411470	UNID	30	10,10	303,00	2
ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450	UNID	30	10,20	306,00	3

58 - SABÃO EM PO, de 500grs, embalagem em saco plástico, certificada com garantia de que foi produzida com material que garanta o respeito ao meio ambiente e aos trabalhadores. Composição: Alquilbenzeno sulfonato de sódio linear, carbonato de sódio, triplo fosfato de sódio, sulfato de sódio, silicato de sódio, 4,4 bis (2 sufoestiril bifeneil dissódico), pigmento azul 15, enzimas, CMC, perfume e água. Contém: Tensoativo biodegradável

G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME	UNID	200	3,00	600,00	1
ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450	UNID	200	3,29	658,00	2
ISMAEL LUCAS DA SILVA 10609411470	UNID	200	3,50	700,00	3

59 - SABÃO EM TABLETE 400 G

ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450	UNID	100	3,49	349,00	1
G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME	UNID	100	3,60	360,00	2
ISMAEL LUCAS DA SILVA 10609411470	UNID	100	3,70	370,00	3

60 - SABONETE, EMB. 90 G

G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME	UNID	100	1,00	100,00	1
ISMAEL LUCAS DA SILVA 10609411470	UNID	100	1,30	130,00	2
ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450	UNID	100	1,80	180,00	3

61 - SACOS P/ LIXO para acondicionamento de resíduo comum, saco resistente de cor preta, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 75cm x 105cm, capacidade volumétrica de 100 litros, tipo (E) domiciliar, embalados em pacotes com 05 unidades devidamente identificados através de IMPRESSÃO do fabricante, os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNT NBR 9191 de Setembro de 2008.

G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME	PCTE	100	5,80	580,00	1
ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450	PCTE	100	5,99	599,00	2
ISMAEL LUCAS DA SILVA 10609411470	PCTE	100	6,10	610,00	3

62 - SACOS P/ LIXO para acondicionamento de resíduos comum, saco resistente de cor preta, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 59 cm x 62 cm, capacidade volumétrica de 30 litros, tipo (B) domiciliar, embalados em pacotes com 10 unidades devidamente identificados através de IMPRESSÃO do fabricante, os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNT NBR 9191 de Setembro de 2008

G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME	PCTE	100	4,60	460,00	1
ISMAEL LUCAS DA SILVA 10609411470	PCTE	100	4,80	480,00	2
ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450	PCTE	100	4,99	499,00	3

63 - SACOS P/ LIXO para acondicionamento de resíduos comum, saco resistente de cor preta, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 63 cm x 80cm, capacidade volumétrica de 50 litros, tipo (C) domiciliar, embalados em pacotes com 10 unidades devidamente identificados através de IMPRESSÃO do fabricante, os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNT NBR 9191 de Setembro de 2008.

G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME	PCTE	100	5,80	580,00	1
ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450	PCTE	100	5,95	595,00	2
ISMAEL LUCAS DA SILVA 10609411470	PCTE	100	6,00	600,00	3

64 - SHAMPOO NEUTRO 480ML

G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME	UNID	30	7,00	210,00	1
ISMAEL LUCAS DA SILVA 10609411470	UNID	30	7,50	225,00	2
ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450	UNID	30	8,29	248,70	3

65 - SHAMPOO P/ CRIANÇA, suave, neutro, para todos os tipos de cabelo, sem corante, que não cause ardência nos olhos, frasco 200ml;

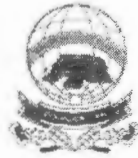
G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME	UNID	50	9,90	495,00	1
ISMAEL LUCAS DA SILVA 10609411470	UNID	50	10,00	500,00	2
ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450	UNID	50	10,40	520,00	3

66 - TOALHA DE BANHO, TAMANHO 80x140CM.

G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME	UNID	30	16,00	480,00	1
ISMAEL LUCAS DA SILVA 10609411470	UNID	30	16,30	489,00	2
ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450	UNID	30	18,00	540,00	3

67 - TOALHA DE MÃO em algodão, 42 cm x 64 cm cores diversas

G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME	UNID	30	8,90	267,00	1
ISMAEL LUCAS DA SILVA 10609411470	UNID	30	9,10	273,00	2
ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450	UNID	30	12,00	360,00	3



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



68 - TOUCA DESCARTÁVEL 45 CM X 50 CM						
ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450	UNID	100	1,49	149,00	1	
ISMAEL LUCAS DA SILVA 10609411470	UNID	100	1,70	170,00	2	
69 - VARAL DE ROUPA						
G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME	UNID	50	1,90	95,00	1	
ISMAEL LUCAS DA SILVA 10609411470	UNID	50	2,10	105,00	2	
ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450	UNID	50	2,20	110,00	3	
70 - VASSOURA DE NAYLON						
ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450	UNID	100	9,50	950,00	1	
G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME	UNID	100	9,80	980,00	2	
ISMAEL LUCAS DA SILVA 10609411470	UNID	100	10,10	1.010,00	3	
71 - VASSOURA DE PALHA						
G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME	UNID	30	2,00	60,00	1	
ISMAEL LUCAS DA SILVA 10609411470	UNID	30	2,10	63,00	2	
ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450	UNID	30	2,70	81,00	3	

Observações:

Houve empate na apuração, foi decidido por sorteio.

Equador - RN, 22 de Janeiro de 2021

RESULTADO FINAL:

- ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450.

Item(s): 3 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 14 - 21 - 25 - 26 - 34 - 37 - 38 - 43 - 50 - 52 - 55 - 59 - 68 - 70.

Valor: R\$ 13.816,60

- G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME.

Item(s): 1 - 2 - 4 - 5 - 6 - 13 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 22 - 23 - 24 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 35 - 36 - 39 - 40 - 41 - 42 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 51 - 53 - 54 - 56 - 57 - 58 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 69 - 71.

Valor: R\$ 20.209,50

FRANÇOIR CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal de
Administração, Orçamento e Finanças



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



GABINETE DO PREFEITO

Expediente: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º DP00015/2021
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS

Assunto: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, higiene pessoal e utensílios domésticos, parceladamente, destinado às atividades das Secretarias, Hospital e Programas do Município de Equador - RN no ano de 2021.

Legislação: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Anexo: Exposição de motivos correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

D E S P A C H O

APROVO a correspondente proposta nos termos do expediente supramencionado. Acolho a situação de Dispensa de Licitação, por estar em consonância com as disposições contidas na legislação pertinente.

Remeta-se o processo, devidamente instruído de todos os seus elementos constitutivos, à apreciação da Assessoria Jurídica, para os fins e efeitos legais.

Equador - RN, 25 de Janeiro de 2021.

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



ASSESSORIA JURÍDICA

Origem: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º DP00015/2021
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS

Assunto: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, higiene pessoal e utensílios domésticos, parceladamente, destinado às atividades das Secretarias, Hospital e Programas do Município de Equador - RN no ano de 2021.

Interessados: Prefeitura Municipal de Equador e: G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME, ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450.


Anexo: Exposição de motivos correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

P A R E C E R

Analisada a matéria, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável ao reconhecimento da situação de Dispensa de Licitação, como se contém no despacho de acolhimento exarado pelo Senhor Prefeito, o qual está de acordo com o Art. 24, inciso IV, do referido diploma legal.

Esta Assessoria Jurídica sugere a publicação dos extratos de ratificação, de dispensa de licitação e do contrato correspondente na Imprensa Oficial, para os fins previstos nos Arts. 26 e 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Equador - RN, 26 de Janeiro de 2021.



JAMYSSON JEYSSON DA S ARAUJO
Assessor Jurídico
OAB/RN 16.866



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

GABINETE DO PREFEITO



Equador - RN, 26 de Janeiro de 2021.

PORTARIA Nº DP 00015/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EQUADOR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, higiene pessoal e utensílios domésticos, parceladamente, destinado às atividades das Secretarias, Hospital e Programas do Município de Equador - RN no ano de 2021; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº DP00015/2021, a qual sugere a contratação de:

- ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450.

35.662.506/0001-40

Item(s): 3 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 14 - 21 - 25 - 26 - 34 - 37 - 38 - 43 - 50 - 52 - 55 - 59 - 68 - 70.

Valor: R\$ 13.816,60

- G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME.

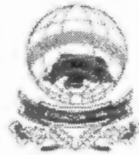
19.480.610/0001-68

Item(s): 1 - 2 - 4 - 5 - 6 - 13 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 22 - 23 - 24 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 35 - 36 - 39 - 40 - 41 - 42 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 51 - 53 - 54 - 56 - 57 - 58 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 69 - 71.

Valor: R\$ 20.209,50

Publique-se e cumpra-se.

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



GABINETE DO PREFEITO

Equador - RN, 26 de Janeiro de 2021.

PORTARIA Nº DP 00015/2021-01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EQUADOR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº DP00015/2021, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, higiene pessoal e utensílios domésticos, parceladamente, destinado às atividades das Secretarias, Hospital e Programas do Município de Equador - RN no ano de 2021; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450.

35.662.506/0001-40

Item(s): 3 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 14 - 21 - 25 - 26 - 34 - 37 - 38 - 43 - 50 - 52 - 55 - 59 - 68 - 70.

Valor: R\$ 13.816,60

- G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME.

19.480.610/0001-68

Item(s): 1 - 2 - 4 - 5 - 6 - 13 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 22 - 23 - 24 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 35 - 36 - 39 - 40 - 41 - 42 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 51 - 53 - 54 - 56 - 57 - 58 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 69 - 71.

Valor: R\$ 20.209,50

Publique-se e cumpra-se.

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00015/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00015/2021, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, higiene pessoal e utensílios domésticos; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450 - R\$ 13.816,60; G. G. DO NASCIMENTO MORAIS – ME - R\$ 20.209,50.

Equador - RN, 26 de Janeiro de 2021



CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

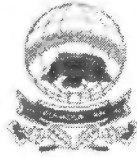


EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP00015/2021

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00015/2021. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, higiene pessoal e utensílios domésticos. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 26/01/2021.

Equador - RN, 26 de Janeiro de 2021

CLETON RIVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



GABINETE DO PREFEITO

Equador - RN, 26 de Janeiro de 2021.

PORTARIA Nº DP 00015/2021-02

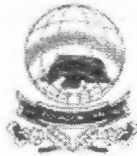
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EQUADOR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **Joady Gomes de Araujo**, Secretário de Controle Interno, como **Gestor** dos contratos decorrentes da Dispensa de Licitação nº DP00015/2021, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, higiene pessoal e utensílios domésticos, parceladamente, destinado às atividades das Secretarias, Hospital e Programas do Município de Equador - RN no ano de 2021; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar a execução dos referidos contratos.

Publique-se e cumpra-se.

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

GABINETE DO PREFEITO



Equador - RN, 26 de Janeiro de 2021.


PORTARIA N° DP 00015/2021-03

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EQUADOR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **Ramon Henrique Nunes**, Fiscal de Compras e Ordens de Pagamentos e Serviços, para **Fiscal** dos contratos decorrentes da Dispensa de Licitação n° DP00015/2021, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, higiene pessoal e utensílios domésticos, parceladamente, destinado às atividades das Secretarias, Hospital e Programas do Município de Equador - RN no ano de 2021; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para fiscalizar a execução dos referidos contratos.

Publique-se e cumpra-se.



CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00015/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, higiene pessoal e utensílios domésticos; DESIGNO os servidores Joady Gomes de Araujo, Secretário de Controle Interno, como Gestor; e Ramon Henrique Nunes, Fiscal de Compras e Ordens de Pagamentos e Serviços, para Fiscal, dos contratos decorrentes da Dispensa de Licitação nº DP00015/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Equador - RN, 26 de Janeiro de 2021

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



CONTRATO N°: 1DP15/2021-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR E G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME**, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Equador - Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, CNPJ n° 08.086.225/0001-14, neste ato representada pelo Prefeito Cletson Rivaldo de Oliveira, Parelhas, Casado, Professor, residente e domiciliado na Rua Antônio Cantalice Nogueira, 490 - Zona Urbana - Equador - RN, CPF n° 034.148.724-47, Carteira de Identidade n° 001625137 SSPRN, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME - R 7 DE SETEMBRO, 465 - CENTRO - EQUADOR - RN, CNPJ n° 19.480.610/0001-68, neste ato representado por Giullian Gomes do Nascimento, Brasileira, Casado, Administrador, residente e domiciliado na Rua 07 de Setembro, 465, Centro - Equador - RN, CPF n° 073.762.494-94, Carteira de Identidade n° 2028346 SEDSRN, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Dispensa de Licitação n° DP00015/2021, processada nos termos da Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, higiene pessoal e utensílios domésticos, parceladamente, destinado às atividades das Secretarias, Hospital e Programas do Município de Equador - RN no ano de 2021.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Dispensa de Licitação n° DP00015/2021 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 20.209,50 (VINTE MIL DUZENTOS E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ÁCIDO MURIÁTICO, EMB. 1 LT	UNID	50	3,75	187,50
2	ÁGUA SANITÁRIA, EMB 1 LT em frasco branco resistente, contendo 1000 ml, tampa com rosca. Composição: hipoclorito de sódio, carbonato de sódio e Água Desmonetizada, teor de cloro ativo 2,0% a 2,5%. Quanto à rotulagem, esta deverá atender todas as informações exigidas por lei e apresentar notificação junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária.	UNID	350	1,80	630,00
4	ÁLCOOL, EM GEL 500 G	UNID	200	9,95	1.990,00
5	ALGODÃO, EMB. C/ 25 G	UNID	100	1,25	125,00
6	AMACIANTE PARA ROUPA, EMB. 2 LT - Amaciante para roupas; indicado para amaciar todos tipos de tecidos, (apresentar ficha técnica do produto e notificação na ANVISA/MS:) conforme RDC 184 de 22/10/2001, ficha de segurança FISPQ, conforme. NBR 1425/2001	UNID	150	4,95	742,50
13	CERA LÍQUIDA INCOLOR, embal. 750 ml - cera líquida incolor leitosa auto brilho tipo impermeabilizante concentrada mínimo de 14% de ativos perfumada. Rendimento mínimo de 50 mts por litro de produto. Apresentar ficha técnica do produto litro (notificação do produto no Anvisa M.S;	UNID	30	3,30	99,00
15	COLÔNIA INFANTIL, 200 ML	UNID	20	10,90	218,00
16	CONTONETE, C/ 75 UND	CX	30	1,70	51,00
17	COPO DESCARTÁVEL DE 200 ML, com capacidade mínima de 200ml, fabricado em polipropileno atóxico, 100% resina virgem, na cor branca, pesando no mínimo 220g	PCTE	150	4,60	690,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



	cada cento, copos acondicionados em manga plástica com 100 unidades. Os copos devem estar em conformidade com a norma técnica 14865/2002 da ABNT, as mangas devem conter quantidade e o peso mínimo de cada copo, de forma indelével, os copos devem conter símbolo de identificação do material para reciclagem conforme norma NBR;				
18	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML, com capacidade mínima de 50ml, fabricado em polipropileno atóxico, na cor branca, resistente, pesando no mínimo 75g cada cento, copos acondicionados em manga plástica com 100 unidades. Os copos devem estar em conformidade com a norma técnica 14865/2002 da ABNT, as mangas devem conter informações do fabricante e do produto de forma indelével.	PCTE	100	1,75	175,00
19	CREME DENTAL, EMB. 90G	UNID	50	3,30	165,00
20	DESINFETANTE, EMB. 2 LT De primeira qualidade Concentrado, elimina 99,9% de Bactérias, germes e fungos.	UNID	300	4,25	1.275,00
22	DETERGENTE, EMB. 2 LT Liquido para lavar louças, tenso ativo biodegradável. Atestado dermatologicamente	UNID	300	5,00	1.500,00
23	ESCOVA PLÁSTICA PARA ROUPA Escova de nylon redonda plástica sem cabo para lavagem de roupa.	UNID	50	3,30	165,00
24	ESCOVA PLÁSTICA PARA UNHAS	UNID	20	4,00	80,00
27	ESPONJA DE AÇO - Esponja de lã aço, pacote com 8 esponjas de 60 gramas. Validade de 3 anos após a data de fabricação. Com selo do INMETRO	PCTE	150	1,40	210,00
28	ESPONJA DUPLA FACE - multiuso composta de espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivos, medidas 110mm x 75mm x 23mm, embalada em pacote plástico contendo 3 unidades, gravado na embalagem informações sobre o produto.	UNID	150	0,70	105,00
29	ESPONJA, MEDINDO 100 MM X 75 MM X42 MM	UNID	50	4,25	212,50
30	FLANELA, DE COR BRANCA MED. 59 CM X 39 CM	UNID	50	2,20	110,00
31	FLANELA, MED. LARANJA 59 CM X 39 CM	UNID	50	2,20	110,00
32	FÓSFORO MAÇO C/ 10 UNID - composto de clorato de potássio aglutinantes, medindo aproximadamente 5cm cada palito, embalados em caixinhas contendo 40 palitos. Embalagem contendo informações sobre o produto;	MAÇO	100	2,50	250,00
33	GUARDANAPO, CONT 50, MED. 22 CM X 20 CM, extra branco não reciclado	PCTE	250	1,20	300,00
35	HIDRATANTE 200ML ADULTO	UNID	50	5,90	295,00
36	INCETICIDA - Aerossol frasco com 300 ml. Composição: ingrediente ativo, solvente, antioxidante emulsificante, veículo e propelente. No rótulo, informações do produto, fabricante e registro ou notificação na ANVISA	UNID	50	10,00	500,00
39	LUSTRA MÓVEIS, acondicionado em frasco plástico de 200ml. Constando as seguintes informações no rótulo: modo de usar, precauções e cuidados e o número do telefone do Centro de Assistência Toxicológica. Composição química: Polímero Acrílico, Cera de carnaúba, Agente de Polímero, Emulsificante, Nonilfenol Etoxilado, Atenuador de espuma, Fragrância, Sequestrante, Alcalinizante, Conservante e Veículo;	UNID	30	5,00	150,00
40	LUVAS DE LÁTEX TAMANHO G	UNID	100	6,00	600,00
41	LUVAS DE LÁTEX TAMANHO M	UNID	100	6,00	600,00
42	LUVAS DE LÁTEX TAMANHO P	UNID	100	6,00	600,00
44	PALITO P/ DENTE, CONTENDO 100 UNID	CX	100	0,95	95,00
45	PANO DE CHÃO, EM ALGODÃO 100%	UNID	100	6,00	600,00
46	PANO DE PRATO, EM ALGODÃO 100% - Pano de prato confeccionado em tecido de algodão alvejado, estampado, 50x30 de primeira qualidade com bordas em acabamento de overloque	UNID	100	2,75	275,00
47	PAPEL FILME DE PVC TRANSPARENTE 0,28 M X 30 M	UNID	50	4,00	200,00
48	PAPEL HIGIÊNICO - branco, em rolo medindo 10 cm de largura x 30 mts de comprimento, folha dupla, produto absorvente, fabricado com fibras naturais	PCTE	250	3,24	810,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



	virgens, 100% celulose (não reciclado) expresso na embalagem, gofrado, com alvura superior a 82,8% conforme ABNT NBR NM-ISSO 2470, pintas inferior a 17 mm ² /m ² conforme NBR 8259:2002 e conforme NBR 15134:2007 Índice de maciez 10,7 n.m/g e tempo de Absorção 4,3. Produto acondicionado em pacote contendo 4 rolos cada, e fardo com 64. Os pacotes deveram constar informações do fabricante, marca, especificações do produto, bem como a sua composição, as mesmas devem estar impressa na forma legível, não sendo aceito quaisquer tipos de etiqueta que possa vir a constar na mesma.				
49	PAPEL TOALHA, C/ 2 ROLOS, C/ 60 UNID., 22CM X 20CM	UNID	100	4,50	450,00
51	PASTILHA SANITÁRIA, EMB. 25 G	UNID	150	2,20	330,00
53	PILHA PALITO 1,5 V, COM 2 UNIDADES	PCTE	50	2,20	110,00
54	POLIDOR DE ALUMÍNIO, EMB. 490 ML,	UNID	50	1,70	85,00
56	QUEROSENE, embal. 900 ml - Querosene, aplicação: usado na remoção de manchas, no piso, na limpeza de fogões, auxilia na limpeza de tapetes e carpetes, na lavagem de automóveis e em uso doméstico em geral, composição: 100% hidrocarboneto alifático. O produto deve ter registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 900 ml, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 05 meses	UNID	100	8,95	895,00
57	RODO DUPLO COM CABO DE MADEIRA, GRANDE	UNID	30	9,90	297,00
58	SABÃO EM PÓ, de 500grs, embalagem em saco plástico, certificada com garantia de que foi produzida com material que garanta o respeito ao meio ambiente e aos trabalhadores. Composição: Alquilbenzeno sulfonato de sódio linear, carbonato de sódio, tripolifosfato de sódio, sulfato de sódio, silicato de sódio, 4,4 bis (2 sufoestiril bifeneil dissódico), pigmento azul 15, enzimas, CMC, perfume e água. Contém: Tensoativo biodegradável	UNID	200	3,00	600,00
60	SABONETE, EMB. 90 G	UNID	100	1,00	100,00
61	SACOS P/ LIXO para acondicionamento de residuo comum, saco resistente de cor preta, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 75cm x 105cm, capacidade volumétrica de 100 litros, tipo (E) domiciliar, embalados em pacotes com 05 unidades devidamente identificados através de IMPRESSÃO do fabricante, os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNT NBR 9191 de Setembro de 2008.	PCTE	100	5,80	580,00
62	SACOS P/ LIXO para acondicionamento de residuos comum, saco resistente de cor preta, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 59 cm x 62 cm, capacidade volumétrica de 30 litros, tipo (B) domiciliar, embalados em pacotes com 10 unidades devidamente identificados através de IMPRESSÃO do fabricante, os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNT NBR 9191 de Setembro de 2008	PCTE	100	4,60	460,00
63	SACOS P/ LIXO para acondicionamento de residuos comum, saco resistente de cor preta, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 63 cm x 80cm, capacidade volumétrica de 50 litros, tipo (C) domiciliar, embalados em pacotes com 10 unidades devidamente identificados através de IMPRESSÃO do fabricante, os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNT NBR 9191 de Setembro de 2008.	PCTE	100	5,80	580,00
64	SHAMPOO NEUTRO 480ML	UNID	30	7,00	210,00
65	SHAMPOO P/ CRIANÇA, suave, neutro, para todos os tipos de cabelo, sem corante, que não cause ardência nos olhos, frasco 200ml;	UNID	50	9,90	495,00
66	TOALHA DE BANHO, TAMANHO 80x140CM.	UNID	30	16,00	480,00
67	TOALHA DE MÃO em algodão, 42 cm x 64 cm cores diversas	UNID	30	8,90	267,00
69	VARAL DE ROUPA	UNID	50	1,90	95,00
71	VASSOURA DE PALHA	UNID	30	2,00	60,00
Total:					20.209,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Recursos Próprios do Município de Equador:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02020.04.122.0003.2003 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETÁRIA
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02030.12.122.0004.2005 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETÁRIA
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 111
02030.12.361.0004.2008 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL 25%
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 111
02030.12.361.0004.2010 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL QSE
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 120
02030.12.361.0004.2011 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL 40%
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 113
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 115
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 111
02030.12.361.0004.2015 - MANUTENÇÃO DAS ATV. DO ENSINO INFANTIL/PROG.ALIMENTAÇÃO
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 111
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 112
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 113
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 122

SECRETARIA DE ASSISTENCIA

02080.08.122.0007.2040 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETÁRIA
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
02080.08.243.0007.2043 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001
02080.08.243.0007.2066 - MAUNTENÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
02080.08.244.0007.2070 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇO EVENTUAIS
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 312
02080.08.244.0007.2078 - MAUNTENÇÃO DOS SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
02080.08.244.007.2079 - SERVIÇO DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VINCULO
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
02080.08.243.0007.2081 - MAUNTENÇÃO DE PROGRAMAS CRIANÇA FELIZ
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
02080.08.244.0007.2084 - MAUNT. GEST DOS REC. DE APOIO DO SUAS 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
02080.08.244.0007.2085 - MAUNT. GEST DOS REC. DE APOIO AO BOLSA FAMILIA (IGDPGF)
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
02080.08.244.007.2097 - MAUNT. DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
CULTURA E ESPORTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



02040.13.392.0005.2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001
AGRICUTURA E MEIO AMBIENTE
02060.20.122.0005.2030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001
SECRETARIA DE OBRAS
02050.04.122.0008.2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001
02050.04.122.0008.2057 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001
02050.27.782.0008.2029 - MANUTENÇÃO DE ESTRADA VICINAIS
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 610
SECRETARIA DE SAÚDE
02070.10.122.0006.2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 211
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214
02070.10.301.0006.2032 - MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF 3.3.90.30.00.00 - OUTRO
MATERIAL DE CONSUMO - 214 02070.10.301.0006.2074 - MANUTENÇÃO DO PROGARMA PMAQ
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214
02070.10.301.0006.2096 - MANUTENÇÃO DAS AÇOES DO COVID-19
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 211
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 992
02070.10.302.0006.2036- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UMIIE
3.3.90.30.99.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 211
3.3.90.30.99.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214
02070.10.305.0006.2039- MANUTENÇÃO DO PROG.EPID.CONT.ENDEMIAS
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 211
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214
02070.10.305.0006.2065- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato:

a - Entrega: 3 (três) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até 25/06/2021, considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

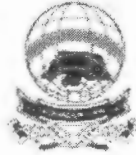
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Parelhas.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



Equador - RN, 26 de Janeiro de 2021.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

Jose Antonio dos Santos
CPF: 709.765.804-84

Clebson Rivaldo de Oliveira
CLEPSON RIVALDO DE OLIVEIRA

Prefeito
034.148.724-47

PELO CONTRATADO

Maria da Paz Pascoal
044.823.384-35

Guillian Gomes do N. Moraes
G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME
GUILLIAN GOMES DO NASCIMENTO
073.762.494-94

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 99
Mat.
RUBRICA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1234089973

NOME
GIULLIAN GOMES DO NASCIMENTO MORAIS



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
2028346 SEDS RN

CPF DATA NASCIMENTO
073.762.494-94 12/05/1989

FILIAÇÃO
GENESIO GOMES DE MORAIS
MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 AB

Nº REGISTRO
06040163897

VALIDADE
26/02/2021

1ª HABILITAÇÃO
07/04/2014

OBSERVAÇÕES

Giullian Gomes do N. Moraes

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PARELHAS, RN

DATA EMISSÃO
29/02/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

84618660257
RN702362757

PROIBIDO PLASTIFICAR

1234089973

DETRAN RN (RIO GRANDE DO NORTE)

DEPARTAMENTO NACIONAL



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE
Avenida Senador Salgado Filho, 1555, Tirol, CEP 59015-000
CNPJ: 08.334.385/0001-35 / INSC. Estadual: 20055.426-3
Admin. Central (84) 3232-4432 / Ouvidoria: (84) 3232-4562

ESCRITÓRIO DE ATENDIMENTO

115

CONTA DE CONSUMO DE AGUA/ESGOTO E SERVICOS

IMPRESSO EM 14/01/2021 AS 08:10:47

MATRÍCULA:

MÊS/ANO

DADOS DO CLIENTE

519032

01/2021

GIULLIAN GOMES DO NASCIMENTO MORAIS
RUA SEVERINO MARCELINO DE OLIVEIRA, N, 465
EQUADOR EQUADOR RN 59355-000



INSCRIÇÃO		ROTA	SEQ.ROTA	QUANTIDADE DE ECONOMIAS			
				RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PUBLICO
421.001.280.0003.000		2	3784	1			
HIDRÔMETRO		SITUAÇÃO ÁGUA		SITUAÇÃO ESGOTO			
Y135628808		LIGADO		POTENCIAL			
CONSUMO ÁGUA (M3): 5				DATA LEITURA:		14/01/2021	
				LETT ATUAL:		658	

Declaração Original

Período de Apuração: 01/11/2020 a 30/11/2020

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 19.480.610/0001-68
Nome empresarial: G. G. DO NASCIMENTO MORAIS
Data de abertura no CNPJ: 11/12/2013
Optante pelo Simples Nacional: Sim
Regime de Apuração: Competência
Nº da Declaração: 19480610202011001

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

**2. Apuração do Simples Nacional****2.1 Discriminativo de Receitas**

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	24.994,35	0,00	24.994,35
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	212.142,74	0,00	212.142,74
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	200.456,79	0,00	200.456,79
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBA)	176.867,32	0,00	176.867,32
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2019	13.494,20	02/2019	16.692,50	03/2019	20.474,82	04/2019	20.509,90
05/2019	16.954,85	06/2019	12.009,60	07/2019	7.376,30	08/2019	11.550,50
09/2019	10.101,65	10/2019	11.022,70	11/2019	15.879,00	12/2019	20.801,30
01/2020	15.254,65	02/2020	11.253,70	03/2020	12.795,50	04/2020	20.525,90
05/2020	16.815,31	06/2020	14.800,05	07/2020	20.011,83	08/2020	17.480,15
09/2020	23.447,55	10/2020	23.077,89				
2.2.2) Mercado Externo							
01/2019	0,00	02/2019	0,00	03/2019	0,00	04/2019	0,00
05/2019	0,00	06/2019	0,00	07/2019	0,00	08/2019	0,00
09/2019	0,00	10/2019	0,00	11/2019	0,00	12/2019	0,00
01/2020	0,00	02/2020	0,00	03/2020	0,00	04/2020	0,00
05/2020	0,00	06/2020	0,00	07/2020	0,00	08/2020	0,00
09/2020	0,00	10/2020	0,00				

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Número da Declaração: 19480610202011001
Autenticação: 19109.48637.06579.10153

Número do Recibo: 01.07.20343.0079096-1
Página 1

Não se aplica

2.6) Resumo da Declaração

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Total do Débito Declarado (R\$)
24.994,35	1.080,94



2.7) Informações da Declaração por Estabelecimento

CNPJ Estabelecimento: 19.480.610/0001-68	
Município: EQUADOR	UF: RN
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):								
Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção)								
Receita Bruta Informada: R\$ 22.130,65								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
54,77	34,86	126,97	27,49	413,29	338,60	0,00	0,00	995,89
Parcela 1: R\$ 22.130,65								

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):								
Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Com substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituído tributário do ICMS deve utilizar essa opção)								
Receita Bruta Informada: R\$ 2.863,70								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	4,51	15,42	3,56	53,48	0,00	0,00	0,00	85,06
Parcela 1: R\$ 2.863,70								
Substituição tributária de: ICMS.								

Totais do Estabelecimento								
Valor Informado: 24.994,35								
Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
61,86	39,37	143,29	31,05	466,77	338,60	0,00	0,00	1.080,94
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
61,86	39,37	143,29	31,05	466,77	338,60	0,00	0,00	1.080,94

2.8) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
61,86	39,37	143,29	31,05	466,77	338,60	0,00	0,00	1.080,94

Número da Declaração: 19480610202011001
Autenticação: 19109.48637.06579.10153

Número do Recibo: 01.07.20343.0079096-1
Página 2

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
01,90	39,30	143,25	02,05	466,77	338,60	0,00	0,00	1.080,94

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 08/12/2020 10:37:35

Número do Recibo: 01.07.20343.0079096-1

Autenticação: 19109.48637.06579.10153





1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial G. G. DO NASCIMENTO MORAIS	CNPJ da Matriz 19.480.610/0001-68
Data da Abertura no CNPJ 11/12/2013	Optante pelo Simples Nacional Sim
CNPJ das filiais presentes nesta declaração Nenhuma.	

2. Resumo da Apuração

2.1 Apuração no Simples Nacional

Período de Apuração	Número da Apuração	Receita Bruta Auferida	Total do Débito Declarado	Total do Débito com Exigibilidade Suspensa	Total do Débito Exigível
11/2020	19480610202011001	R\$ 24.994,35	R\$ 1.080,94	R\$ 0,00	R\$ 1.080,94

3. Informações da Recepção da Apuração no PGDAS-D

Data e Horário da Transmissão (Data e Horário de Brasília) 08/12/2020 10:37:35
CPF do Responsável 073.762.494-94
IP do Usuário 177.86.199.82
Número de Série do Certificado Digital 608D BEFF EC6B EB67
Número do Recibo 01.07.20343.0079096-1
Autenticação 19109.48637.06579.10153



Secretaria Estadual de Tributação
Governo do Estado do RN



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 14/03/2019 08:17:14

Inscrição Estadual: 20.299.827-4	CNPJ/CPF: 18.480.610/0001-68	
Razão Social: G. G. DO NASCIMENTO MORAIS		
Nome Fantasia: *** Sem nome fantasia ***		
Tipo Contribuinte: SIMPLES NACIONAL	Regional: 3 URT	
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO		
Detalhe da Inscrição: Sem Informação		
CNAE Principal: 4712-1/00 - Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazens		
CNAE Secundário: 4784-9/00 - Comercio varejista de gas liquefeito de petroleo (GLP)		
Natureza Jurídica: 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
Regime Pagamento: SIMPLIFICADO	Início de Atividade Comercial: 07/01/2014	Situação Cadastral: ATIVO
Endereço: R 7 DE SETEMBRO, 465 - CENTRO - TERREO - CEP: 59355000 - EQUADOR/RN	Telefone: (84) 34713091	
Credenciado: Emissão de NF-e (24/04/2014)Habilitação para NFC-e - mod. 65	Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD: SIM	



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.480.610/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/12/2013
NOME EMPRESARIAL G. G. DO NASCIMENTO MORAIS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R 7 DE SETEMBRO	NÚMERO 465	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 59.355-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO EQUADOR	UF RN
ENDEREÇO ELETRÔNICO cecoref@bol.com.br		TELEFONE (84) 3471-3081	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/12/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/01/2021 às 08:03:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
Secretaria de Administ., Finanças, Planj. e Controle
R. José Marcelino de Oliveira, 100 - Centro - Equador - RN
C.N.P.J.: 08.086.225/0001-14 -Tel: (84) 3475-0001 / 0122 / 0088

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS



NOME: G.G. DO NASCIMENTO MORAIS
CNPJ: 19.480.610/0001-68
END: RUA 7 DE SETEMBRO, Nº465 -CENTRO, Equador - Rio Grande do Norte

RESSALVANDO o direito da fazenda municipal de cobrar as dívidas que venham a serem apuradas, de responsabilidade do contribuinte acima identificado e em razão do que nos foi solicitado,

CERTIFICAMOS para os devidos fins que se fizerem necessários que a mesma NÃO SE ENCONTRA EM DÉBITO, com o pagamento de impostos, taxas, e demais receitas devidas no Erário Público e nem está inscrita na dívida ativa do município, até a presente data.

Do que para constar, expedi a presente certidão, a qual me reporta, certifico e dou fé.

EQUADOR - RN, 15 DE JANEIRO DE 2021.

Certidão Válida por 90 (noventa) dias



DEYZIANE EDWIRGENS NÓBREGA DE SOUZA

Chefe da divisão de tributos Municipais

CPF: 017.562.204-33

PORTARIA 033/2021

ALVARÁ DE LICENÇA



N.º 70/2021

PARA: Localização e Funcionamento

NOME: G.G. DO NASCIMENTO MORAIS

ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO, N°465 –CENTRO, Equador – Rio Grande do Norte.

ATIVIDADE PRINCIPAL: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

ATIVIDADE SECUNDÁRIA: Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)

CÓDIGO: 47.12-1-00/ 47.84-9-00

INSCRIÇÃO NO CNPJ: 19.480.610/0001-68

Cad. Físico:

Restrições: Localização e Funcionamento de acordo com o Código Tributário em Vigor.

DATA: 15 de Janeiro de 2021.

Validade: 31 de Dezembro de 2021

Deyziane Edwiges Nobrega de Souza

CPF: 017.562.204-33

PORTARIA 033/2021

Chefe da divisão de tributos municipais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: G. G. DO NASCIMENTO MORAIS
CNPJ: 19.480.610/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:49:33 do dia 03/12/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/06/2021.

Código de controle da certidão: **094E.4662.24C0.F3A7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 6747342
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **G. G. DO NASCIMENTO MORAIS**
CNPJ: **19.480.610/0001-68** Inscrição Estadual: **20.299.827-4**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 29.599, de 08/04/2020.

Emitida em **04/01/2021 às 08:02:25** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **177.73.200.196**.

Validade até **03/04/2021**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.480.610/0001-68
Razão Social: G G DO NASCIMENTO MORAIS ME
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO 465 TERREO / CENTRO / EQUADOR / RN / 59355-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

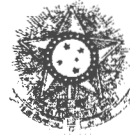
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/12/2020 a 26/01/2021

Certificação Número: 2020122804210454200897

Informação obtida em 04/01/2021 08:09:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: G. G. DO NASCIMENTO MORAIS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.480.610/0001-68

Certidão nº: 40181/2021

Expedição: 04/01/2021, às 08:05:44

Validade: 02/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G. G. DO NASCIMENTO MORAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.480.610/0001-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



CONTRATO N°: 2DP15/2021-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR E ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450**, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Equador - Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, CNPJ n° 08.086.225/0001-14, neste ato representada pelo Prefeito Cletson Rivaldo de Oliveira, Parelhas, Casado, Professor, residente e domiciliado na Rua Antônio Cantalice Nogueira, 490 - Zona Urbana - Equador - RN, CPF n° 034.148.724-47, Carteira de Identidade n° 001625137 SSPRN, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450 - RUA JOAQUIM MEDEIROS, SN - ALTO DOS MEDEIROS - JUAZEIRINHO - PB, CNPJ n° 35.662.506/0001-40, neste ato representado por Leandro Freire de Medeiros, Brasileira, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Joaquim Medeiros, SN, Alto dos Medeiros - Juazeirinho - PB, CPF n° 010.914.024-93, Carteira de Identidade n° 2318053 SSPPB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Dispensa de Licitação n° DP00015/2021, processada nos termos da Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, higiene pessoal e utensílios domésticos, parceladamente, destinado às atividades das Secretarias, Hospital e Programas do Município de Equador - RN no ano de 2021.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Dispensa de Licitação n° DP00015/2021 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 13.816,60 (TREZE MIL OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS).

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
3	ÁLCOOL, 92,8°, EMB. 1 litro refinado de baixo teor de acidez e aldeídos, 92,8 INPM especialmente indicado para limpeza, não incluindo desinfecção e sem adição de desnaturante. Constar no rotulo informações do produto, fabricante, número do lote, selo do INMETRO, data de fabricação e validade, número do INOR.	UNID	200	8,90	1.780,00
7	AVENTAL DE MATERIAL SINTÉTICO confeccionado exclusivamente para uso em cozinha, com exclusivo tratamento impermeável; proporcionam elevado conforto e eficiente proteção contra o calor irradiado e projeções de líquidos quentes ou vapores. Permite o contato com alimentos, sem risco de contaminação. Totalmente higienizável e de longa vida útil.	UNID	100	11,90	1.190,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



8	BACIA PLÁSTICA, de Cores Variadas Capacidade de 05 litros	UNID	50	9,90	495,00
9	BALDE PLÁSTICO confeccionado em material de polipropileno resistente com tampa capacidade para 15 litros, com selo do INMETRO	UNID	30	17,00	510,00
10	BALDE PLÁSTICO confeccionado em material de polipropileno resistente com tampa capacidade para 20 litros, com selo do INMETRO	UNID	30	21,80	654,00
11	BALDE PLÁSTICO confeccionado em material de polipropileno resistente com tampa capacidade para 40 litros, com selo do INMETRO	UNID	30	37,99	1.139,70
12	BALDE PLÁSTICO SEM TAMPA CAPAC 15 LITROS	UNID	30	12,00	360,00
14	CESTO TELADO PLÁSTICO P/ROUPA, GRANDE	UNID	20	32,99	659,80
21	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, EMB. 360 ML acondicionado em frasco, tampa com lacre de segurança, várias fragrância Na embalagem deverão constar os dados do fabricante, bem como SAC e dados do CEATOX. Composição química: cloreto Alquil. Dimetil Benzil Amônio, Álcool etílico, Propelente e fragrância.	UNID	100	8,99	899,00
25	ESPANADOR DE PÓ ARTEZANAL MEDIDINDO 49 CM	UNID	20	11,99	239,80
26	ESPANADOR DE PENA ESPECIAL HB COM CABO DE MADEIRA ENVELOPADO COM PLASTICO UNITÁRIO	UNID	20	12,99	259,80
34	HIDRATANTE 200ML INFANTIL	UNID	50	11,99	599,50
37	LIMPA PISO 2L	UNID	50	5,99	299,50
38	LIMPA VIDRO - acondicionado em frasco plástico de 500ml, constando as seguintes informações do rótulo: instrução de uso, precauções e cuidados e o número do telefone do Centro de Assistência Toxicológica. Composição química: Dodecil Benzeno Sulfonato de Sódio, Umectante, Estabilizante, Solvente, Corante, Butilglicol, Sequestrante e Veículo.	UNID	50	6,29	314,50
43	PÃ P/ LIXO COM CABO - com base plástica, dimensões aproximadas, largura 24 cm x comprimento 22cm x altura 8,5cm, com cabo de madeira pinus medindo 1 mt. Deverá constar no produto etiqueta com dados de identificação fabricante e marca	UNID	50	16,00	800,00
50	PAPEL TOALHA, INTERFOLHADAS NATURAL C/1000 FOLHAS FORMATO 23CMX21CM	PCTE	100	15,99	1.599,00
52	PILHA ALCALINA 1,5 V, COM 2 UNIDADES	PCTE	50	8,19	409,50
55	PRENDEDOR DE ROUPA, MAT. PLÁSTICO, C/ 12 UNID	PCTE	50	3,19	159,50
59	SABÃO EM TABLETE 400 G	UNID	100	3,49	349,00
68	TOUCA DESCARTÁVEL 45 CM X 50 CM	UNID	100	1,49	149,00
70	VASSOURA DE NAYLON	UNID	100	9,50	950,00
Total:					13.816,60

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Equador:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02020.04.122.0003.2003 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETÁRIA

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02030.12.122.0004.2005 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETÁRIA

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 111

02030.12.361.0004.2008 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL 25%

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 111

02030.12.361.0004.2010 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL QSE

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 120

02030.12.361.0004.2011 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL 40%

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 113

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 115

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 111

02030.12.361.0004.2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL/PROG.ALIMENTAÇÃO

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 111

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 112

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 113

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 122

SECRETARIA DE ASSISTENCIA

02080.08.122.0007.2040 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETÁRIA

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311

02080.08.243.0007.2043 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001

02080.08.243.0007.2066 - MAUNTENÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311

02080.08.244.0007.2070- MANUTENÇÃO DE SERVIÇO EVENTUAIS

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 312

02080.08.244.0007.2078 - MAUNTENÇÃO DOS SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311

02080.08.244.0007.2079 - SERVIÇO DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VINCULO

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311

02080.08.243.0007.2081 - MAUNTENÇÃO DE PROGRAMAS CRIANÇA FELIZ

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311

02080.08.244.0007.2084 - MAUNT. GEST DOS REC. DE APOIO DO SUAS 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311

02080.08.244.0007.2085 - MAUNT. GEST DOS REC. DE APOIO AO BOLSA FAMILIA (IGDPGF)

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311

02080.08.244.0007.2097 - MAUNT. DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311

CULTURA E ESPORTE

02040.13.392.0005.2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001

AGRICUTURA E MEIO AMBIENTE

02060.20.122.0005.2030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001
SECRETARIA DE OBRAS
02050.04.122.0008.2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001
02050.04.122.0008.2057 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001
02050.27.782.0008.2029 - MANUTENÇÃO DE ESTRADA VICINAIS
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 610
SECRETARIA DE SAÚDE
02070.10.122.0006.2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 211
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214
02070.10.301.0006.2032 - MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214 02070.10.301.0006.2074 -
MANUTENÇÃO DO PROGARMA PMAQ
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214
02070.10.301.0006.2096 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO COVID-19
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 211
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 992
02070.10.302.0006.2036- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UMIIE
3.3.90.30.99.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 211
3.3.90.30.99.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214
02070.10.305.0006.2039- MANUTENÇÃO DO PROG.EPID.CONT.ENDEMIAS
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 211
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214
02070.10.305.0006.2065- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato:

a - Entrega: 3 (três) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até 25/06/2021, considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

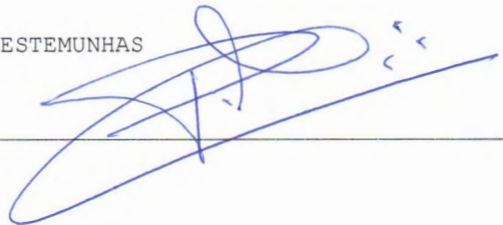
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Parelhas.


E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Equador - RN, 26 de Janeiro de 2021.

TESTEMUNHAS

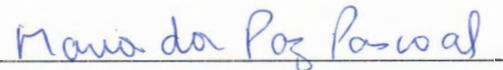


PELO CONTRATANTE

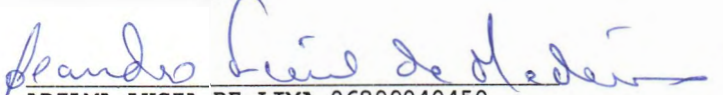


CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito
034.148.724-47

PELO CONTRATADO



044-823-384-35



ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450
LEANDRO FREIRE DE MEDEIROS
010.914.024-93



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.355.169-3		SITUAÇÃO ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450			
NOME FANTASIA MEDEIROS PRODUTOS E SERVICOS			
CNPJ/CPF 35.662.506/0001-40		INSC. JUNTA COMERCIAL 2580207927-1	
LOGRADOURO R JOAQUIM MEDEIROS			NÚMERO SN
COMPLEMENTO		BAIRRO ALTO DOS MEDEIROS	
MUNICÍPIO JUAZEIRINHO		CEP 58660-000	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 4789-0/05	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
PRINCIPAL 4789-0/05	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
SECUNDÁRIO 4722-9/01	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES
4789-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4713-0/02	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
4759-8/99	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4755-5/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4759-8/01	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4724-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4763-6/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4789-0/07	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
NATUREZA JURIDICA EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	COD. NATUREZA JURIDICA 2135
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 29/11/2019
RESPONSÁVEL LEGAL ADILMA LUCIA DE LIMA	CPF 068.990.404-50
REPARTIÇÃO FISCAL UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA SEFAZ - SANTA LUZIA	VALIDADE 14/07/2021
CONTROLE 202101141655406136	DATA DE EMISSÃO 14/01/2021 16:55:40

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

ATENÇÃO

Contate a Repartição UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA SEFAZ - SANTA LUZIA para resolver a lista de pendências cadastrais abaixo:

- ENDEREÇO UTILIZADO POR OUTRO CONTRIBUINTE



Município de Juazeirinho
Secretaria do Desenvolvimento
Econômico e Turismo

Alvará de Localização
e Funcionamento

Inscrição Municipal

0156/2019

CPF/CNPJ

35.662.506/0001-40

Alvará Nº

242/2020

Nome do Contribuinte ou Razão Social

ADILMA LUCIA DE LIMA

Nome fantasia

MEDEIROS PRODUTOS E SERVIÇOS

Local da atividade licenciada

RUA AGEU SOARES DE OLIVEIRA, 40, ALTO DOS MEDEIROS, JUAZEIRINHO-PB

Atividade principal

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

Coordenadas geográficas

Latitude - longitude

Emissão

08/12/2020

Vencimento

08/12/2021

Condicionantes

1. Este alvará é válido pelo período de 375 dias, a contar da presente data, observando as condições deste documento. Este documento não contém emendas nem rasuras.
2. A renovação deste Alvará deverá ser requerida 30 dias antes do decorrido o prazo de validade do licenciamento.
3. Esta licença diz respeito ao licenciamento para localização e funcionamento nos termos da Lei Complementar Municipal nº 002/2018, publicada no Informe Municipal em 13 de dezembro de 2018, devendo o empreendedor obter a autorização de outras instâncias no âmbito Estadual e Federal, quando couber.
4. Armazenar os resíduos sólidos em recipientes fechados e em área coberta, encaminhando-os para a coleta de limpeza municipal nos dias e horários estabelecidos pelo Município.
5. Atender as exigências e recomendações de legislação Federal, Estadual e Municipal de cunho urbanístico e ambiental.
6. Manter este documento disponíveis a Fiscalização Municipal e aos demais órgãos de fiscalização.
7. O não atendimento aos condicionamentos supracitados ficará o interessado passível das sanções previstas na legislação municipal em vigor, bem como o Alvará anulado.

Informações Adicionais

Início das atividades: 29/11/2019

Seto Digital: FL848109-0433

Lei Estadual nº 10.132 de 06 de Novembro de 2013

Consulte a autenticidade em <https://seidigital.tjo.jus.br>

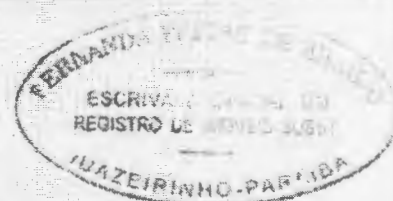
JUAZEIRINHO CARTÓRIO DE
 REGISTRO DE IMÓVEIS
 Rua Vereador Paulo César de Oliveira, 02
 Centro - Juazeirinho - Paraíba

AUTENTICO ESTA FOTOCOPIA,
 REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL
 DOU-RR
 JUAZEIRINHO, 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Tabela 03

IZABEL DOS SANTOS

Secretaria de Desenvolvimento
 Econômico e Turismo



SEDEST

SEDEST

SEDEST

SEDEST

SEDEST

SEDEST

SEDEST

SEDEST

VISA

VISA

VISA

VISA



Município de Juazeirinho
Secretaria de Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária

Alvará de
Saúde Pública

Emissão
15/12/2020

Alvará Nº
242/2020

Vencimento
08/12/2021

Concedido a
ADILMA LUCIA DE LIMA

Para Estabelecer
RUA AGEU SOARES DE OLIVEIRA,40, ALTO DOS MEDEIROS , JUAZEIRINHO-PB

Com a Seguinte Atividade Principal
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

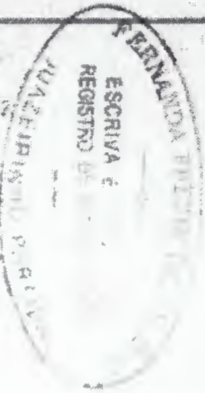
Enquanto satisfizer as exigências sanitárias de acordo com a Lei nº 331/2000, de 24 de março de 2000, que dispõe do Código de Vigilância Sanitária Municipal e a Lei Complementar nº 002/2018, que trata do Código de Edificações e Posturas do Município.

Inscrição Municipal
0156/2019

CPF/CNPJ
35.662.506/0001-40

Inscrição Estadual

JUAZEIRINHO CARTEIRA DE
REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Veloso, 190 - Quadra 04 - Centro, Juazeirinho - Paraíba



ATENÇÃO: ESTA FOTOCOPIA,
REPRODUZIDA SEM O ORIGINAL
DOU Nº

JUAZEIRINHO 15 DE JUNHO DE 2021

Tabela Pública

Nady Glene Gonçalves da Costa
NADJA GLENE GONÇALVES DA COSTA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Selo Digital: ALA48101-9423
Lei Estadual nº 10.132 de 06 de Novembro de 2010
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tipo...>



VISA

VISA

VISA

VISA

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450

Nome do Empresário

ADILMA LUCIA DE LIMA

Nome Fantasia

MEDEIROS PRODUTOS E SERVICOS

Capital Social

8.000,00

Número Identidade

3305096

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PB

CPF

068.990.404-50



Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

29/11/2019

Números de Registro

CNPJ

35.662.506/0001-40

NIRE

25-8-0207927-1

Endereço Comercial

CEP

58660-000

Bairro

ALTO DOS MEDEIROS

Logradouro

RUA JOAQUIM MEDEIROS

Município

JUAZEIRINHO

Número

SN

UF

PB

Atividades

Data de Início de Atividades

29/11/2019

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de produtos de limpeza

Atividade Principal (CNAE)

47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de artigos esportivos

Comerciante independente de artigos para habitação

Quitandeiro(a) independente

Verdureiro independente

Comerciante independente de miudezas e quinquilharias

Comerciante independente de artigos de armarinho

Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria

Comerciante independente de embalagens

Açougueiro(a) independente

Comerciante independente de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

Atividades Secundárias (CNAE)

47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

47.24-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

47.24-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

47.13-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

47.55-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

47.22-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues

47.59-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

Comerciante independente de produtos de higiene pessoal

47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo
ME52782335

Número do Identificador
35662506000140

Data de Emissão
04/07/2020



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450**



Pelo presente instrumento particular de **Alteração** ao Ato Constitutivo:

ADILMA LUCIA DE LIMA, brasileira, natural de Juazeirinho/PB, casada, comunhão parcial, empresária, nascida em 01/06/1986, portadora da cédula de identidade n.º 3305096 - SSP/PB e do CPF n.º 068.990.404-50, residente e domiciliada na Rua Joaquim Medeiros, 155, Alto dos Medeiros, Juazeirinho/PB - CEP: 58.660-000.

Titular do Empresário Individual que gira sob o nome **ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450**, com sede na Rua Joaquim Medeiros, 01, Alto dos Medeiros, Juazeirinho/PB - CEP: 58.660-000, com Inscrição de Empresário Individual arquivado na JUCEP - Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE n.º 25 8 0207927-1 por despacho de 21/02/2020, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.662.506/0001-40, resolve **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** sua Inscrição de Empresário, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O Titular do Empresário Individual altera seu nome empresarial **ADILMA LUCIA DE LIMA**, assumindo todo Ativo e Passivo do nome modificado.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O capital no valor de **R\$ 8.000,00** (oito mil reais) fica elevado para **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais) havendo um aumento no valor de **R\$ 142.000,00** (cento e quarenta e dois mil reais) totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente e legal do país.

Tendo em vista a modificação ora ajustada consolida-se sua inscrição de Empresário Individual.

CONSOLIDAÇÃO

ADILMA LUCIA DE LIMA, brasileira, natural de Juazeirinho/PB, casada, comunhão parcial, empresária, nascida em 01/06/1986, portadora da cédula de identidade n.º 3305096 - SSP/PB e do CPF n.º 068.990.404-50, residente e domiciliada na Rua Joaquim Medeiros, 155, Alto dos Medeiros, Juazeirinho/PB - CEP: 58.660-000.



CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

O empresário individual tem como nome empresarial a firma **ADILMA LUCIA DE LIMA** e tem como nome de fantasia a expressão **MEDEIROS PRODUTOS E SERVIÇOS**

CLÁUSULA II - DO CAPITAL

O capital é de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, da seguinte forma **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais) em moeda corrente do País.

CLÁUSULA III - DA SEDE

O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: **Rua Ageu Soares de Oliveira, 40, Alto dos Medeiros, Juazeirinho/PB - CEP: 58.660-000.**

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio Varejista de produtos saneantes domissanitários; Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; Comércio varejista de carnes – açougues; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

Parágrafo único

Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) é exercida as atividades de Comércio Varejista de produtos saneantes domissanitários; Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; Comércio varejista de carnes – açougues; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

E exercerá as seguintes atividades:



ATIVIDADE PRINCIPAL

CNAE: 4789-0/05 – Comércio Varejista de produtos saneantes domissanitários.

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

CNAE: 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

CNAE: 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues

CNAE: 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CNAE: 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CNAE: 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

CNAE: 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CNAE: 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CNAE: 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CNAE: 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CNAE: 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A Empresa iniciou suas atividades em 29/11/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VII - DO PRÓ LABORE

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CLÁUSULA VIII - PORTE EMPRESARIAL

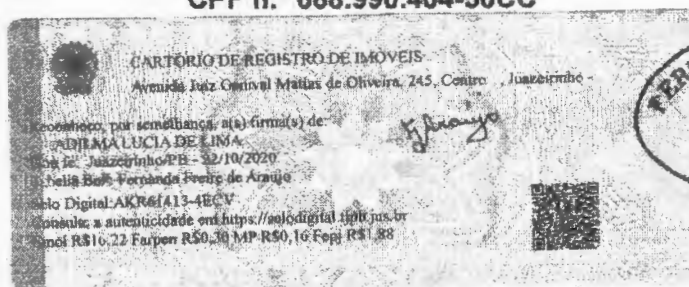
Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Microempresa - ME, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

O titular do empresário Individual assina o presente instrumento de alteração em uma única via para que surta os efeitos legais.

Juazeirinho - PB, 20 de outubro de 2020.

Adilma Lucia de Lima

ADILMA LUCIA DE LIMA
CPF n.º 068.990.404-50CC



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2020 15:42 SOB N° 20204388120.
PROTOCOLO: 204388120 DE 23/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005133432. CNPJ DA SEDE: 35662506000140.
NIRE: 25802079271. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/10/2020.
ADILMA LUCIA DE LIMA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.regdesis.pb.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
ADILMA LUCIA DE LIMA**



Pelo presente instrumento particular de **Alteração** ao Instrumento de Inscrição:

ADILMA LUCIA DE LIMA, brasileira, natural de Juazeirinho/PB, casada, comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 01/06/1986, portadora da cédula de identidade n.º 3.305.096 - SSP/PB e do CPF n.º 068.990.404-50, residente e domiciliada na Rua Joaquim Medeiros, 155, Alto dos Medeiros, Juazeirinho/PB - CEP: 58.660-000.

Empresário Individual que gira sob o nome **ADILMA LUCIA DE LIMA**, com sede na Rua Ageu Soares de Oliveira, 40, Alto dos Medeiros, Juazeirinho/PB - CEP: 58.660-000, com Inscrição de Empresário Individual arquivado na JUCEP - Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE n.º 25802079271 por despacho de 21/02/2020, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.662.506/0001-40, resolve **ALTERAR** sua Inscrição de Empresário, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio Varejista de produtos saneantes domissanitários; Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; Comércio varejista de carnes – açougues; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio Varejista de artigos de escritório; Comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;

Parágrafo único

Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) é exercida as atividades de Comércio Varejista de produtos saneantes domissanitários; Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; Comércio varejista de carnes – açougues; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio Varejista de artigos de escritório; Comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;

E exercerá as seguintes atividades:

ATIVIDADE PRINCIPAL

CNAE: 4789-0/05 – Comércio Varejista de produtos saneantes domissanitários.

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

- CNAE: 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
- CNAE: 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- CNAE: 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- CNAE: 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- CNAE: 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- CNAE: 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- CNAE: 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- CNAE: 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- CNAE: 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- CNAE: 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios em não especificado anteriormente.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais clausulas não modificadas por este instrumento permanecem em pleno vigor.

O empresário assina o presente instrumento de alteração em uma única via para que surta os efeitos legais. Selo Digital: Akyls039 - Ebu

Lei Federal nº 10.132 de 01 de Novembro de 2013
Consulte a autenticidade em <https://sseudigital.tpo.jus.br>

Juazeirinho - PB, 21 de dezembro de 2020.



Adilma Lucia de Lima

ADILMA LUCIA DE LIMA
CPF n.º 068.990.404-50

Reconheço a firma de Adilma Lucia de Lima por ser titular de

Emprego (F.P.A.) de 06 de Janeiro de 2021

Adilma Lucia de Lima
Assente por



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2021 13:47 SOB Nº 20205116795.
PROTOCOLO: 205116795 DE 22/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100107182. CNPJ DA SEDE: 35662506000140.
NIRE: 25802079271. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/12/2020.
ADILMA LUCIA DE LIMA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade neste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.662.506/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/11/2019
NOME EMPRESARIAL ADILMA LUCIA DE LIMA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEDEIROS PRODUTOS E SERVICOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de amarrinho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R AGEU SOARES DE OLIVEIRA	NÚMERO 40	COMPLEMENTO *****
CEP 58.660-000	BAIRRO/DISTRITO ALTO DOS MEDEIROS	MUNICÍPIO JUAZEIRINHO
UF PB		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MEDEIROSPRODUTOSESERVICOS@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9168-2800	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/11/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/01/2021** às **05:52:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO "ANTONIO JOAQUIM" ÚNICO OFÍCIO DE NOTAS COMARCA DE JUAZEIRINHO - PB
Avenida Juiz Federal Genival Matias de Oliveira, nº 245. - Fone: (83) 99849 3717.
Email: cartoriojz@hotmail.com



TRASLADO: _____ 1º
LIVRO Nº _____ 47
FLS. _____ 145/143Y

PROCURAÇÃO bastante que faz **ADILMA LUCIA DE LIMA**, empresa de Sociedade Empresário (Individual), estabelecida à R Ageu Soares de Oliveira, nº 40, Alto dos Medeiros, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.662.506/0001-40, neste ato representada pela empresária, a Sr. **ADILMA LUCIA DE LIMA**, brasileira, casada empresária, residente e domiciliada na Rua Joaquim Medeiros, S/N, Alto dos Medeiros, nesta cidade, inscrita no CPF/MF sob o nº 068.990.404-50 e portadora da Carteira de Identidade, RG nº 3305096-SSP/PB; como tudo abaixo se declara.

Saibam quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, sendo no ano do Nascimento do Nosso Senhor Jesus Cristo, aos dezoito (18) dias do mês de novembro de 2020, nesta cidade de Juazeirinho, Estado da Paraíba, República Federativa do Brasil comparece(ram) como outorgante: a Sr. **ADILMA LUCIA DE LIMA**, acima qualificada: Reconhecido(s) como a própria de mim tabelião de cuja identidade jurídica; dou fé. Então pela outorgante disse(ram) o (a), a Sr. **ADILMA LUCIA DE LIMA**, e constituía seu bastante procurador: o Sr. **LEANDRO FREIRE DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, motorista, residente e domiciliado na Rua Joaquim Medeiros, S/N, Alto dos Medeiros, nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.914.024-93 e portador da Carteira Nacional de Habilitação Detran/PB Nº Registro 01743875711, RG nº 2318053-SSP/PB; a quem confere amplos e ilimitados poderes para representá-la junto a quaisquer Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Sociedade de economia mista, empresas estatais e paraestatais, no comércio, indústria, perante a qualquer instituição bancária e de crédito, bancos em geral, oficiais e/ou privados, perante Ministérios, Justiça do Trabalho, Receita Federal, Serviços Notarias, Registrars, INSS, e com esta se apresentar, podendo ainda participar de licitações, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os atos pertinentes ao certame, podendo tudo resolver, requerer, recorrer, ajustar, praticar, assinar em nome da outorgante, juntar, desentranhar, retirar, apresentar e assinar documentos exigidos, formular requerimentos, petições, efetuar pagamentos, apresentar, assinar e rubricar propostas, desentranhar documentos, receber quantias através de cheques nominativos a ela outorgante, passar recibos, dar quitação, emitir e receber correspondências, encomendas, e/ou quaisquer remessas postais; podendo representá-la junto a quaisquer instituição bancárias, inclusive junto ao BANCO SANTANDER S/A, Banco Bradesco, Banco do Brasil S/A, Banco Caixa Econômica Federal, Banco Itaú, Banco ABN AMBRO REAL, Banco Unibanco, Banco HSBC, Banco Sudameris, Banco do Nordeste S/A, Cooperativas de Crédito, Instituições Financeiras, SICOOB Borborema Paraibana, movimentar e/ou encerrar contas correntes e/ou poupanças, requerer, renovar, receber e desbloquear cartão magnético e/ou Eletrônico, cadastrar senha, receber e/ou alterar senhas, podendo emitir, endossar cheques, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições que assim achar conveniente, indagar saldos, solicitar extratos, assinar e receber guias de retiradas, firmar cláusulas e condições de depósitos, efetuar pagamentos, sustar, e contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates de

aplicações financeiras, podendo então assinar propostas, e contratos, ajustar cláusulas e condições, acordar e discordar, assinar documentos necessários, requerer, apresentar documentos exigidos, assinar formulários, guias, fazer requerimentos, prestar declarações, concordar com regulamentos, podendo ainda requerer e assinar proposta de empréstimos, receber o valor do empréstimo, podendo receber vencimentos, aposentadorias, salários, pensões e demais vantagens; Com poderes ainda o dito outorgado, nomear e constituir advogado para o foro em geral com a cláusula "ad judicium", podendo defender os direitos e interesses da outorgante perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, repartição pública, podendo propor ação competente em que a outorgante seja autora, réu ou reclamante, e defendendo-a quanto for interessada ou requerida, podendo solicitar audiência, participar delas, opinar, acordar, discordar, assinar o que for preciso, prestar declarações, requerer ação competente, acompanhar até final conclusão, assinando petições, recebendo notificações, podendo ainda contestar, reclamar, recorrer, requerer, assinar e firmar compromissos, enfim praticar todos os atos relativos e necessários para o fiel desempenho deste mandato e substabelecer no todo ou em parte. E de como assim o disse, do que dou fé, lavrei este instrumento que sendo-lhe lido, aceitou, outorgou e assina. Isento de testemunhas, de acordo com o art. 1º do Provimento nº. 03/87 da Corregedoria Geral da Justiça. Os dados constantes na presente procuração foram fornecidos pela outorgante e pelo outorgado que respondem civil e criminalmente por quaisquer eventualidades que venham a ocorrer. Eu, Fernanda Freire de Araújo – Tabeliã, digitei, subscrevo e assino. Em público e raso. Em testemunho (F.F.A.) da verdade. Juazeirinho, 18 de novembro de 2020. (ass.) Fernanda Freire de Araújo – Tabeliã. (ass.) Adilma Lucia de Lima. Está conforme com o original; dou fé. Digitei, subscrevo e assino. Em público e raso.

Em testemunho (F.F.A.) da verdade

Juazeirinho-PB, 18 de novembro de 2020.



Fernanda Freire de Araújo
Fernanda Freire de Araújo
Tabeliã



EMOLUMENTOS: R\$ 102,25

FARPEN: R\$ 5,54

F.E.P.I.: R\$ 18,81

M.P.: R\$ 1,64

Selo Digital: AKU67201-MWR8

Lei Estadual nº 10.132 de 06 de Novembro de 2013

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Adilma Lucia de Lima

Nova consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo

Serventia: Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos e Office de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Juazeirinho

Endereço: Rua Vereador Paulo Coque de Oliveira, 2 | Bairro: Centro | Município: JUAZEIRINHO
E-mail: cartorioz@hotmail.com | Telefone: (83) 33421195 / (83) 93305612 | Cobrança: Normal

Informações do ato

Tipo Ato: Procuração | Responsável: Fernando Freire de Araújo | Valor emolumento: R\$ 102,25
Número do registro: | Valor do Ato: R\$ 126,24 | Data do ato: 18/11/2020
Data do recibo: | Ratificador: Não | Selo original:
Recolhimento FARPEN : R\$ 5,54 | Recolhimento FEPJ + MP: R\$ 20,45 | Ratificado por:



Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo A | Valor: R\$ 2,57
Selo Nº: AKU57201 | Validador: MW88

Notas (genérico)

Subtipo de Ato: Procuração COM Valor Econômico | Data de validade do ato: INDETERMINADO

Número de Protocolo: 145

Cláusula Geral: PROCURAÇÃO PARA AMPLOS PODERES E DIVERSOS ORGÃOS

Registro

Código do Livro: 47 | Data de Registro: 18/11/2020
Página Inicial: 145 | Página Final: 145V

Parte 1

Nome: ADILMA LUCIA DE LIMA | Pessoa: Física

Parte 2

Nome: LEANDRO FREIRE DE MEDEIROS | Pessoa: Física

QR Code



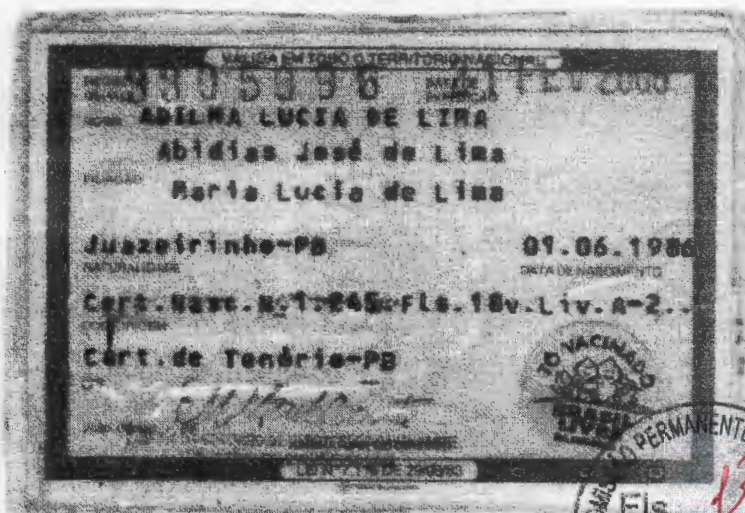
Baixar imagem

Tribuna de Justiça de Paraíba





Selo Digital: ALA48084-6HX4
Lei Estadual nº 10 132 de 03 de Novembro de 2013
Consulte a autenticidade em <https://www.digital.tipo.gov.br>



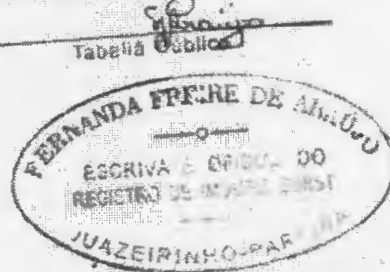
Selo Digital: ALA48088-DHX0
Lei Estadual nº 10 132 de 03 de Novembro de 2013
Consulte a autenticidade em <https://www.digital.tipo.gov.br>



JUAZEIRINHO CARTÓRIO DE
REGISTRO CIVIL
Rua Vereador Paulo Cosme de Oliveira, 02
Centro - Juazeirinho - Paraíba
AUTENTICO ESTA FOTOCÓPIA,
REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL
DOC. Nº
JUAZEIRINHO, 15 DE Junho DE 2021



JUAZEIRINHO CARTÓRIO DE
REGISTRO CIVIL
Rua Vereador Paulo Cosme de Oliveira, 02
Centro - Juazeirinho - Paraíba
AUTENTICO ESTA FOTOCÓPIA,
REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL
DOC. Nº
JUAZEIRINHO, 15 DE Junho DE 2021



**JUAZEIRINHO CARTORIO DO
REGISTRO DE IMOVEIS**

Rua Vereador Paulo Cosme de Oliveira, 02
Centro - Juazeirinho - Paraíba

**AUTENTICO ESTA FOTOCOPIA,
REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL**

JUAZEIRINHO, 15 DE JANEIRO DE 2021

Selo Digital: ALB4810A-UOLD

Lei Estadual nº 10.132 de 06 de Novembro de 2013
Consulte a autenticidade em <https://useodigital.tpo.pb.gov.br>



1660920113

NOME: _____	
CPF: _____	
ENDEREÇO: _____	
Cidade: _____	
Estado: _____	
Data de Nascimento: _____	
Data de Emissão: _____	
Data de Validade: _____	
Assinatura: _____	
Cargo: _____	
Instituição: _____	

1660920113



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ADILMA LUCIA DE LIMA
CNPJ: 35.662.506/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:51:58 do dia 20/11/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/05/2021.
Código de controle da certidão: **4AB6.FF33.1D8B.DC57**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ



CERTIDÃO

CÓDIGO: **7E8F.4E0C.5DE7.4B40**

Emitida no dia 01/02/2021 às 11:02:54

Nome Empresarial:

ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450

Endereço:

JOAQUIM MEDEIROS

Número:

SN

Complemento:

Bairro:

ALTO DOS MEDEIROS

Município:

JUAZEIRINHO

CEP:

58660-000

Inscr. Estadual:

16.355.169-3

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

35.662.506/0001-40

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 216/2020

Processo Administrativo: 446/2020 de 08/12/2020

Razão Social: ADILMA LUCIA DE LIMA

CNPJ/CPF Nº: 35.662.506/0001-40

Inscrição Municipal: 0156/2019

Nome fantasia: MEDEIROS PRODUTOS E SERVIÇOS

Endereço: RUA AGEU SOARES DE OLIVEIRA, 40, ALTO DOS MEDEIROS, JUAZEIRINHO-PB

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributário vencido de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvada a Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

Certidão expedida com base no Artigo 137 e 138, § 1º, da Lei Municipal nº 652/2017, alterada pela Lei Complementar nº 001/2018 de 19.12.2018, que trata do Novo Código Tributário do Município.

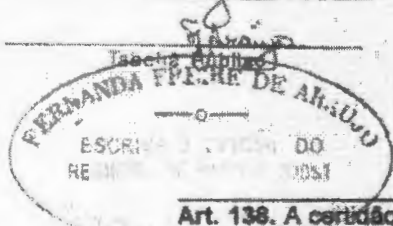
VALIDADE: 60 (SESSENTA) DIAS.

JUAZEIRINHO CARTORIO DO
 REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Vereador Paulo Cosme de Oliveira, 02
 Centro - Juazeirinho - Paraíba

AUTENTICO ESTA FOTOCOPIA,
 REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL
 DOU PÉ

JUAZEIRINHO, 15 DE DEZEMBRO DE 2020



Juazeirinho - PB, 08 de dezembro de 2020

Selo Digital: ALR48093-3834

Lei Estadual nº 10.132 de 06 de Novembro de 2013

consulte a autenticidade em <https://seledigital.tipo.pb.gov.br>



IZRAEL DOS SANTOS

Portaria 107/2019

Secretário de Desenvolvimento
 Econômico e Turismo

Art. 138. A certidão negativa será sempre expedida nos termos em que tenha sido requerida e será fornecida dentro de 10 (dez) dias da data da entrada do requerimento na repartição fiscal.

§ 1º O prazo de validade da certidão negativa é de até 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão pela autoridade competente. (Lei nº 652/2017)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.662.506/0001-40
Razão Social: ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450
Endereço: RUA AGEU SOARES DE OLIVEIRA 40 / ALTO MEDEIROS / JUAZEIRINHO / PB
/ 58660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/02/2021 a 02/03/2021

Certificação Número: 2021020101281355462495

Informação obtida em 01/02/2021 11:02:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.662.506/C001-40

Certidão nº: 25282762/2020

Expedição: 05/10/2020, às 06:02:46

Validade: 02/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.662.506/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 35.662.506/0001-40

Razão Social: ADILMA LUCIA DE LIMA

Nome Fantasia: MEDEIROS PRODUTOS E SERVICOS

Certidão emitida às 05:46 de 18/01/2021.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **g4UI.2wx3**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
 R. José Marcelino de Oliveira, 100 - Centro - Equador - RN
 C.N.P.J.: 08.086.225/0001-14 - Tel: (84) 3475-0001 / 0122 / 0088



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, de direito que se fizerem necessários que a empresa **ADILMA LUCIA DE LIMA, CNPJ nº 35.662.506/0001-40**, estabelecido na Rua Joaquim Medeiros, nº S/N, Bairro: Alto dos Medeiros, na cidade de Juazeirinho, estado da Paraíba, forneceu e fornece produtos de limpeza, higiene pessoal e utensílios domésticos, junto a Prefeitura Municipal de Equador/RN.

Atestamos ainda, que os referidos serviços vêm sendo cumpridos em conformidade com suas cláusulas contratuais. As prestações dos serviços acima referidos apresentam qualidade notória, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

JUAZEIRINHO CARTÓRIO DO
 REGISTRO DE IMÓVEIS
 Rua Vereador Paul. Cosme de Oliveira, 02
 Centro - Juazeirinho - Paraíba
 AUTENTICO ESTA FOTOCOPIA,
 REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL
 DO: [assinatura]
 JUAZEIRINHO, 15 DE [assinatura] DE 2021

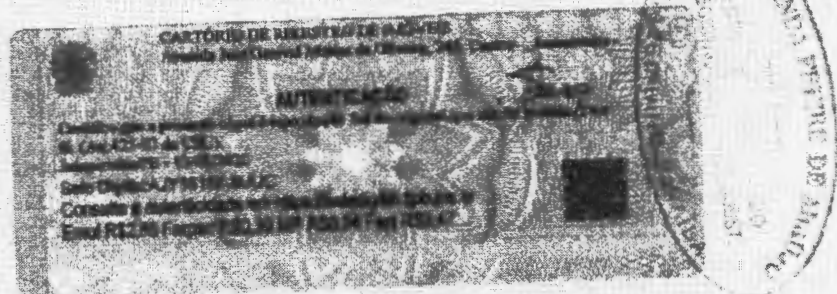
Selo Digital: BLR48095-PWMO
 Lei Estadual nº 10.132 de 06 de Novembro de 2013
 Consulte a autenticidade em <http://www.selo digital.pto.rn.gov.br>

Equador/RN, 30 de janeiro de 2020.



[assinatura]
 [assinatura]
 [assinatura]

Assinatura





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ 01.612.635/0001-02 - Rua Tereza Balduino da Nóbrega, 114 - Centro - Fone: (83) 466-1879 - Fax: (83) 4661079

E-mail: prefeitura.assunção@bol.com.br CEP: 58.685-000 Assunção-PB

Selo Digital: PLA78096-KJNJ

Lei Estadual nº 10.132 de 06 de Novembro de 2013

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpo.pb.gov.br>

JUAZEIRINHO CARTÓRIO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Visconde Paulo César de Oliveira, 07
Centro Juazeirinho - Paraíba

AUTÊNTICO ESTA FOTOCOPIA,
REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL
DO: EP

JUAZEIRINHO, 15 DE junho DE 2020

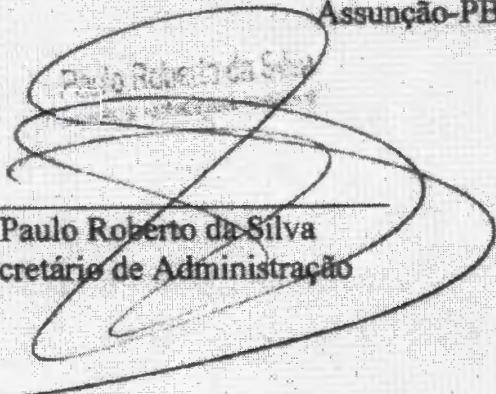
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Tabela Rubrica

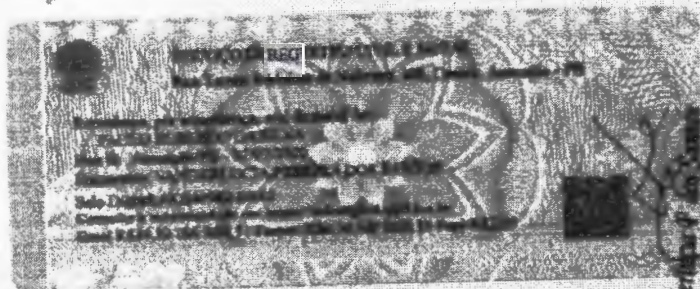
A Prefeitura Municipal de Assunção-PB, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.635/0001-02, situada na Rua Tereza Balduino da Nóbrega, 114, centro Assunção-PB, atesta para os devidos fins que a empresa ADILMA LÚCIA DE LIMA, CNPJ: 35.662.506/0001-40, forneceu satisfatoriamente no que diz respeito a produtos de limpeza no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos que tais foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Assunção-PB, 03/07/2020



Paulo Roberto da Silva
Secretário de Administração



01.612.635/0001-02

Prefeitura Municipal de Assunção
Rua Tereza Balduino da Nóbrega, 114
Centro - CEP 58685-000
ASSUNÇÃO - PB

Verificação em
Escritório Substituto
DEPT. REG. CIVIL DE ASSUNÇÃO

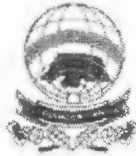


ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



EXTRATO DE CONTRATOS Nº 1DP15/2021 Nº 2DP15/2021

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, higiene pessoal e utensílios domésticos. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00015/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Equador: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02020.04.122.0003.2003 – MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETARIA 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02030.12.122.0004.2005 – MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETARIA 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 111 02030.12.361.0004.2008 – MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL 25% 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 111 02030.12.361.0004.2010 – MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL QSE 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 120 02030.12.361.0004.2011 – MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL 40% 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 113 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 115 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 111 02030.12.361.0004.2015 – MANUTENÇÃO DAS ATV. DO ENSINO INFANTIL/PROG.ALIMENTAÇÃO 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 111 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 112 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 113 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 122 SECRETARIA DE ASSISTENCIA 02080.08.122.0007.2040 – MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETARIA 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 001 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 311 02080.08.243.0007.2043 – MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 001 02080.08.243.0007.2066 – MAUNTENÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 311 02080.08.244.0007.2070 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇO EVENTUAIS 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 312 02080.08.244.0007.2078 – MAUNTENÇÃO DOS SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 311 02080.08.244.007.2079 – SERVIÇO DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VINCULO 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 311 02080.08.243.0007.2081 – MAUNTENÇÃO DE PROGRAMAS CRIANÇA FELIZ 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 311 02080.08.244.0007.2084 – MAUNT. GEST DOS REC. DE APOIO DO SUAS 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 311 02080.08.244.0007.2085 – MAUNT. GEST DOS REC. DE APOIO AO BOLSA FAMILIA (IGDPGF) 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 311 02080.08.244.007.2097 – MAUNT. DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 311 CULTURA E ESPORTE 02040.13.392.0005.2022 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 001 AGRICUTURA E MEIO AMBIENTE 02060.20.122.0005.2030 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 001 SECRETARIA DE OBRAS 02050.04.122.0008.2027 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 001 02050.04.122.0008.2057 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 001 02050.27.782.0008.2029 – MANUTENÇÃO DE ESTRADA VICINAIS 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 001 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 610 SECRETARIA DE SAÚDE 02070.10.122.0006.2031 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 211 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 214 02070.10.301.0006.2032 – MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA–ESF 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 214 02070.10.301.0006.2074 – MANUTENÇÃO DO PROGARMA PMAQ 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 214 02070.10.301.0006.2096 – MANUTENÇÃO DAS AÇOES DO COVID–19 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 211 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 214 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 992 02070.10.302.0006.2036 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UMIIE 3.3.90.30.99.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 211 3.3.90.30.99.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 214 02070.10.305.0006.2039 – MANUTENÇÃO DO PROG.EPID.CONT.ENDEMIAS 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 211 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 214 02070.10.305.0006.2065 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 214. VIGÊNCIA: até 25/06/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**



Municipal de Equador e: CT N° 1DP15/2021 - 26.01.21 - G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME - R\$ 20.209,50;
CT N° 2DP15/2021 - 26.01.21 - ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450 - R\$ 13.816,60.

Equador - RN, 26 de Janeiro de 2021

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00015/2021



Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00015/2021, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, higiene pessoal e utensílios domésticos; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450 - R\$ 13.816,60; G. G. DO NASCIMENTO MORAIS – ME - R\$ 20.209,50.

Equador - RN, 26 de Janeiro de 2021

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Celia Bandeira da Silva Araujo
Código Identificador:BDDD9905

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/02/2021. Edição 2457
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP00015/2021**



PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00015/2021.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, higiene pessoal e utensílios domésticos.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 26/01/2021.

Equador/RN; em 26 de Janeiro de 2021.

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Celia Bandeira da Silva Araujo
Código Identificador:C37F26E3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/02/2021. Edição 2457
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 1DPI5/2021 Nº 2DPI5/2021



OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, higiene pessoal e utensílios domésticos.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00015/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Equador: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02020.04.122.0003.2003 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETÁRIA 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02030.12.122.0004.2005 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETÁRIA 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 111 02030.12.361.0004.2008 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL 25% 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 111 02030.12.361.0004.2010 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL QSE 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 120 02030.12.361.0004.2011 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL 40% 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 113 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 115 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 111 02030.12.361.0004.2015 - MANUTENÇÃO DAS ATV. DO ENSINO INFANTIL/PROG.ALIMENTAÇÃO 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 111 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 112 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 113 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 122 SECRETARIA DE ASSISTENCIA 02080.08.122.0007.2040 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETÁRIA 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311 02080.08.243.0007.2043 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001 02080.08.243.0007.2066 - MAUNTENÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311 02080.08.244.0007.2070 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇO EVENTUAIS 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 312 02080.08.244.0007.2078 - MAUNTENÇÃO DOS SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311 02080.08.244.007.2079 - SERVIÇO DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VINCULO 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311 02080.08.243.0007.2081 - MAUNTENÇÃO DE PROGRAMAS CRIANÇA FELIZ 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311 02080.08.244.0007.2084 - MAUNT. GEST DOS REC. DE APOIO DO SUAS 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311 02080.08.244.0007.2085 - MAUNI. GEST DOS REC. DE APOIO AO BOLSA FAMILIA (IGDPGF) 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311 02080.08.244.007.2097 - MAUNT. DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311 CULTURA E ESPORTE 02040.13.392.0005.2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001 AGRICUTURA E MEIO

AMBIENTE 02060.20.122.0005.2030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001 SECRETARIA DE OBRAS 02050.04.122.0008.2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001 02050.04.122.0008.2057 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001 02050.27.782.0008.2029 - MANUTENÇÃO DE ESTRADA VICINAIS 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 610 SECRETARIA DE SAÚDE 02070.10.122.0006.2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 211 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214 02070.10.301.0006.2032 - MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214 02070.10.301.0006.2074 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMMA PMAQ 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214 02070.10.301.0006.2096 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO COVID-19 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 211 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 992 02070.10.302.0006.2036- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UMIIE 3.3.90.30.99.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 211 3.3.90.30.99.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214 02070.10.305.0006.2039- MANUTENÇÃO DO PROG.EPID.CONT.ENDEMIAS 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 211 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214 02070.10.305.0006.2065- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214. VIGÊNCIA: até 25/06/2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Equador e: CT N° 1DP15/2021 - 26.01.21 - G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME - R\$ 20.209,50; CT N° 2DP15/2021 - 26.01.21 - ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450 - R\$ 13.816,60.



Equador/RN; em 26 de Janeiro de 2021

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Celia Bandeira da Silva Araujo
Código Identificador:A30A143C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/02/2021. Edição 2457
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

**GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00015/2021**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, higiene pessoal e utensílios domésticos; DESIGNO os servidores Joady Gomes de Araujo, Secretário de Controle Interno, como Gestor; e Ramon Henrique Nunes, Fiscal de Compras e Ordens de Pagamentos e Serviços, para Fiscal, dos contratos decorrentes da Dispensa de Licitação nº DP00015/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Equador - RN, 26 de Janeiro de 2021

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Celia Bandeira da Silva Araujo
Código Identificador:CADBCC1F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/02/2021. Edição 2457
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>





SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR	NÚMERO DO RECIBO: 274488
PROCESSO DE DESPESA: 21011800015 / 2021	
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação	

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Número do Termo: 000015/2021
Data da Expedição do Termo: 26/01/2021 00:00:00
Data da Publicação do Termo: 08/02/2021 00:00:00
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, IV
Valor Contratado: 34026,10
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, higiene pessoal e utensílios domésticos, parceladamente, destinado às atividades das Secretarias, Hospital e Programas do Município de Equador – RN no ano de 2021.

INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
CPF: 03414872447

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO FEMURN.pdf
Código Validador do Arquivo: 22D454F6A56BBC77A4B277A0A8CE0A7D

Nome do Arquivo Anexado: PUBLICAÇÃO EXTRATO DISPENSA FEMURN.pdf
Código Validador do Arquivo: 5083821E8BFC7061626C21E61BD3D540

JUSTIFICATIVA(S):

Importante:

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Protocolo de entrega de informações via internet
Número do Recibo: 274488
Data e hora do Envio: 08/02/2021 09:57:00
Data e hora da criação deste Documento: 08/02/2021 09:57:29



SIAI – ANEXO 13

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR PROCESSO DE DESPESA: 21011800015/2021	NÚMERO DO RECIBO: 113335
---	------------------------------------

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:

Número do Contrato: IDP15/2021
Número do Recibo do Anexo 38: 274488
Período de Vigência do Contrato: 26/01/2021 à 25/06/2021
Data da Assinatura: 26/01/2021
Data da Publicação: 08/02/2021
Prazo Máximo para a Liquidação: 30 dia(s)
Prazo Valor do Contrato (R\$): R\$ 20209,50

INFORMAÇÕES SOBRE O(S) FISCAIS DO CONTRATO:

CPF do Fiscal: 018.319.304-04
Nome do Fiscal: RAMON HENRIQUE NUNES
Período de vigencia: 01/01/2021 à 31/12/2021
Arquivo de designação: PORTARIA 019 GERENTE DE CONTRATO.pdf

INFORMAÇÕES SOBRE A PESSOA CONTRATADA:

Nome: G.G DO NASCIMENTO MORAIS
CPF CNPJ: 19.480.610/0001-66

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO CONTRATO:

Nome do Arquivo Anexado: PUBLICAÇÃO EXTRATO CONTRATO FEMURN.pdf
Código Validador do Arquivo: 1F4F9C5146B6EA0C6DB683DC2C63166A

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:

Data e hora de envio: 15/02/2021 13:38:00
Remessa enviada por: RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES (029.093.284-06)

JUSTIFICATIVAS E OBSERVAÇÕES SOBRE O CONTRATO ADMINISTRATIVO:

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte

Protocolo de entrega de informações via internet

Número do Recibo: 113335

Data e hora da criação deste Documento: 15/02/2021 13:38:28



SIAI – ANEXO 13

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR PROCESSO DE DESPESA: 21011800015/2021	NÚMERO DO RECIBO: 113354
---	------------------------------------

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:

Número do Contrato: 2DP15/2021
Número do Recibo do Anexo 38: 274488
Período de Vigência do Contrato: 26/01/2021 à 25/06/2021
Data da Assinatura: 26/01/2021
Data da Publicação: 08/02/2021
Prazo Máximo para a Liquidação: 30 dia(s)
Prazo Valor do Contrato (R\$): R\$ 13816,60

INFORMAÇÕES SOBRE A PESSOA CONTRATADA:

Nome: ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450
CPF CNPJ: 35.662.506/0001-40

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO CONTRATO:

Nome do Arquivo Anexado: PUBLICAÇÃO EXTRATO CONTRATO FEMURN.pdf
Código Validador do Arquivo: 1F4F9C5146B6EA0C6DB683DC2C63166A

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:

Data e hora de envio: 17/02/2021 08:46:00
Remessa enviada por: RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES (029.093.284-06)

JUSTIFICATIVAS E OBSERVAÇÕES SOBRE O CONTRATO ADMINISTRATIVO:

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte

Protocolo de entrega de informações via internet

Número do Recibo: 113354

Data e hora da criação deste Documento: 17/02/2021 08:45:44

PROCESSO:	210118DV000015
ORIGEM:	PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
NÚMERO DE LICITAÇÃO:	DV00015/2021
AUTORIDADE RESPONSÁVEL:	CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
OBJETO:	Fornecimento de material de limpeza, higiene pessoal e utensílios domésticos.



RELATÓRIO DO PROCEDIMENTO

Essa assessoria Técnica tem em mãos o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Por Outros Motivos n.º 00015/2021, cujo objeto é o fornecimento de material de limpeza, higiene pessoal e utensílios domésticos, parceladamente, destinado às atividades das secretarias, hospital e programas do município de Equador/RN, que passamos a analisar:

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, higiene pessoal e utensílios domésticos, parceladamente, destinado às atividades das secretarias, hospital e programas do município de Equador/RN.

AUTORIDADE HOMOLOGADORA: Cletson Rivaldo de Oliveira – Prefeito Municipal de Equador/RN.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DA CPL: Processo Administrativo, sem a participação efetiva da CPL.

VENCEDOR E VALOR: G.G DO NASCIMENTO MORAIS ME. R\$ 20.209,50.

92.0 - QUANTO À INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Houve solicitação para o fornecimento, acompanhada do termo de referência e pesquisa de mercado com três empresas do ramo (fls. 01/61);

A Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças informou a existência de dotação orçamentária (fls. 66/67);

Houve autorização por agente competente para promoção da Dispensa de Licitação, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 (fls. 67);

Consta do processo o protocolo, o termo de autuação, justificativa e fundamental legal no art. 24, II, da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada (fls. 68/70);

Está acostada a minuta do contrato e a exposição dos motivos, contendo a necessidade da contratação, razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço (fls. 71/75);

93.0 - QUANTO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

A modalidade de licitação foi determinada segundo os termos da Lei nº 8.666/93, alterada e legislação municipal.

94.0 - QUANTO AO ATO CONVOCATÓRIO/PUBLICIDADE.

O Processo Administrativo de Dispensa de Licitação não requer ato convocatório e, por conseguinte, a sua publicação.

95.0 - QUANTO A FASE DE HABILITAÇÃO, JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME.

O julgamento das propostas foi homologado pela autoridade competente, de acordo com exigência da Lei nº 8.666/93, no seu art. 43 (fls. 84).

Presença de parecer jurídico, consoante exigência da Lei nº 8.666/93, no seu art. 38, VI (fls. 83).

96.0 - CONTRATO.

CONTRATO (fls. 91/97) N.º 01DV15/2021–CPL
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Equador/RN.
CONTRATADO: G.G. DO NASCIMENTO MORAIS -ME
VALOR: R\$ 20.209,50
VIGÊNCIA: até 25.06.2021.
DATA DA ASSINATURA: 26/01/2021



CONTRATO (fls. 113/118) N.º 2DP15/2021–CPL
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Equador/RN.
CONTRATADO: ADILMA LÚCIA DE LIMA
VALOR: R\$ 13.816,60
VIGÊNCIA: até 25.06.2021.
DATA DA ASSINATURA: 26/01/2021



Os contratos foram assinados e datados por Autoridade competente, conforme a Lei Federal n.º 8.666/93, no seu art. 60.

Foram previstas as penalidades para o caso de inexecução dos contratos, consoante as exigências da Lei 8.666/93, no seu art. 55 e art. 77 e seguintes.

Consta no contrato a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, nos moldes exigidos pelo art. 55, XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93. Há comprovação de publicação do contrato, consoante exigência do art. 61, parágrafo único, da Lei de Licitações (fls. 149/150).

97.0 - FALHA(S) E/OU IRREGULARIDADE(S).

Ausência de falhas no procedimento.

98.0 – CONCLUSÃO

Ante o exposto, com fulcro nesta análise preambular, essa Assessoria Técnica posiciona-se pela **REGULARIDADE** do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação por outros motivos n.º 00015/2021.

É o que importa relatar. SMJ.

Equador, 18 de fevereiro de 2021.


PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Assessor Técnico/Especialista em Gestão Pública
CRA 3521/PB.